TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO CONTEM 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE DE 001 A 100 E RUBRICADAS COM A RUBRICA DE QUE FAÇO USO _____ E SERVIRÁ PARA TRANSCRIÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

PALMEIRA 21 DE MAIO DE 1.993.

PRESIDENTE

Nilda solicitou aprovamento na aprovação da indicação, pois a região está a muito tempo sem patrolamento e os moradores encontram dificuldades para chegarem até a cidade, devido as más condições da estrada. Em votação a indicação foi aprovada por unanimidade de votos. Em discussão única a Indicação nº 067/93, a votos aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1769. A Vereadora Nilda solicitou apoio para este Projeto, pois todos sabem das dificuldades que as Prefeituras encontram quando do aumento de salários. Frisou que apesar disso o executivo está fazendo com que todas as pessoas ligadas à Prefeitura sejam consideradas da melhor forma possível. Disse que gostaria que a porcentagem fosse maior, mas isso é o que a Prefeitura pode oferecer aos servidores. Colocado em votação nominal o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão o Decreto Legislativo nº 046/93, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e demais pessoas presentes e lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 25 (vinte cinco) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1769 em Regime de Urgência; 2ª discussão do Decreto Legislativo nº 046/93 e discussão única da Indicação nº 068/93, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Cantarola

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25/05/93. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1769; Decreto Legislativo 046/93 e Indicações nº 066, 067 e 068/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Samuel Seibel, tendo como secretários o Vereador Celço Cantarola e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores Amadeu Mário Marçal, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Mª da de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Arcas. Havendo número

legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Assembléia Legislativa convite para assistir a Sessão Solene de outorga do título de Cidadã Honorária do Paraná a Excelentíssima senhora Gilda Poli, a se realizar às 15:00 horas no dia 28 de maio de 1993, no Plenário do Palácio Dezenove de Dezembro; da Provopar - Ação Social of. 007/93, agradecendo pela doação de recursos para aquisição de próteses; do Cartório de Registro Civil of. 057/93, informando que serão fornecidas Certidões de Nascimento e Óbitos, sem cobrança de custas, às pessoas carentes que apresentarem declaração conforme determina o artigo 30 incisos 1º e 2º da Lei 6.015 de 31-12-73, do Código Civil. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única a Indicação nº 068/93, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1769, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Decreto Legislativo 046/93, a votos aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celso Ventrola, disse que não fez a leitura durante o expediente de correspondência encaminhada por Deputado sobre suas atitudes na Assembléia, em razão da mesma não estar assinada. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 26 (vinte seis) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 1769 e 3ª Discussão do Decreto Legislativo 046/93 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Ventrola

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26/05/93. Aos vinte seis dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1769, Decreto Legislativo 046/93 e Indicações 066, 067 e 068/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beebet, tendo como secretários o Vereador Celso Ventrola e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Zigoni, Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 138/93, encaminhando respostas aos itens contidos no ofício 056/93 desta Casa, para instruir procedimento interno requerido por Homero Kleine Ribeiro. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, (anotando-se o comparecimento digo) anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Aoras que está participando de Congresso na Cidade de Curitiba. Passou-se então a ordem do dia. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1769, em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Decreto Legislativo nº 046/93, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 1º de Junho do corrente, à hora regimental, constando do Digo) à hora regimental e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Ventrola

Ata da Sessão Ordinária do dia 01/06/93. Aos primeiro dia do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª (décima quarta) sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beebet, tendo como secretários o Vereador Celso Ventrola e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores. Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Zigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aoras. Havendo número le-

gal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 175/93, encaminhando Projeto de lei já sancionado para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. nº 184/93, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a venda de equipamento rodoviário e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a venda, a preço de mercado, de 18.000 kg. de feijão preto, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a assinar escrituras definitivas de compra e venda de imóveis que especifica, e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os números 1.770, 1.771, 1772 e 1773; da Comissão de Legislação Justiça e Redação Parecer do Relator acatando a denúncia do Sr. Homero Klaine Ribeiro protocolada sob nº 086/93; da Comissão de Legislação Justiça e Redação Parecer da Jogal, rejeitando a denúncia e solicitando o arquivamento; do Vereador Sebastião Baranusse Requerimento protocolado sob nº 137/93, requerendo prorrogação de prazo por mais 20 (vinte) dias, após deliberação do Plenário, para exarar Parecer sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 1.992; da Vereadora Solange Vera Bacila Peras Requerimento protocolado sob nº 139/93 que "Requer, à Presidência da Casa seja encaminhado ofício ao Sr. Diretor do Departamento de Saúde, Dr. Silvio Kenji Kanemoto, solicitando que o mesmo se faça presente, com a maior brevidade, em uma das Sessões desta Casa, trazendo informações sobre o atual funcionamento dos plantões e Postos de Saúde; da mesma Vereadora Requerimento protocolado sob nº 140/93, que Requer, a sua Excelência o Sr. Presidente da Casa, Vereador Henrique Daniel Beebet que encaminhe ofício à Telepar - Telecomunicações do Paraná, solicitando a implantação de um telefone público tipo "orelhão" no bairro do Rocio, defronte a Associação de moradores, à rua José Adriano de Freitas nº 318, nesta cidade; da mesma vereadora Requerimento protocolado sob nº 141/93, que Requer, à sua Excelência o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Henrique Daniel Beebet, o encaminhamento de expediente à direção da Telepar - Telecomunicações do Paraná, solicitando a instalação de um telefone público tipo "orelhão" na localidade de Fazinal dos Queirozes, proximidades do Posto de abastecimento do Sr. Alcino Karas, neste Município; da mesma Vereadora Requerimento que protocolado sob nº 142/93 que Requer, a sua Excelência o Sr. Presidente da Casa, Vereador Henrique Daniel Beebet que encaminhe ofício ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, solicitando o aumento tanto em extensão quanto em altura, das lombadas existentes na Pr-151, entrada e saída da Colônia do Lago, neste município; da mesma Vereadora Requerimento protocolado sob nº 143/93, que Requer, a sua Excelência o Sr. Henrique Daniel Beebet, Presidente deste Legislativo, seja encaminhado ofício ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, solicitando a colocação de abrigo para pessoas na localidade da Colônia do Lago, neste Município, à margem da Pr-151; do Vereador José Czelusniak Requerimento protocolado sob nº 144/93, que Requer, a Presidência da Casa que encaminhe ofício ao DER - Departamento de Estradas e Rodagem, no sentido da implantação da 3ª faixa na Pr-151, saída de Palmeira para Ponta Grossa, até o alto do Colégio Agrícola; da Vereadora Solange Vera Bacila Peras, Indicação nº 069/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimentos com a Companhia Paranaense de Energia - Copel veja da possibilidade da colocação de luminária na rua Maria Comim, bairro da Vila Maria, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 070/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Obras da Prefeitura o aumento em altura, da lombada existente na rua Dr. Vicente Machado, esquina com a Praça do Rio Branco, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 071/93, que Indica, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimentos com a Companhia Paranaense de Energia - Copel, seja providenciada a implantação de iluminação pública na via de acesso ao transmissor da Rádio Iguaçu, ao fundos da Vila Militar, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 072/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras da Prefeitura, a colocação de tela ou grade de segurança nas laterais da ponte sobre o rio Monjolo na rua XV de Novembro, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 073/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimentos com a Copel - Companhia Paranaense de Energia, seja colocada iluminação embaixo do viaduto da BR-277, sobre a Pr-151, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 074/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Obras, a colocação de quebra-corpo e muro de proteção ao longo da ponte sobre o rio Monjolo, na rua D. Alberto Gonçalves, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 075/93, que Indica, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que, juntamente com a Sanepar, seja providenciada a canalização do esgoto a céu aberto existente na rua D. Alberto Gonçalves, junto à ponte sobre o rio monjolo, nesta cidade; do Vereador Amadeu Mário Margraf Indicação nº 076/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras e Serviços Públicos, a demarcação de estacionamento para veículos, em diagonal na rua

Conceição enfrente à Praça Domingos Teodorico de Freitas (Praça do Cemitério); do Vereador Sebastião Barausse Indicação nº 077/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento da estrada que liga Paiol do Fundo a estrada que dá acesso a Pinhevral de Baixo, passando pelas propriedades de Dair Teleginski e Aleixo Falarz; do mesmo Vereador Indicação nº 078/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o alargamento e posterior cascalhamento do trecho que liga Guaraninha à Volta Grande, neste Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação à denúncia protocolada sob nº 086/93. O Vereador Celço Vantroba disse que depois da Comissão estudar profundamente a denúncia concluiu pelo acatamento. Disse ter certeza que para a população tanto uma decisão como outra não terá valor para o povo, mas para o Legislativo acha melhor encaminhar a denúncia ao Poder Competente para mostrar que o Legislativo é um poder independente. Frisou que isso será a prova de que o Legislativo tem opinião própria e deve tomar uma decisão quando solicitado. A Vereadora Nilda disse que desde os tempos de escola que se aprende que existe três poderes distintos que é o Executivo, Legislativo e Judiciário. Que o Poder Executivo tem o dever de cumprir o que a lei impõe e o Legislativo tem o poder de fiscalizar e o Judiciário tem o poder de julgar, então não cabe a Câmara julgar. Disse ser favorável ao Parecer do Relator. Frisou que para a Câmara fica um exemplo, porque o tempo de estudo foi um aprendizado para abrir os olhos na função de fiscalizar. O Vereador Claudinor fez um pedido ao Presidente, para que quando surgir denúncia que não seja competência do Legislativo a mesma não passe pela Câmara e sim encaminhada ao Poder Judiciário, para evitar que se faça politica, pois, o trabalho deve ser para um melhor desenvolvimento de Palmeira. A Vereadora Solange disse que em relação à denúncia o seu Parecer foi divergente ao do relator porque tem certeza que da maioria dos Prefeitos que passaram o Sr. Batista foi o único que jámais mexeu no dinheiro público ou levou vantagem em qualquer negociação em seu benefício. Disse que a não aceitação da denúncia e o seu Parecer contrário ao Relator é porque a sua razão diz que diante de tanta corrupção que existe no Brasil, acha que o ex-prefeito ter pecado por não ter passado pelo Legislativo ou se o Legislativo pecou não é por isso que devem crucificar. Frisou estar fazendo o que a sua razão manda, e que a população precisa de trabalho e de uma vida mais confortável e se o Poder Judiciário punir com mais severidade e rapidez, poderá embargar obras que já estão em andamento, prejudicando assim a atual administração. Disse também que a coisa mais importante é que Palmeira tenha uma boa oferta de emprego para suprir as necessidades e a hora não é de julgar se passou ou não pela Câmara. Porque tem coisas mais importantes como a oferta de trabalho ao povo que está precisando e também passando necessidades. O Vereador Celço Vantroba disse que tem que se apegar no que tem em mãos que é as Leis para a emissão de Parecer ou denúncia desse tipo. Frisou que o aspecto moral não cabe à Câmara. Disse que se deixarem passar em branco, estarão deixando de legislar e com isso o que os futuros Prefeitos poderão fazer em outras ocasiões, poderão comprar área de terreno sem autorização legislativa e licitação. Quando colocado em votação o Vereador Celço Vantroba requereu verbalmente a votação nominal para o Parecer da Comissão. Em votação o requerimento a foi aprovado por unanimidade. Em votação nominal o Parecer foi aprovado por maioria. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nºs 1.770, 1771, 1772 e 1773 às devidas Comissões para Análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 (sete) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única dos Requerimentos protocolados sob nºs 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144/93 e Indicações nºs 069/070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077 e 078/93 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Vantroba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07/06/93. Aos sete dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª (Décima quinta) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bedet, tendo como secretários o Vereador Celço Vantroba e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heins Egon Philippsen, Nilda Ap. de Jesus Pigoni, José Czelusniak, Sebastião Barausse

e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 182/93 encaminhando Projeto de Lei já sancionado para arquivo da Casa; do Sr. Homero Kleine Ribeiro expediente parabenizando os Vereadores que aprovaram o encaminhamento da denúncia contra o ex-prefeito Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 047/93, que "Referenda aquisição de Imóvel adquirido pela Prefeitura Municipal de Palmeira, em 30 de Dezembro de 1991, matriculado sob nº 1/7.148, e dá outras providências"; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Requerimento protocolado sob nº 160/93. que "Requer discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas comissões para o Decreto Legislativo nº 047/93; do Vereador José Czelusniake, Indicação nº 079/93, que Indica, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Setor de serviços Rodoviários, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a Pe. 151 até a localidade de Canta Galo, passando por Água Clara e também as visinais que partem desta e a abertura e posterior cascalhamento da estrada que liga a propriedade da família Ivanievisk até a do Sr. Alexo Gelinski; do mesmo Vereador Indicação nº 080/93, que Indica, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Setor de serviços Rodoviários o patrolamento e cascalhamento onde for necessário na estrada que liga Mandaçaia a Colônia Maciel, passando por Pinheiral de Baixo; do mesmo Vereador Indicação nº 081/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento da estrada que liga Água Clara até a Pe. 151, saindo na residência do Sr. Amilton de Lima e também as visinais. Indica, também o aplainamento para construção de Chiqueiros na propriedade do Sr. João Dupicovski e construção de Casa no terreno do Sr. Pedro Cordeiski; da Mesa da Casa Emenda nº 02 a Lei Orgânica do Município de Palmeira, e dá outras providências. Digo) do Município de Palmeira, Estado do Paraná, que "Dá nova Redação ao Caput do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Palmeira, e dá outras providências"; da Mesa da Casa Emenda nº 03 a Lei Orgânica do Município de Palmeira, Estado do Paraná, que "Dá nova Redação ao Parágrafo segundo, do Artigo 112 da Lei Orgânica do Município de Palmeira, e dá outras providências"; da Comissão de Legislação Justiça e Redação Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nº. 1770, 1771, 1772; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nº 1770, 1771, 1772 e 1773. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 160/93, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres favoráveis à aprovação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação aos Projetos de Lei nº. 1770, 1771 e 1772; Em Discussão Única em separado da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e Fiscalização foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nº 1770, 1771, 1772 e 1773. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 137/93, aprovado por unanimidade de votos. Em discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 139/93, A Vereadora Solange autora do Requerimento solicitou a retirada da Ordem do Dia. Em discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 140/93, O Vereador Celço Santola disse que não se trata de questionar a necessidade do telefone Público, mas a Companhia de Telecomunicações determina um número de telefone para cada município e devido ao número de pedidos sugeriu pedir que o Chefe da Companhia venha fazer explicação de como funciona esta questão. O Sr. Presidente a título de explicação disse que esta questão foi observada pelo Presidente da Telepar, o qual sugeriu que os Srs Vereadores verifiquem uma real necessidade para uma amplitude maior de atendimento. A Vereadora Solange disse que essa solicitação foi a pedido da Associação de moradores do bairro que é o maior da cidade e não possui telefone. Fisou que o mais perto é num raio de 300 metros e que os moradores necessitando com urgência não contam com este benefício. Sugeriu então que a Telepar faça uma explicação no sentido da disponibilidade de telefones. Em votação aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 141/93, A Vereadora Solange disse que fez esta solicitação porque o telefone que antes ficava na residência do Sr. Getulio, fica agora na escola, fazendo com que os moradores fiquem sem telefone nos domingos, feriados e férias escolares, em razão da escola estar fechada. Com isso os moradores solicitam a colocação do orelhão no posto de abastecimento onde permanece sempre aberto. O Vereador Celço Santola disse que existe a necessidade de uma linha até uma torre mais próxima e o telefone lá existente é P.S.

com isso acha difícil a Telepar instalar esse tipo de aparelho. Colocado em votação o requerimento a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 142/93, O Vereador Celço Vantroba disse que foi recebido ofício do Sr. Prefeito solicitando que quando do pedido de lombadas fosse acompanhado de abaixo assinado, mesmo não se tratando neste caso, vale lembrar o pedido. Frisou que é impossível passar a mais de 10 kilometros por hora nas lombadas já existentes e com o aumento (da mesmas vai ser difícil Digo) e com o aumento vai ser difícil transpor as mesmas. A Vereadora Nilda disse que o Presidente do Bions pediu que informasse ao Sr. Presidente e demais Vereadores que vai acontecer uma reunião com a polícia militar sobre segurança no trânsito, por isso pede que o Sr. Presidente e Vereadores indiquem o dia e horário para a realização de reunião para programação desta campanha, para ajudar o povo a ter mais cuidado e assim evitaria o problema de lombadas. Colocado em votação o requerimento foi aprovado por maioria. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 143/93, a votos aprovado por unanimidade (de votos). Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 144/93, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única foram aprovadas em separado por unanimidade de votos as Indicações nºs 069, 071, 073, 074, 075, 076, 077 e 078/93. Em discussão única a Indicação nº 070/93, a votos aprovada por maioria. Quando da discussão da Indicação 072/93, a Vereadora Solange solicitou a retirada da mesma da ordem do dia. Quando da discussão da Indicação 073/93, a Vereadora Solange informou que para a Prefeitura (o cal Digo) o custo é bastante elevado, mas pediu o apoio no sentido da colocação de luminárias devido ao local ser bastante escuro e também pela preocupação dos moradores que utilizam aquela passagem onde já ocorreu agressão em razão da falta de iluminação. (Em votac- Digo) quando da discussão da Indicação 074/93, o Vereador Celço Vantroba solicitou esclarecimentos quanto a palavra quebra corpo. A Vereadora Solange disse que na cidade o pessoal conhece a grade de proteção como quebra corpo. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Decreto Legislativo 047/93, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1770. A Vereadora Nilda informou que a Prefeitura tem muito trabalho com esse maquinário, sendo que uma das reto-escavadeiras não funciona e com a venda da moto niveladora a Prefeitura ainda fica com sete sendo uma para a cidade e seis para o interior. Frisou que com a perfuração de Poço em localidades do interior precisaram de retro escavadeiras em condições de trabalho. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1771. A Vereadora Nilda disse que o Chefe do Departamento informou que do montante produzido nas hortas comunitárias já foram doados o necessário às entidades e o saldo constante do Projeto esta armazenado e devido ao empenho do Sr. Prefeito na arrecadação de recursos solicitou apoio na aprovação da matéria. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Em discussão Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1772, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1773, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou às Emendas a Lei Organica às devidas Comissões para Analise e Parecer, solicitou também aos membros da Comissão esforço na emissão do Parecer, para que a 1ª votação possa acontecer na sessão do dia 08 (oito) do corrente. Inscrito em explicação pessoal Digo) em explicação pessoal o Vereador Celço Vantroba disse que a discussão de indicações é um ato que pretende levar a sério devido a cobrança de alguns chefes de departamento, quando conversava sobre pedidos impossíveis de serem realizados. Sendo colocado por eles que os Vereadores eram os responsáveis pois tinham aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 08 (oito) do corrente a hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações 079, 080 e 081/93 e 2ª discussão do Decreto Legislativo 047/93 e dos Projetos de Lei nº 1770, 1771, 1772 e 1773, e, encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Vantroba

Ata da Sessão Ordinária do Dia 08/06/93. Aos oito dias do mês de Junho do ano de Hum Mil e novecentos e noventa e três, as 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da 11ª (Décima primeira) Legislatu-

na. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Keebet, tendo como secretários o Vereador Celço Santroba e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Hans Hgon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baraussse e Solange Vera Baccla Reus. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem Observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal of. 033/93, convidando para participar do Movimento de limpeza do rio Monjolo, a ser realizado no dia 12 do corrente; da Souza Cruz expediente informando que no ano de 1992 a Companhia adquiriu 2.903.187 quilos de fumo de 660 produtores estabelecidos em nosso Município; do Vereador Sebastião Baraussse Requerimento protocolado sob nº 173/93 que Requer a prorrogação de prazo por mais 20 dias a contar da presente data, para a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e Fiscalização exarar Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1763 que "Prorroga a vigência da Lei nº 1382, de 17/08/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1382, de 17/08/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1389, de 13/09/90, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências"; do Vereador José Czelusniak Indicação nº 082/93 que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, a limpeza e melhoramento no bueiro existente na rua Jesuino Marcondes, esquina com José Rigoni, nesta cidade"; (do mesmo Vereador Indicação nº 083/93, que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Diogo) do Vereador Claudinor Antunes de Lima, Indicação nº 083/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor de Obras e Serviços Públicos a colocação de manilhas para canalização de águas pluviais na vala que corta as ruas Marcos B. Malucelli, Jones P. Azevedo Portugal e Ludovico Ristow, até o rio Monjolo, nesta cidade"; do Vereador Henrique Daniel Keebet Indicação nº 084/93, que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor de Serviços Rodoviários a recuperação da estrada que liga a PR-277 até a Fazenda Ferrador"; do mesmo Vereador Indicação nº 085/93, que "Indica, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de implantação de sistema de urbanização nas localidades do interior do Município"; do Vereador Celço Santroba Indicação nº 086/93, que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a colocação de redutor de velocidade tipo "lombada" na avenida 7 de Abril, esquina com José Rigoni, nesta cidade"; do Vereador José Czelusniak Indicação nº 087/93, que "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, a construção de bueiro na estrada que liga Pinheiral de Baixo a Pinheiral dos Moscaleski, nas proximidades da estufa de fumo de propriedade do Sr. Antonio Costa, neste Município"; do mesmo Vereador Indicação nº 088/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a BR-277, passando pela Várzea até Pinheiral de Baixo, neste Município"; do mesmo Vereador Indicação nº 089/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a construção de ponte de concreto na estrada que liga a PR-151 até Poço Grande, neste Município; da Comissão de Legislação Justiça e Redação Pareceres favoráveis à aprovação às Emendas a Lei Organica nº 02 e 03. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Decreto Legislativo 047/93, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres favoráveis à aprovação da Comissão de Legislação Justiça e Redação às Emendas 02 e 03 à Lei Orgânica do Município. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 079/93, 080/93 e 081/93. Em 2ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1770, 1771, 1772 e 1773. (Em dis diogo) Em 1ª Discussão a Emenda nº 02 à Lei Orgânica do Município. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vereador Amadeu Mário Margraf, para discorrer sobre o assunto. Disse o Vereador que a intenção da Emenda a Lei Orgânica é porque o Artigo 45 prevê que as sessões legislativas serão realizadas no recinto próprio da Câmara. A mudança é para que o Legislativo possa proporcionar a todo o Município a oportunidade de participar de sessões da Câmara. Frisou que na cidade é mais fácil porque não dependem de transporte, mas mesmo assim a participação é pequena, enquanto que para o interior ou bairros mais distantes as dificuldades são muitas. Disse que na sua concepção o Legislativo deve ser aberto a todos. Comentou que o Legislativo vai ter uma proximidade com as comunidades do interior e com os problemas lá existentes, apagando assim a imagem negativa que o Legislativo tem peran-

te a opinião publica, não tanto a nivel municipal, mas a nivel de estado e Federação. Também proporcionará aos Vereadores uma proximidade maior com os munícipes, onde o Vereador poderá conversar e trazer reivindicações para atender às comunidades. Disse o Vereador que com a realização de Sessões nas Comunidades as crianças poderão participar e ver como funciona o Legislativo. Frisou que desta forma poderão mostrar que estão dispostos a atender e procurar resolver os problemas e também apagar a imagem de que o Vereador não faz nada e só recebe. Disse que é muito pelo contrário porque todos trabalham, cada um da sua maneira procuram atender as pessoas e também estão preocupados com os problemas do Município. A Vereadora Vilda louvou a iniciativa do Vereador Henrique em levar as sessões para o interior, porque essa aproximação com o povo é muito importante. O Vereador Celço Vantroba disse que gostaria de reforçar a iniciativa do Vereador porque é o que o povo deseja é ver a atuação do Vereador nas sessões e também porque a questão moralização vai melhor em muito, por isso louvou a iniciativa. O Vereador Heinz louvou a iniciativa e disse que o mais rápido terá que ser regimentado o funcionamento das Sessões, como fazer e quando, porque o povo vai querer as reuniões em suas comunidades o quanto antes. O Vereador Henrique agradeceu o apoio a sua iniciativa e também as observações feitas pelo Vereador Heinz. Retomando a Presidência o Sr. Presidente colocou a Emenda nº 02 em votação a qual em votação nominal foi aprovada por unanimidade de votos. Em 1ª Discussão a Emenda nº 03 a Lei Orgânica do Município. O Vereador Celço Vantroba disse que na qualidade de defensor das classes organizadas foi consultado por elas e observou que esse paragrafo impedia a negociação do Executivo e servidores na liberação de funcionários. Disse entender que a lei não deve impedir uma negociação entre o Executivo e funcionários. Daí a razão da sua proposição de mudar não na forma de obrigar o Executivo a fazer o que não deve, mas sim abrir uma negociação. Colocada em votação nominal a Emenda foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente informou que a 2ª Discussão das Emendas acontecerá na sessão do próximo período devido a Lei Organica prever um interstício mínimo de 10 (dez) dias entre uma votação e outra. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nº 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088 e 089/93, a 3ª Discussão do Decreto Legislativo 047/93 e 3ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1770, 1771, 1772 e 1773, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Vantroba

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/06/93. Aos nove dias do mês de junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20 (vinte) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Koebet, tendo como secretários o Vereador Celço Vantroba e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Vilda Alves de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Legislação Justiça e Redação, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1767; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1767; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Requerimento protocolado sob nº 187/93, que Requer, ao Exmo. Sr. Prefeito Digo Sr. Presidente do Legislativo, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Direção da TELEPAR - TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ, solicitando a vinda de pessoal daquela Empresa até esta Casa de Leis, para trazer esclarecimentos sobre a implantação de telefones públicos no Município de Palmeira; da mesma Vereadora Indicação nº 090/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sarson que veja da possibilidade da implantação de uma pista de "SKATE" na Praça Manoel Ribas, nesta cidade. Inscrito usou da palavra durante o Expediente o Vereador Celço Vantroba para falar sobre Taxa Confederativa. O Vereador fez esclarecimentos sobre o que tem em leis e o que ocorre mais especificamente aqui em Palmeira com o Sindicato Ruar Patronal. Disse o Vereador que na Constituição Federal diz que é livre a associação profissional sindical, observados alguns critérios. Frisou que no inciso 4º diz que

a Assembléia Geral fixará a contribuição e se tratando de categoria profissional será descontado em folha, para custeio do sistema Confederativo da representação sindical, e no inciso 5º diz que ninguém é obrigado a filiar-se em Sindicato ou manter-se filiado. Disse o Vereador que aqui em Palmeira o Sindicato Rural Patronal, manda as cobranças via Banco para os agricultores, dizendo que é obrigatório o pagamento. Comentou o Vereador que no Jornal Cidade Clima consta que se o pagamento não for efetuado serão acionados judicialmente. Disse que além de caracterizar uma inconstitucionalidade acontece uma imoralidade, porque baseiam-se no enquadramento do Fire como trabalhadores e empregadores. Frisou não ser contra uma Classe patronal se associar ou ao pagamento, mas disse que quem deve pagar é o patrão. Disse ser imoral cobrar de pequenos agricultores que não possuem empregados em suas propriedades. Ressaltou o Vereador que esclarecimentos precisam ser feitos, porque o Sindicato dos Trabalhadores Rurais encaminhou nota através da imprensa sobre a questão legal e constitucional, e hoje saiu no Jornal nota que contradiz a lei, encaminhada pelo Sindicato Rural Patronal. Em seguida procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Decreto Legislativo 047/93, a votos aprovado por unanimidade. (Em discussão Única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 2190.) Em discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 173/93, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão Única em separado das Comissões de Legislação Justiça e Redação e Urbanismo e Obras Públicas favoráveis à aprovação aos Projetos digo ao Projeto de Lei nº 1767, foram aprovados por unanimidade de votos. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089/93. Quando da discussão da Indicação nº 085/93, o Sr. Presidente a título de esclarecimento o Sr. Presidente disse que essa indicação prende-se ao fato de no interior existir uma perspectiva de um crescimento das comunidades, mas de forma desordenada em razão das construções serem feitas sem ter a preocupação e visão de que no futuro isso traga problemas para um sistema de urbanização, além das despesas para o agricultor como para o Município, quando precisar de desapropriação em virtude de abertura de ruas para instalação de energia elétrica e de água e esgoto. Frisou o Vereador que seria interessante que o Executivo tomasse providências neste sentido, para que as comunidades cresçam de forma ordenada e com características de urbanização. Em 3ª Discussão foram aprovados por unanimidade de votos em separado os Projetos de Lei nº 1770, 1771, 1772 e 1773. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1767, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de Agosto do corrente ano, considerando o disposto no Artigo 9º, do Regimento Interno que prevê o recesso Legislativo durante o mês de Julho, devendo porém, acontecer Período Extraordinário de Sessões durante o recesso e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 21/06/93. Aos vinte e um dia do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1767 e 1774 dos Projetos de Decretos Legislativos nº 048 e 049/93, das Emendas à Lei Orgânica nº 02 e 03, do Requerimento protocolado sob nº 187/93 e das Indicações 090, 091, 092, 093, 094, 095 e 096/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seibert, tendo como secretários o Vereador Celso Ventola e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Filippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barcausse e Solange Vera Bacila Boras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 211/93, encaminhando cópia de Convênio que entre si celebram a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescencia e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a interveniência do departamento de Serviço Social e Saúde; da Prefeitura Municipal of. 212/93, encaminhando digo solicitando autorização para firmar Convênio com o Instituto de desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, com a interveniência do departamento Estadual de Construção de Obras

e Manutenção - Decom, para construção e ampliação de escolas municipais; da Prefeitura Municipal Of. 213/93, encaminhando para apreciação da Casa em Regime de Urgência o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, a título de antecipação, e dá outras providências"; o qual recebeu na Casa respectivamente o número 1774; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Pagoni Requerimento protocolado sob nº 200/93, solicitando discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1774 e Regime de Urgência para os Decretos Legislativos nº 048 e 049/93; da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 048/93, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - Fundepar, com a interveniência do departamento de Construções de Obras e Manutenção - Decom"; da Casa Projeto de Decreto Legislativo 049/93 que "Referenda Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira/Departamento de Serviço Social e Saúde e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira, e dá outras providências"; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Pagoni Indicação nº 091/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o revestimento asfáltico melhorado na rua Vicente Machado e onde necessitar; do Vereador Sebastião Barausse Indicação nº 092/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, a reforma na ponte que liga Guaraueninha a Turvo e da ponte que liga a propriedade do Sr. Osvaldo Vasco até a propriedade da família Borges na localidade de Guaraueninha, neste Município; do Vereador Heinz Egon Philippsen Indicação nº 093/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a construção de dois quilometros de via pavimentada para pedestres ao longo do asfalto que liga a Cooperativa Witmarsum à BR-376, até à altura do açougue Witmarsum; do mesmo Vereador Indicação nº 094/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que em entendimentos com o D.E.R. Departamento de Estradas e Rodagem, veja da possibilidade de reparos e manutenção no asfalto que liga a BR-277 até Ivairo-Queiroz, neste Município; do Vereador Celço Vanstrola Indicação nº 095/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que em entendimentos com a Empresa Princesa dos Campos que faz a linha Ponta Grossa a São Mateus do Sul, veja da possibilidade de ônibus passar pelo antigo trajeto e fazer ponto de parada na comunidade da Colônia Francesa, nesta cidade; do Vereador Claudinor Antunes de Lima Indicação nº 096/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que em entendimentos com o D.E.R. Departamento de Estradas e Rodagem, veja da possibilidade da construção de acostamento melhorado em ambos os lados da Rodovia João Chede, nos locais que dão acesso às ruas D. Alberto Gonçalves, Fe. Anchieta e José Vida, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 200/93, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1774, em votação nominal, aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo 048/93, A Vereadora Nilda informou que em conversa com o Diretor do departamento de Educação o mesmo informou que, com a autorização deste Convênio será possível a ampliação de escolas, inclusive com canchas de esportes cobertas e as escolas beneficiadas serão a de Pinheiral de Baixo e Euclides Teixeira de Oliveira, com isso pediu a compreensão de todos quanto a autorização, pois a mesma só trará benefícios. Colocado em votação o Decreto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo 049/93. A Vereadora Nilda disse que conversou com a Assistente Social da Prefeitura Alice Maria Martins e o Sr. Prefeito sobre o convênio e da importância bastante elevada da contra partida por parte da Prefeitura. A assistente informou que essa importância já está sendo colocado pela Prefeitura no pagamento de salários, água, luz e telefone do Centro Social e da Amas. Disse a Vereadora que no Orçamento de 92 estava previsto uma quantia e que a Prefeitura tem condições de manter esses recursos os quais darão continuidade aos cursos oferecidos pela Amas e Centro Social, tirando das ruas às crianças e adolescentes. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 187/93, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única a Indicação 090/93, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão a Emenda nº 02 à Lei Orgânica, em votação nominal, aprovada por unanimidade de votos. Em 2ª discussão a Emenda 03 a Lei Orgânica, em votação nominal aprovada por unani-

dade de votos. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1767, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que haverá nova Sessão Extraordinária logo após o encerramento desta, com a finalidade de apreciar-se as contas do Município, relativas ao Exercício de 1991, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Ventrola

Ata da Sessão Extraordinária do dia 21/06/93. Aos vinte e um dia do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 21 (vinte e uma hora) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação da Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao Exercício de 1991. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boobet, tendo como secretários o Vereador Celso Ventrola e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores Amadeu Mário Mongruel, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Neras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento e Fiscalização Parecer favorável à aprovação do processo de Prestação de Contas do Município relativas ao Exercício de 1991; Em anexo Projeto de Decreto Legislativo 050/93 que aprova as referidas contas. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 1ª Discussão Digo. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento Finanças e Fiscalização ao Processo de Prestação de Contas do Município relativas ao Exercício de 1991, em votação secreta aprovado pela maioria, sendo nove votos favoráveis e dois contrários. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 050/93, em votação secreta aprovado por maioria, sendo nove votos favoráveis, um contrário e um em branco. Quando da discussão do Projeto de Decreto Legislativo 050/93 o Vereador Celço Ventrola disse que o ex-prefeito Baptista Cherobim achatou o salário do funcionalismo o que se comprova no Parecer do Tribunal de Contas o qual consta que foi gasto 19,47 (dezenove ponto quarenta e sete) por cento da despesa com pessoal e hoje a Prefeitura gasta 46% (quarenta por cento) da receita como pessoal, confirmando assim a queixa do funcionalismo. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 22 (vinte dois) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1774 em Regime de Urgência, a 2ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos 048 e 049/93 em Regime de Urgência, Discussão única das Indicações nºs 091, 092, 093, 094, 095 e 096/93 e 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1767, devendo haver nova Sessão Extraordinária logo após o encerramento da mesma, para a 2ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 050/93, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Ventrola

Ata da Sessão Extraordinária do dia 22/06/93. Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três às 20 (vinte) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1767 e 1771, dos Decretos Legislativos nºs 048 e 049/93, das Emendas à Lei Orgânica nºs 02 e 03, do Requerimento protocolado sob nº 1879/93 e das Indicações nºs 090, 091, 092, 093, 094, 095 e 096/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boobet, tendo como secretários o Vereador Celço Ventrola e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores. Amadeu Mário Mongruel, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Neras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Co-

sa Relatório Financeiro dos valores dispendidos, até a data de 31 de Maio do corrente exercício. A título de esclarecimentos o Sr. Presidente informou que este Relatório corresponde aos valores dispendidos desde o dia 1º de Janeiro até o dia 31 de maio próximo passado. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1774, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo 048/93, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo 049/93, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 091, 092, 093, 094, 095 e 096/93. Quando da discussão da Indicação 093/93, o Vereador Heinz disse que houve um erro na colocação de letras, sendo feita a leitura de doze quilometros o que na realidade é dois. Ainda com respeito a justificativa disse o Vereador que é necessário essa pavimentação para pedestres, pois os mesmos andam no asfalto, concorrendo junto com os carros e expondo-se a risco de acidentes e sujeitos a perderem suas vidas. Disse que a intenção é de preservar a vida das pessoas que se utilizam deste trajeto. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei 1767, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença e lembrou aos Srs. Vereadores que haverá nova Sessão Extraordinária logo após o encerramento desta para a 2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo 050/93, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário. Em tempo o Projeto de Lei nº 1774 foi aprovado em votação nominal.

Celço Vantola

Ata da Sessão Extraordinária do dia 22/06/93. Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 21 (vinte e uma) hora na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do decreto legislativo nº 050/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários o Vereador Celço Vantola e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mongruel, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Ehrlichpsen, José Izelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima Sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, passou-se então a Ordem do Dia. Em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 050/93, em votação secreta aprovado por maioria, sendo oito votos favoráveis e três votos contrários. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 23 (vinte três) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1774 em Regime de Urgência, 3ª Discussão dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 048 e 049/93 em Regime de Urgência, devendo haver nova Sessão logo após o encerramento da mesma para a 3ª Discussão do Decreto Legislativo 050/93 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Vantola

Ata da Sessão Extraordinária do dia 23/06/93. Aos vinte três de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1767 e 1774, Projetos de Decretos Legislativos nºs 048 e 049/93, das Emendas à Lei Orgânica nºs 02 e 03, do Requerimento protocolado sob nº 187/93 e das Indicações nºs 091, 092, 093, 094, 095 e 096/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários o Vereador Celço Vantola e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mongruel, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Ehrlichpsen, José Izelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse, Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores as quais foram aprovadas, tendo porém, o Vereador Celço Vantola solicitado fosse relida a Ata da primeira Sessão da norte anterior até a parte referente a votação das Emendas

à Lei Orgânica. A secretaria informou não ter constado na Ata a discussão das Emendas e sim apenas relacionadas no objeto da Convocação do presente Período Extraordinário de Sessões. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1774, em votação nominal aprovado por unanimidade de votos. Em 3ª Discussão o Decreto Legislativo 048/93, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Decreto Legislativo 049/93, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima Sessão Extraordinária acontecerá logo após o encerramento desta para a Discussão em 3º Turno do Decreto Legislativo nº 050/93, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Amadeu Mário Margraf

Celço Vantroba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 23/06/93. Aos vinte e três dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 21 (vinte e uma) hora, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 050/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seebert, tendo como secretários o Vereador Celço Vantroba e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Zeliusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barcausse e Solange Vera Bacila Arias. Havendo numero legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 050/93, em votação secreta, aprovado por maioria, sendo oito votos favoráveis e três votos contrários. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença e comunicou aos Srs. Vereadores que haverá novo Período Extraordinário de Sessões ainda neste Período Legislativo em data a ser confirmada, para apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para corrente ano, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Amadeu Mário Margraf

Celço Vantroba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 12/07/93. Aos doze dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.763 que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1994, e dá outras providências"; 1.775 que "Altera a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal estabelecida pela Lei 1.169 de 20-01-86, e dá outras providências; 1.776 que "Cria Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências"; 1777 que "Concede incentivos à empresas que se instalarem em Zonas Industriais do Município e da outras providências; 1.778 que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; 1779 que "Isenta de Contribuição de Melhoria a Associação Atlética Palmeira e dá outras providências"; 1780 que "Altera o artigo 1º da Lei nº 1634 de 25-01-93, que "Autoriza o Poder Executivo a promover sorteio de prêmios como incentivo à emissão de notas fiscais de mercadorias e notas fiscais de prestação de serviços, e dá outras providências"; 1762 que "Institui o Plano Municipal de desenvolvimento Social - PMDS e Institui o Fundo Municipal de Moradia Popular - FMMP"; Moção de Repudio contra a Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP, com sede em Curitiba - Pr., contra o lançamento e cobrança da Contribuição Confederativa, protocolada sob nº 205/93, Requerimento protocolado sob nº 209/93 que "Requer, a Presidência da Casa que encaminhe ofício ao Diretor do Departamento de Educação Sr. Antonio Ribeiro dos Santos, convidando para comparecer em uma das Sessões desta Casa no corrente mês para prestar esclarecimentos sobre o funcionamento das Creches do Município". Sob a Presidência do Vereador Amadeu Mário Margraf e secretariada pelos Vereadores Celço Vantroba e Otá

rio Ferreira Martins e Presentes os Srs. Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, José Czeluzniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Bonusse e Solange Vera Baila Reras. Havendo numero legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das duas Atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 220/93, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para Arquivo da Casa; da Prefeitura of. 004/93 GP., encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei 1.763; da Prefeitura of. 226/93, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para Arquivo da Casa; da Prefeitura of. 229/93 encaminhando Projeto de Lei para apreciação da Casa os quais receberam respectivamente os nº 1776, 1775, 1777 e 1778; da Prefeitura of. 231/93, encaminhando Balancço Financeiro ref. ao mês de Maio do corrente ano; da Prefeitura of. 005/93 GP., encaminhando Projeto de Lei para apreciação da Casa os quais receberam respectivamente os nº 1779 e 1780; da Telepar of. 074/93 Rn/Pao acusando o recebimento do oficio 107/93 desta Casa solicitando a instalação de telefone público no Bairro do Rocio e I e Taxinal dos Quantins e informando que serão empreendidos estudos de viabilidade técnica na região; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Requerimento protocolado sob nº 216/93 solicitando discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1776, 1778 e 1779; da Vereadora Solange V. Baila Reras Requerimento protocolado sob nº 209/93; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Requerimento protocolado sob nº 217/93 que Requer o encaminhamento às Comissões os Projetos de Lei nºs 1775, 1777 e 1780 conforme o artigo 150 inciso II do Regimento Interno; da Vereadora Solange Vera Baila Reras Requerimento protocolado sob nº 218/93 que Requer a presença do Diretor do Departamento de Cultura Sr. Alcino Lemos para prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 1776, conforme o Artigo 151 inciso III do Regimento Interno; das Comissões técnicas da Casa, Pareceres favoráveis à aprovação ao Projeto de Lei nº 1761; do Vereador Celço Vantrola Moção protocolada sob nº 205/93. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando se a ausência do Sr. Presidente Vereador Henrique Daniel Koebet, devido a problema de saúde e do Vereador Heinz Egon Philippsen que já tinha outros compromissos inadiáveis. Passou-se em seguida a Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 216/93, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1776, em votação nominal aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1778 em Regime de Urgência em votação nominal aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1779, em votação nominal aprovado por Maioria. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 217/93, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 218/93, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado e em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres favoráveis à aprovação ao Projeto de Lei nº 1761 oferecidos pelas Comissões Técnicas da Casa. (Em Discussão Digo) Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1761. O Vereador Celço Vantrola disse que em discussão com entidades resolveu alterar o Projeto com as Emendas Aditiva e Substitutiva, procurando melhorar ainda mais a sua proposta. Disse que espera que o Projeto seja aprovado para resolver problemas de moradia tanto nos bairros como no interior do Município. Colocado em votação nominal aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que haverá nova Sessão Extraordinária logo após o encerramento desta, constando da Ordem do Dia a discussão do Projeto de Lei 1763 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1994 próximo exercício, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário

Celço Vantrola

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 12/07/93. Aos doze dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 21 (vinte e uma) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1763 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1994, e dá outras providências. Sob a Presidência do Vereador Amadeu Mário Marçal tendo como secretários o Vereador Celço Vantrola

e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, José Czelusniak, Nilda N.S. de Jesus Pigoni, Sebastião Baranusse e Solange Vera Baraia Reias. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior para a próxima sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1763. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Henrique Daniel Leobet, devido a problema de saúde e do Vereador Heinz Egon Philipsen que já tinha outros compromissos inadiáveis. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei 1763 com o substitutivo proposto pela mesma Comissão ao referido Projeto. A Vereadora Nilda disse que foi um aprendizado muito importante que tiveram na apreciação da LDO, ressaltando que foi através do estudo e discussões que chegaram a algumas propostas. Com respeito a modernidade constante do artigo 3º parágrafo único a Comissão decidiu deixar essa proposta para os próximos anos em razão de estarem no início de um novo governo e também em fase de aprendizagem e que alguma coisa de modernidade seria talvez prematuro. Frisou não ser contra a modernidade, mas tudo aquilo que for moderno e que venha trazer benefícios ao Município será bem aceito. Comentou que devido as várias propostas oferecidas pelos Vereadores foi elaborado outro substitutivo. Frisou a Vereadora que a LDO é muito importante pois é ela que vai dar as diretrizes para o desenvolvimento do Município. Disse que as propostas oferecidas foram muito importantes e mesmo tendo que refetar algumas, todas foram ótimas. O Vereador Sebastião disse que com muito estudo foi refeito outro substitutivo, baseado em leis e nas propostas oferecidas. Frisou ser muito importante o estudo realizado e muito válido para os membros da Comissão. A Vereadora Nilda informou que foram apresentadas mais ou menos 35 emendas. O Vereador Celço Santrola elogiou o trabalho da Comissão e disse que acompanhou até mesmo propondo emendas. Com respeito a modernidade disse que Digo a modernidade proposta pelo Executivo disse que ao seu ver todo algo moderno se faz necessário uma busca se realmente trará benefícios. Frisou o Vereador que vários foram os contatos com relação a isto, e que comentou com a Comissão que seria bom porque trabalhariam com valores mais reais, mas a Comissão optou por retirar. A Vereadora Nilda disse que foi retirado porque o executivo apenas daria ciência à Câmara. E se a ação da Câmara é fiscalizadora não ficaria bem somente dar ciência ao Legislativo. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª Discussão o Substitutivo proposto pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1763, em votação nominal aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 13 (Treze) do corrente às 20 (vinte) horas constando da Ordem do Dia a 2ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1776, 1778 e 1779 em Regime de Urgência e Discussão Única da Moção protocolada sob nº 205/93 e Requerimento protocolado sob nº 209/93 e a 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1761 e que haverá nova Sessão logo após o encerramento da mesma para a 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1763 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Lilz Santrola

Ata da Sessão Extraordinária do dia 13/07/93. Aos treze dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª Segunda (sessão) Extraordinária do Digo a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.775, 1776, 1777, 1778, 1779 e 1780, da Moção protocolada sob nº 205/93, Requerimento protocolado sob nº 209/93 e Projeto de Lei nº 1761. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Santrola e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores. Amadeu Flávio Marqual

Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baraussse e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das duas Atas das sessões anteriores as quais foram aprovadas sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1776. A Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni requereu verbalmente o adiamento da votação do mesmo, para compatibilizá-lo com a aprovação do Projeto de Lei nº 1775. Em discussão e a votos o requerimento a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1778, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1779 em votação nominal aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Única a Moção protocolada sob nº 205/93. O Vereador Celço Vantroba disse que em uma das sessões levantou a questão onde a FNEP vinha fazendo a cobrança indevida da contribuição confederativa que considera inconstitucional, por isso, resolveu apresentar a Moção de Repúdio, para a qual solicitou apoio na aprovação da mesma. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 209/93, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1761, o Vereador Celço Vantroba disse que sente a preocupação deste Projeto ser vetado, mas que o mesmo foi elaborado baseado na Lei Orgânica nos seus artigos 206 e 207 onde a Lei diz que o Município deve obter recursos orçamentários para construção de moradia à pessoas carentes. Com isso frisou ter certeza de que o Projeto será aprovada e posteriormente sancionado para trazer benefícios à população. O Vereador apresentou uma sub-emenda à Emenda Substitutiva 001/93 em seu artigo 2º - As Alíneas do artigo 9º, do projeto de Lei nº 1761/93, passa a ter a seguinte redação. Em votação nominal a sub-emenda foi aprovada por unanimidade de votos. Colocado em votação o Projeto Digo Colocado em votação nominal o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que haverá nova Sessão Extraordinária logo após o encerramento desta, constando da Ordem do Dia a 2ª Discussão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1763, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Vantroba

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 13/07/93. Aos treze dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 21 (vinte e uma) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1763. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantroba e Rio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baraussse e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata para a próxima sessão por nos ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1763, em votação nominal aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 14 (Quatorze) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nº 1778 e 1779 e do Projeto de Lei nº 1761 e que haverá nova sessão logo após o encerramento da mesma para a 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1763 com substitutivo, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Vantroba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 14/07/93. Aos quatorze dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três às 20(vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780 e 1761, da moção protocolada sob nº 205/93 e Requerimento protocolado sob nº 209/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Xantoba e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baranusse e Solange Vera Baala Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se Digo Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1778 a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1779 em votação nominal a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1761. A Vereadora Solange cumprimentou o Vereador Celço Xantoba pela iniciativa e se dispos a ajudar no que precisar. Em votação nominal a votos aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celço Xantoba agradeceu o apoio dos Srs. Vereadores em especial a Vereadora Solange. Com respeito à Moção solicitou que seja encaminhada cópia da mesma às Câmaras municipais da região para melhor conhecimento da sua intenção. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença e lembrou que haverá nova sessão Extraordinária logo após o encerramento desta; constando da Ordem do dia a 3ª Discussão do substitutivo ao Projeto de Lei nº 1763 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Xantoba

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 14/07/93. Aos quatorze dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20(vinte) horas Digo às 21(vinte e uma) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1763, Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Xantoba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baranusse e Solange Vera Baala Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata para a próxima Sessão por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1763 com substitutivo. Em votação nominal a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que tendo em vista o contido no artigo 44 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 9º do Regimento Interno, e tendo em vista o encerramento da votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, declarou o recesso da Câmara Municipal à partir da presente data, devendo voltar a reunir-se em caráter ordinário a partir do dia 03(três) de agosto do corrente ano, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Xantoba

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 27/07/93. Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária convocada para apre-

ciação dos Projetos de Lei nº. 1.781, que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" e 1.782, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, a título de antecipação, e dá outras providencias". Sob a Presidencia do Vereador Henrique Daniel Beobet, tendo como secretários o Vereador Celço Vantroba e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marques, Celso de Oliveira Franco, Claudinon Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Baila Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 258/93, encaminhando Balanço Financeiro referente ao mês de Junho do corrente ano; da Prefeitura Municipal of. 262/93, encaminhando Projetos de Lei para apreciação da Casa os quais receberam respectivamente os nºs 1.781 e 1.782; do Governador Roberto Requião Telegrama, comunicando que foi empossado no governo do Estado, por força de liminar concedida pelo TSE e convidando para Ato Simbolico de posse que será realizado no dia 28 do corrente no município de Assis Chateaubriand; da Secretaria de Estado dos Transportes Departamento de Estradas de Rodagem of. 411 em atenção ao of. 104/93 solicitando a colocação de abrigo para passageiros na localidade do Bago, informam que o pedido foi anotado e deverá ser atendido na programação em curso; da Telepar Ofício nº 308/93, informando que debates sobre a área de Telecomunicações pode ser agendado pelo telefone 25-2002; da ASECIN expediente agradecendo o prestigiamento recebido quando da realização da 6ª Festa da Colheita, ocorrida nos dias 03 e 04 p.p.; da Emater of. 017/93, informando os resultados do Programa "Panela Cheia"; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Requerimento protocolado sob nº 215/93, que Requer Discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1781 e 1782. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 215/93, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1781, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.782, em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 28 (vinte e oito) do corrente, às 19:00 (dezenove) horas, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs 1781 e 1782 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Vantroba

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 28/07/93. Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.781 e 1.782. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marques, Celso de Oliveira Franco, Claudinon Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Baila Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Editora Genesis e o Instituto Paranaense de Direito Administrativo, expediente convidando para participar do III Congresso Internacional de Direito Administrativo e o I Forum Brasileiro dos Municípios a realizar-se nos dias 08, 09, 10 e 11 de Setembro de 1993, na cidade de Foz do Iguaçu - Pr. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1781, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.782, em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado

na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 29 (vinte e nove) às 19:00 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão em Regime de urgência dos Projetos de Lei nº 1781 e 1782 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Celço Vanthoba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29/07/93. Aos vinte nove dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 19:00 (dezenove) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.781 e 1.782. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Krebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vanthoba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Alf. de Jesus Rigoni, Sebastião Baranusse e Solange Vera Bacila Arras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da FAEP - Federação da Agricultura do Estado do Paraná Of. nº 201/93, acusando o recebimento de cópia da Moção de Repúdio contra o lançamento e cobrança da Contribuição Confederativa; da Casa relatório financeiro dos valores dispendidos até a data de 30 de Junho do corrente exercício. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1781, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.782, em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celço Vanthoba disse que a FAEP na correspondência encaminhada apresenta vários pontos, justificando a cobrança. Frisou o Vereador que a correspondência não explica o que diz a Constituição no seu artigo IX parágrafo II. Comentou o Vereador que a Constituição não permite a cobrança da taxa separada do ITR (Imposto Territorial Rural) o qual é cobrado de todos os agricultores. Frisou que ninguem é obrigado a filiar ou manter-se filiado em Sindicato e que não sendo sócio não tem a obrigação de pagar. Disse o Vereador não acredita que a Federação possa cobrar na justiça, pois em outros anos não foi cobrado, e, o que ocorre é uma propaganda amedrontando os agricultores. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de Agosto do corrente ano, à hora regimental e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Celço Vanthoba

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/08/93. Aos três dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Krebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vanthoba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Alf. de Jesus Rigoni, Sebastião Baranusse e Solange Vera Bacila Arras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Prefeito Municipal Altamir Sanson Of. Circular nº 268/93, convidando para participar do I Evento em Saneamento Básico, a ser realizado no dia 06 de agosto próximo, na Microbacia de Guaraninha; da Prefeitura Municipal of. 270/93, devolvendo o Projeto de Lei nº 1761.

que institui o Plano Municipal de Moradia Popular - FMMP, e dá outras providências; da Prefeitura Municipal of. 271/93, solicitando a retirada da pauta de votações o Projeto de Lei nº 1780; da Prefeitura Municipal of. nº 272/93, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de Crédito com o Banco do Estado do Paraná S/A, através do FDU - Fundo Estadual de desenvolvimento urbano, para execução das obras e serviços integrantes do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano PEDU, e dá outras providências; o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1.783; da Prefeitura of. 273/93, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para arquivo da Casa; do Sr. Rene José Stupak, requerimento solicitando fotocópias de todas as emendas apresentadas à Lei de Diretrizes Orçamentárias, o que pede para fins de análise; do Vereador Celço Vantroba, Emenda Supressiva nº 01/93 ao Projeto de Lei nº 1775 com a seguinte Ementa: Suprima-se do Artigo 14 as palavras "administração de matadouros, mercados e feiras livres"; do mesmo Vereador Emenda Aditiva nº 01/93 ao Projeto de Lei nº 1775, com a seguinte Ementa: Acrescente-se ao Artigo 18, in fine, as palavras "administração do Abatedouro Municipal, mercados e feiras livres"; do mesmo Vereador Emenda Aditiva nº 02/93 ao Projeto de Lei nº 1775, com a seguinte Ementa: Acrescente-se, entre as palavras "O Poder" as expressões "Chefe do", nos Artigos 21 e 22, "ad initium"; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1775; do Vereador Celço Vantroba Emenda Substitutiva nº 01/93 ao Projeto de Lei nº 1.777, que Substitui na ementa e no artigo 1º Caput a palavra empresas por "industrias" e no artigo 1º incisos I e II a palavra empresa por "industria"; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.777; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1777; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Requerimento protocolado sob nº 228/93, que Requer, à Presidência da Casa o encaminhamento de expediente ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem DNER, solicitando a autorização para asfaltamento na última rua da Vila Elias Farajala Bacila, segmento da repetidora de TV. do Vereador Sebastião Barausse Indicação nº 097/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor competente a colocação de placas indicativas em todas as vias de acesso do interior do Município, contendo o nome das localidades e a distância; do Vereador José Czelusniak Indicação nº 098/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de serviços Rodoviários o cascalhamento da estrada que liga Pinheiral de Baixo a Moinho da Várzea, passando pela propriedade da família Visbiski, Odair Wendler, Gilmar Costa, Boi de Paula, Alcione de Paula e Francisco Chebeotez; dos Vereadores Amadeu Mário Wagraf e José Czelusniak, Indicação nº 099/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras a construção de Sanitários Públicos na Praça Marechal Floriano Peixoto e Domingos Teodorico de Freitas, nesta cidade; do Vereador José Czelusniak, Indicação nº 100/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade da colocação de semáforos nos cruzamentos das vias mais movimentadas de nossa cidade, tais como: Praça Diogo Praça Marechal Floriano Peixoto, esq. Conceição esquina com Barão do Rio Branco e Pedro Scherer; do mesmo Vereador Indicação nº 101/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que em entendimentos com o DER, veja da possibilidade da colocação de abrigo para pessoas na Pr. 151, na localidade de Mandaçaia e Pinheiral de Cima na entrada para a localidade de Passo do Rio Paulo; do mesmo Vereador Indicação nº 102/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao setor competente a colocação de luminárias no trevo que dá acesso à cidade de Ponta Grossa; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras Indicação nº 103/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Obras da Prefeitura a limpeza do prato na Vila Elias Farajala Bacila, ou que, notifique os proprietários de lotes não edificados, para que providenciem o serviço; da mesma Vereadora Indicação nº 104/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras da Prefeitura a colocação de manilhas e o fechamento de valetas na rua Eugênio C. dos Santos, na Vila Elias Farajala Bacila; da mesma Vereadora Indicação nº 105/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto a SANEPAR, o serviço de manilhamento para esgoto às margens do rio Monjolo, ao longo da rua Dr. Moises Marcondes; da mesma Vereadora Indicação nº 106/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento do antigo leito da estrada de ferro na Vila Monjolo, seu cascalhamento e se possível, melhorias no setor

de saneamento; da mesma Vereadora Indicação nº 107/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que estude junto ao departamento de saúde, a possibilidade da permanência de uma ambulância durante a noite, no hospital de plantão, facilitando assim, maior presteza e eficiência no atendimento de emergência; do Vereador Otávio Ferreira Martins, Indicação nº 108/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que veja da possibilidade de transferir o PS- Posto de Serviço Telefônico do Armazem dos Baraussse para a residência da Sra. Darci dos Santos Vasco, na localidade de Queimadas, neste Município. Esgotada a Ordem do Dia Digo Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única as Emendas propostas ao Projeto de Lei nº 1775, a votos aprovadas por unanimidade. Em Discussão Única a Emenda proposta ao Projeto de Lei nº 1777, em votação nominal, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1775, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1777, em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1777 em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Quando da discussão do Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, a Vereadora Vilda informou que na reunião da Comissão (ficou digo) foi discutido um condicionamento e revisão do Código de Postura que discipline a organização das Zonas Industriais. Disse a Vereadora que Palmeira está crescendo, por isso, é necessário disciplinar estas Zonas Industriais. Frisou ser importante que todas as Empresas tenham o mesmo tratamento. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1775, com as emendas aprovadas, a votos aprovado por unanimidade; Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1777, com as emendas aprovadas, em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 1761 para proceder a redação final e, encaminhou à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 1783 para análise e Parecer. O Sr. Presidente propos ao Plenário a realização da 1ª Sessão Ordinária itinerante no dia 09 do corrente, na Associação de Moradores do bairro da Vila Rosa. Conforme deliberação plenária a proposição foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente à hora regimental na sede da Associação de Moradores do bairro da Vila Rosa, Constando da Ordem do Dia a Discussão Única do Requerimento protocolado sob nº 228/93 e Indicações nº 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107 e 108/93, em 2ª Discussão os Projetos de Lei nº 1775 e 1777 com as emendas aprovadas, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/08/93. Aos nove dias do mês de agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às vinte (20) horas na sede da Associação de Moradores da Vila Rosa, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leolet, tendo como secretários os Vereadores Celso Santiola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marques, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Vilda Sp. de Jesus Rigoni, Sebastião Baraussse e Solange Vera Baula Neras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1783; da Vereadora Vilda Sp de Jesus Rigoni Indicação nº 109/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor competente a colocação de luminárias na rua Fe. Camargo, a partir do nº 707 até a Pç- 159, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 110/93 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de construir uma sede para o Clube de Mães da loca-

cidade de Garauninha, neste Município; do Vereador Claudinor Antunes de Lima Indicação nº 111/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Serviços Rodoviários, a colocação de redutor de velocidade tipo "lombada", na Avenida 7 de Abril, esquina com a rua Pedro Ferreira, conforme planta e alvará assinado em anexo; da Vereadora Solange Vera Pacila Reis Indicação nº 112/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto à Telepar - Telecomunicações do Paraná, no sentido de que seja implantado um PS - Posto de Serviço Telefônico na localidade de Benfica, neste Município; da mesma Vereadora Indicação nº 113/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade da implantação de mão única nas ruas Jesuino Marcondes e Vicente Machado, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 114/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson a colocação de manilhas e escoamento de águas pluviais na estrada principal da localidade de Quero-Quero, passando em frente da propriedade do Sr. Roberto Kurich e seguindo até após a Casa do Sr. Guilherme Bederer, neste Município; da mesma Vereadora Indicação nº 115/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura o cascalhamento da estrada lateral à esquerda da estrada principal do Quero-Quero, que passa pelas propriedades dos Srs. Pedro Hartmann e Alberto Schwengert, neste Município; da mesma Vereadora Indicação nº 116/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura o cascalhamento de todas as estradas da localidade de Ranchinho, neste Município; da mesma Vereadora Indicação nº 117/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Serviços Rodoviários o patrolamento e cascalhamento da estrada que percorre a localidade de Passo do Rio Paulo, neste Município; da mesma Vereadora Indicação nº 118/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine o cascalhamento da pequena estrada, paralela à estrada principal da localidade de Quero-Quero, passando em frente as propriedades dos Srs. Raul Camargo e Guilherme Schwengert, neste Município; do Vereador Amadeu Mário Margraf Indicação nº 119/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor competente a substituição da calçada existente na rua Vicente Machado, fundos do Cemitério Municipal, pela do tipo "Petit-pavé"; do Vereador Henrique Daniel Loedel Indicação nº 120/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine a reforma da quadra de esportes do "parquinho", com a marcação da mesma de forma que permita a prática de várias modalidades, a restauração da tela de proteção e ainda, a recuperação do equipamento de lazer para as crianças; do Vereador Heinz Egon Philippsen Indicação nº 121/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Serviço Rodoviários, o patrolamento da estrada que liga a BR-376 até o rio Papagaio, passando pela propriedade do Sr. Felipe da Cancela: Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1783. O Vereador Heinz disse que na Comissão analisaram o Projeto, achando que o mesmo deve ser aprovado porque vem estipulado que o Município pode usar esses recursos e que as obras que vão ser gastos essas verbas constam da LDO e devem constar do Orçamento e que existe a garantia do ICMS que o Município oferece ao Banco do Estado. Frisou o Vereador que o valor constante do acordo será atualizado, não sendo necessário usar somente em um Projeto. Disse também que já existe um direcionamento no que poderá ser usado os recursos e que a Finerge ajudará na parte Administrativa, tornando assim eficiente o uso do dinheiro, pelas razões expostas, disse que a Comissão Opinou Favorável à aprovação do Projeto. Colocado em votação o Parecer foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 228/93. A Vereadora Solange autora do Requerimento fez a leitura da justificativa do requerimento, em votação, aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Única a Indicação 097/93. O Vereador Sebastião disse que a Indicação é em razão do grande número de pessoas que vem de outras cidades até o nosso município e encontram dificuldades, devido a falta de placas indicativas. O Vereador Celso Franco louvou a iniciativa do vereador autor da proposição. Em votação a votos aprovada por

unanimidade. Em Discussão Única a Indicação nº 098/93. O Vereador José Czeluniak disse que a estrada é utilizada diariamente pelo ônibus que faz o roteiro escolar e também para atender os moradores que solicitaram o pedido. Em votação aprovada por unanimidade de votos. Em Discussão Única a Indicação nº 099/93. O Vereador Amadeu disse que essa Indicação vem de encontro aos anseios do povo palmeirense e pessoas vindas de outras cidades e do interior do município. O Vereador José disse que este pedido vem desde a gestão anterior e que é grande o número de pessoas que solicitam este benefício público. Em votação, aprovada por maioria. Em Discussão Única a Indicação nº 100/93. O Vereador José disse que o pedido feito pelo povo é em razão do movimento estar aumentando e para evitar o aumento de lombadas. O Vereador Celço Vantrola, lembrou que já foi colocado semáforo e foi retirado. Frisou que não se deve permitir que Prefeitos coloquem alguma coisa e outros retirem, porque é o dinheiro público que está sendo desperdiçado. A Vereadora Solange disse que já houve a colocação de sinaleiros e não funcionou e que a colocação de lombadas (não adianta digo) não funciona. Frisou que o que precisa é uma conscientização de todos. O Vereador Heinz louvou a iniciativa e disse que a colocação de semáforo vai organizar melhor o movimento nas ruas, ordenar o tráfego e também facilitar para os pedestres. O Vereador Claudinor disse que muitos são contra a colocação de lombadas. Frisou que hoje a educação dos motoristas é uma lombada, porque eles não respeitam os pedestres, informou também que está entrando com indicação neste sentido a pedido de varios moradores inclusive com abaixo assinado. Disse o Vereador que na Lei Orgânica consta que o Prefeito deve encaminhar respostas das solicitações feitas pelos Vereadores e que até o momento não recebeu respostas sobre às suas reivindicações. Frisou o Vereador que a melhor maneira seria instruir nas salas de aulas, havendo a necessidade de matéria neste sentido. A Vereadora Solange disse ser favorável à colocação de semáforo, lombadas, placas e tartarugas, mas o fundamental é a educação no trânsito e que se não houver disciplina e punição aos infratores não adianta. A Vereadora Nilda Nilda disse que Palmeira esta pagando o preço de um pequeno progresso, mas o que é importante é a preocupação dos Vereadores e do povo em não deixar que o crescimento seja desordenado. Frisou ser louvavel e importante tudo aquilo que vai em favor do povo. Com respeito à educação na escola informou que existe um conteúdo referente a isso, mas devido a falta de semaforo e placas o conteúdo fica restrito, mas é oferecido aos alunos. Em votação a indicação foi aprovada por unanimidade de votos. Em Discussão Única a Indicação 101/93, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação nº 102/93. O Vereador José disse que o pedido foi feito por diversas pessoas e que a iluminação poderá evitar acidentes naquele local. O Vereador Heinz disse que na leitura da indicação nota-se a intenção do vereador, mas na redação diz que dá acesso à cidade de Ponta Grossa. Disse que o correto seria na saída para Ponta Grossa, solicitou que a mesma seja corrigida antes de encaminhar ao Executivo. Em votação a indicação foi aprovada por unanimidade de votos. Em Discussão Única a Indicação nº 103/93. A Vereadora Solange disse que a Vila Elias Farajala Bacila fica do outro lado da BR-277 e esta um pouco esquecida pela Administração, fez também a leitura da justificativa da mesma. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em Discussão Única a Indicação nº 104/93, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação nº 105/93, a Vereadora Solange disse que está fazendo um trabalho junto com o Deptº de Cultura para despoluir os rios e que naquela rua, talvez por falta de planejamento todos os esgotos caem no rio Ivaí-Jolo. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Em Discussão Única a Indicação nº 106/93, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação 107/93, a votos aprovada digo a Vereadora Solange disse que fez a indicação a pedido da Polícia Militar, porque a mesma possui somente uma viatura e à noite não tem ambulância de plantão, tendo que ser usada a viatura como ambulância. Frisou que já aconteceu até parto na viatura da polícia. Disse a Vereadora que a polícia deixa de fazer o trabalho de segurança para fazer trabalho de Assistência Social. Colocada em votação a indicação foi aprovada por unanimidade de votos. Em Discussão Única a Indicação nº 108/93, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1775 com as emendas propostas, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1776, em vo-

tação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1777, a Vereadora Nilda disse que como membro da Comissão que estudou este Projeto, volta a afirmar a necessidade de disciplinação da zona industrial todas devem ter o mesmo tratamento. Frisou ser a favor do disciplinamento para que todos tenham a mesma postura. Disse a Vereadora que o Código de Postura deve ser revisto nas próximas reuniões porque de fato vem de encontro com o anseio de disciplinamento. Em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.783, O Vereador Celço Vantroba disse que vendo o acordo no paragrafo único inciso II que os investimentos (serão para melhorar as condições de vida digo) serão aplicados prioritariamente nas áreas de mais baixa renda e que no Projeto essa frase prioritariamente nas áreas de mais baixa renda foi omitida. (Com isto solicitou digo) Com isto apresentou verbalmente emenda aditiva no artigo 2º, para que o mesmo passe a conter prioritariamente nas áreas de mais baixa renda. A Vereadora Nilda disse concordar com a emenda proposta. O Vereador Heinz disse não ser necessário a colocação da emenda, pois o acordo já firma isso e o estado fiscalizará para que os recursos não sejam gastos em outros projetos. A Vereadora Solange disse concordar com a emenda apresentada. O Vereador Sebastião reforçou as palavras do Vereador Heinz. O Sr. Presidente colocou a Emenda apresentada em discussão. O Vereador Heinz disse que dentro do programa poderá ver verba para construção de matadouro, disse o Vereador não ser uma obra para os mais necessitados, mas trará benefícios para o Município. Frisou que o Projeto é amplo, mas se a emenda for colocada vai ficar direcionado. Frisou também que no Orçamento poderá constar quais os Projetos de maior necessidade. (por isso digo) Disse o Vereador não ser favorável a colocação da Emenda. O Vereador Celço Vantroba disse achar difícil o Estado fiscalizar. Comentou o Vereador porque construir matadouro a empresários. Frisou o Vereador que o dinheiro público deve favorecer as pessoas mais necessitadas. O Vereador Claudinor disse que o Executivo tera tempo para colocar esses recursos no Orçamento e que a colocação desta emenda poderá atrapalhar e impedir que o Prefeito realize alguma coisa. O Vereador Heinz disse ter usado a palavra matadouro somente como exemplo. Disse que o valor do acordo não virá somente para um Projeto. Frisou o Vereador não ser contra ajudar os pobres, mas a hora não é de limitar e sim ser mais abrangente, porque depois no Orçamento poderá então limitar em determinadas áreas os recursos. O Sr. Presidente suspendeu a sessão. Reiniciada a sessão o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda apresentada pelo Vereador Celço Vantroba a qual foi rejeitada por maioria, sendo 07(sete) votos contrários e 03(três) votos favoráveis. Continuando em discussão o Projeto nº 1783, o Vereador Claudinor disse que as Emendas devem ser apresentadas com antecedência e não no dia da votação, pois o Projeto já passou pela Comissão e foi analisado pelos seus membros os quais já apresentaram Parecer. A Vereadora Solange perguntou ao Vereador Claudinor se o mesmo tinha votado contra só porque a Emenda foi apresentada no momento de discussão do Projeto. O Vereador Claudinor em resposta disse que não só pela colocação, mas porque quer o desenvolvimento do Município. O Vereador Heinz ressaltou que é muito importante a fiscalização e participação dos Vereadores na elaboração do Orçamento, para que os Projetos que se dispõe a se fazer sejam possíveis de realizar. Frisou que a preocupação maior com respeito a esta lei terá que ser na elaboração do Orçamento. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celço Vantroba disse que, quando da discussão do Projeto o Vereador Claudinor tentou explicar porque votou contra a Emenda, fazendo-o no momento errado. Frisou o Vereador que a tempo vem se inscrevendo para explicação pessoal e que quando for necessário explicação o Vereador precisa se inscrever para não sair fora das normas regimentais. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e membros da comunidade e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental na sede da Câmara Municipal de Palmeira, constando da Ordem do dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1775, 1776 e 1777 e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1783 e discussão única das Indicações nº 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121/93 e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/08/93. Aos dez dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (Terceira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 11ª (Legislatura). Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Santiola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Arias. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: do Governador Roberto Requião e o Ouvidor Geral do Estado, Olivir Gabardo, convite para participar do 1º Encontro Internacional sobre "Ombudsman" no Brasil que será realizado dias 26 e 27 de agosto de 1993, no Centro de Convenções de Curitiba. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra o Vereador Celço Santiola para falar sobre a emenda rejeitada. Disse o Vereador que o acordo de participação do município com o Estado fala prioritariamente nas áreas de mais baixa renda, entende que todo esse recurso vai ser aplicado nesta área. Frisou o Vereador que todo recurso público deve ser aplicado para que a cidade cresça como um todo. Comentou o Vereador que no artigo 3º da lei o Município garante o Icms como pagamento da dívida. Frisou que todos os impostos são pagos pelos consumidores e que acha contraditório quando os empresários dizem que foram eles que pagaram o Icms. Disse o Vereador que na lei os trabalhadores ficam condicionado a pagar a dívida, não importando se vai ser aplicado nas áreas de baixa renda ou não. Lembrou o Vereador que o que vai valer é a lei, porque o acordo poderá ser mudado. Frisou o Vereador que a Opinião da Assessora Jurídica pode ter influenciado na opinião dos demais Vereadores. Passou-se em seguida à Ordem do Dia. Em Discussão Única foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 109, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121/93. Em Discussão Única a Indicação nº 113/93, a votos aprovada por maioria. Quando da discussão da Indicação 109/93, a Vereadora Nilda disse que quem chega à cidade através da Rodoviária tem uma impressão ruim em conseqüência do existência de mato e falta de iluminação. Frisou que são muitos os funcionários que saem do trabalho à noite e passam naquele local, os quais correm perigo. Quando da discussão da indicação nº 113/93 a Vereadora Solange disse que os moradores das referidas ruas comentam que as ruas viraram pista de corrida e sendo mão dupla e correndo nos dois sentidos o perigo é ainda maior, por isso, pediu o apoio na aprovação da matéria. A Vereadora Nilda disse que a implantação de mão única poderá tumultuar o trânsito. Em discussão Vigo Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1775 com as emendas aprovadas, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1776 em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1777 em votação nominal a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1783, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1.783 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Santiola

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/08/93. Aos onze dias do mês de agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Santiola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mario Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Arias. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da

Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.783, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e marcou nova Sessão Ordinária para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única da Redação Final dos Projetos de Lei nº 1775 e 1777 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Alyo Ventura

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/08/93. Aos doze dias do mês de agosto do ano de Hum mil e novecentos e vinte digo e noventa e três, às 20 (vinte) horas na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Koebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Ventroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marçal, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Hanz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baranusse e Solange Vera Bacila Dias. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única a Redação Final do Projeto de Lei nº 1.775, a votos aprovado por unanimidade; Em Discussão Única a Redação Final do Projeto de Lei nº 1.777, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 08 (oito) de setembro do corrente ano à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Alyo Ventura

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24/08/93. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 18:00 (dezoito) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.784 que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; 1785 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, a título de antecipação e dá outras providências; 1786 que "Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 1634 de 25-01-93, que autoriza o Poder Executivo a promover sorteio de prêmios, como incentivo à emissão de notas fiscais de mercadorias e de Prestação de serviços e dá outras providências"; Projeto de Decretos Legislativos nº 051/93, que "Referenda convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - Sedu e a Companhia de saneamento do Paraná - SANEPAR e dá outras providências"; nº 052/93 que "Referenda convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - Sedu e a Companhia de saneamento do Paraná - SANEPAR e dá outras providências"; nº 053/93 que "Referenda convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - Sedu e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e dá outras providências"; nº 054/93 que "Referenda convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - Sedu e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e dá outras providências"; nº 055/93 que "Referenda convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - Sedu e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e dá outras providências"; nº 056/93 que "Referenda convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Pa-

raná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e dá outras providências"; nº 057/93 que "Referenda convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e dá outras providências". Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seibert, tendo como secretários os Vereadores Célço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mario Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Vilda Np. de Jesus Rigoni, Sebastião Baracusse e Solange Vera Bacila Arcas. Havendo numero legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte da Prefeitura Municipal Of. 288/93, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. nº 297/93, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. nº 299/93, encaminhando para apreciação Projetos de Lei que receberam na Casa respectivamente os números 1.784, 1785 e 1.786; da Prefeitura Municipal of. nº 300/93, encaminhando cópias de convênios a fim de obtenem o "referendum" desta Casa; do Ministério do Exército 5º Batalhão de Suprimento expediente convidando para participar das comemorações do dia do soldado. da Vereadora Vilda Np. de Jesus Rigoni Requerimento protocolado sob nº 263/93 que requer discussão em Regime de Urgência e dispensa de Tramitação pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1784, 1785, 1786 e Projetos de Decretos Legislativos 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/93; da Mesa da Casa foram recebidos os Projetos de Decretos Legislativos 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/93. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 263/93, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.784, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.785, em votação nominal a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.786, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 051/93. A Vereadora Solange disse não poder votar pois não analisou os Convênios e quando da visita do Presidente da SANEPAR o mesmo prometeu fazer também em outras localidades, o que não consta nos Convênios. Frisou a Vereadora que vão ser feitas em algumas localidades como Witmarsum e Vieiras que já possuem. Disse que os convênios serão por dois anos e serão atendidas somente as que constam dos convênios e as demais como Benfica, Queiro-Queiro, Pugas de Cima e Pugas de Baixo. Frisou a Vereadora que recebeu a matéria na hora da votação, não tendo tempo necessário para estudar os convênios. O Vereador Celço Vantroba disse que além das localidades citadas faz parte dos convênios as localidades de Cajuru, Faxinal dos Guaranis e Poço Grande. A Vereadora Solange disse que os convênios são por dois anos e que neste prazo termina o atual Governo. Perguntou a Vereadora e as outras localidades como ficam terão que esperar o outro Governo. Frisou que não é isso que falou o Presidente da Sanepar e que o mesmo anotou para o Benfica e Pugas de Cima. A Título de esclarecimento o Sr. Presidente informou que esta é uma primeira etapa dos convênios a serem realizados e que em Vieiras não existe este sistema, somente a perfuração de Poços. Quanto a Vereadora dizer não poder votar em razão de não conhecer a matéria, informou que serão três votações e que a Vereadora poderá procurar informações no Executivo para poder tomar os procedimentos que julgar coerentes. Frisou o Sr. Presidente que o Regime de Urgência é em virtude dos Convênios dependerem de aprovação prévia do Legislativo. Mas que isso não impede que se ausente do Plenário na hora da votação da matéria ou vote contrário e quando tiver conhecimento melhor possa se manifestar através do voto favorável ou não a respeito dos Convênios. Colocado em votação, a votos aprovado por maioria. Em 1ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos em Regime de Urgência os Projetos de Decretos Legislativos nºs 052, 053, 054, 055, 056 e 057/93. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celço Vantroba que acusou a não assinatura do Sr. Prefeito no Projeto de Lei nº 1.786. Frisou o Vereador que pode não significar nada a não assinatura, mas perguntou quem garante que é isso o que o Sr. Prefeito quer com esse Projeto. Pediu que o mesmo seja encaminhado

para assinatura. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a proxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 25(vinte e cinco) às 18:00 horas, constando da Ordem do dia a 2ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nº 1784, 1785, 1786 e Projetos de Decretos Legislativos nº. 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/93 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25/08/93. Aos vinte cinco dias do mês de agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 18:00 (dizoito) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1784, 1785 e 1786 e Projetos de Decretos Legislativos nº 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Ventrola e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Wangraf, Claudinor Antunes de Lorna, Heinz Egon Philippsen, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Boras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Associação dos Fumicultores do Brasil of. circ. 088-93/94, comunicando que está desenvolvendo ampla campanha de conscientização dos fumicultores com o objetivo de evitar o excesso de oferta de fumo no mercado para prevenir crescentes prejuizos no setor. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores José Czelusniak e Celso de Oliveira Franco. Passou se então a Ordem do Dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1784, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1785 em votação nominal a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1786, a votos aprovado por unanimidade. Logo a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni apresentou emenda Substitutiva nº 01/93 com a seguinte Súmula: Substitua-se no Artigo 1º da nova redação, "in fine", a expressão "aos" pela expressão "a". e emenda Supressiva nº 01/93 com a seguinte Súmula: Suprima-se do Artigo 1º da nova redação, "in fine"; as palavras "ofertados pelo Município". Em Discussão única a Emenda Substitutiva nº 01/93 ao Projto de Lei nº 1786, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão única a Emenda Supressiva nº 01/93 ao Projeto de Lei nº 1786, a votos aprovada por unanimidade. Colocado em (Discussão Logo) em votação o Projeto de Lei nº 1786 com as emendas foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª Discussão em separado em Regime de Urgência foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/93. Inscrito em explicação pessoal a Vereadora Solange disse que na sessão anterior não queria protestar contra o Projeto ou mesmo causar polemica e sim dizer que vai continuar lutando para que os projetos venham com mais antecedencia. Frisou a Vereadora que o Prefeito é honesto, mas acha que a obrigação do Vereador é ter conhecimento total do que vai votar. Frisou a Vereadora ser um absurdo dizer que é contra a implantação de água no Cajuru, Witmarsum ou em outras localidades, pois vem batalhando junto a SANEPAR para implantação de água na localidade de Cajuru e que por ironia votou contra exatamente pelo lugar que esta lutando desde o mês de Janeiro. Disse que o voto foi um engano e que na próxima vez vai pensar melhor antes de se pronunciar a respeito de matéria que não tem conhecimento. Frisou que o Sr. Presidente deve insistir com o Executivo para que os Projetos venham com antecedência para um melhor conhecimento. Inscrita a Vereadora Nilda disse que conversou com o Diretor do departamento de Obras o qual colocou-se a disposição de qualquer Vereador para esclarecimentos. Informou também que no caso da implantação de sistema de água na localidade de Benfica, existe um poço particular do Sr. William Sabatke o qual colocou à disposição da Prefeitura e dentro destas condições a SANEPAR está em estudos para sanar o problema de água naquela localidade. A Vereadora Solange agradeceu o interesse da Vereadora Nilda e informou que segundo comunicado da SANEPAR em setembro sera realizado novos convênios e que a localidade de Benfica será a primeira a ser beneficiada. Nada

mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 26 (vinte seis) do corrente às 18:00 horas, constando da Ordem do dia a 3ª discussão em Regime de urgência os Projetos de Lei nº 1784/1785 e 1786 e Projetos de Decretos Legislativos nºs 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/93 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Celso Santoba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/08/93. Aos vinte seis dias do mês de agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 18:00 (dezoito) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1784, 1785, 1786 e Projetos de Decretos Legislativos nº 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/93. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seebet e secretariada pelos Vereadores Celço Santoba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mongruel, Celso de Oliveira Franco, Heinz Egon Philippsen, José Gelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Sebastião Barausse. Havendo numero legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 306/93, encaminhando "Balanço Financeiro" referente ao mês de Julho de 1.993; da Casa relatório financeiro dos valores dispendidos até a data de 31 de Julho do corrente exercício. Esgotada a materia da Ordem (Digo) do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando se a ausência do Vereador Claudinor Antunes de Lima e da Vereadora Solange Vera Bacila Acras por motivo de saúde. Passou-se então à Ordem do dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1784, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.785 em votação nominal a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1786 com nova redação dada pela Comissão de Legislação Justiça e Redação face as Emendas Supressiva nº 01/93 e Substitutiva nº 05/93, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs 051, 052, 053, 054, 055, 056 e 057/93. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária esta marcada para o dia 08 de setembro do corrente ano à hora regimental e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Santoba

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/09/93. Aos oito dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20:00 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidencia do Vereador Henrique Daniel Seebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Santoba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mongruel, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 316/93 comunicando o veto parcial ao Projeto de Lei nº 1.761; da Prefeitura Municipal of. 322/93 encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei referente a Proposta Orçamentária para o exercício de 1994; o qual recebeu na Casa respectivamente o número 1.788, da Prefeitura Municipal of 323/93, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Palmeira para o período de 1994 à 1997, o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1787; da Prefeitura Municipal of. nº 326/93, encaminhando cópia dos Convênios para "referendum"; da Prefeitura Municipal of. 329/93

encaminhando instrução nº 1.780/93 - Tcm do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; da Vereadora Solange Vera Zaccla Reras Projeto de Lei nº 1789 que dá denominação a rua da cidade e determina outras providências; da Mesa da Casa Projetos de Decretos Legislativos nº 058/93 que "Referenda Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Telecomunicações do Paraná S/A TELEPAR para operação de Telefosto Telefônico; 059/93 que "Referenda Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Telecomunicações do Paraná S/A TELEPAR para operação de Telefosto Telefônico"; 060/93 que "Referenda Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Telecomunicações do Paraná S/A-TELEPAR, para operação de Telefosto Telefônico"; 061/93 que "Referenda Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e a Telecomunicações do Paraná S/A TELEPAR, para operação de Telefosto Telefônico"; da Vereadora Solange Vera Zaccla Reras Requerimento protocolado sob nº 269/93, que Requer, ao Sr. Presidente da Casa que encaminhe ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, solicitando seja feito alargamento dos acostamentos enfrente as entradas direita e esquerda onde o ônibus desembarca as crianças da escola, na localidade de Benfica, neste Município, e ainda, a colocação de mais uma bombada grande a 60 metros além da existente; da mesma Vereadora Requerimento protocolado sob nº 272/93, que Requer, ao Sr. Presidente da Casa, o encaminhamento de ofício à TELEPAR - Telecomunicações do Paraná, solicitando a implantação de um Telefone Público tipo "orelhão", no centro da cidade adaptado para sistema DDD; do Vereador José Gelusniak Indicação nº 122/93, que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que juntamente com o Departamento de Saúde, veja da possibilidade de implantação de Posto Odontológico na localidade de Santa Bárbara de Cima, neste Município; da Vereadora Solange Vera B. Reras Indicação nº 123/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Setor de Obras da Prefeitura, providências para solucionar o problema de valetas a Céu aberto existente na rua Gustavo Marcondes Zanardini na vila Farofafa, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 124/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine o cascalhamento das estradas, lado esquerdo do mata-burro até a propriedade do Sr. Adolfo C. dos Santos e do Sr. Ernesto de Mattos e do lado direito, até a propriedade do Sr. Arnoldo Bastos e Coronel que vai até a propriedade do Sr. José Denilson Kapp e ainda a ligação do Sr. Zenon Bastos onde futuramente será instalado o poço artesiano da comunidade de Benfica; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer favorável à aprovação Digo ao acatamento do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 1761. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Inscrito para usar da palavra no expediente o Vereador Celço Vanhoba para falar sobre o Projeto de Tribuna Livre. Disse o Vereador que um dos seus objetivos desde que entrou na política era ver a democratização em massa dos Poderes Públicos. Frisou que a Tribuna Livre ou Popular é uma das formas da sociedade organizada ou pessoas de bem poderem-se manifestar sobre determinados assuntos de relevantes interesses públicos. Comentou que em contato com Câmaras das cidades de Campo Largo, Lapa e Rebouças as quais já possuem tribuna livre, obteve algumas informações. Disse o Vereador que está disposto a receber opiniões para a implantação. Frisou que a sua idéia é que seja colocado após o expediente, antes das votações pelo motivo de que, se alguma pessoa física ou jurídica vier defender determinado Projeto o fará antes da votação, mas como experiência pode ser implantada após Sessão e futuramente ser adaptada em melhor momento. Passou-se então à Ordem do Dia. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei recebidos no expediente às devidas Comissões, para Análise e Parecer. O Sr. Presidente solicitou opinião para realização da sessão itinerante para o próximo dia 13 (treze) do corrente. O Vereador Heinz sugeriu a comunidade de Bueno-Bueno, sendo aprovada pela unanimidade dos Srs. Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia 13 do corrente à hora regimental, tendo como local o salão da Igreja da comunidade de Bueno-Bueno, constando da Ordem do dia, a Discussão Única do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Veto Parcial aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 1761, Requerimentos protocolados sob nºs 269 e 272/93 e Indicações nºs 122, 123 e 124/93; 1ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 058, 059, 060 e 061/93 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Alfa Constituba

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/09/93. Aos treze dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20(vinte) horas nas dependências do Salão de Festas da Igreja Luterana da Comunidade de Bueno-Bueno, realizou-se 7ª (sétima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Koebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Santroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Márcio Marçal, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Barila Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of nº 337/93, encaminhando para apreciação da Casa, em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1790 Digo) o Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências", o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1790, da Vereadora Nilda Requerimento protocolado sob nº 280/93, solicitando Discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1790; do Vereador Henrique Daniel Koebet, Requerimento protocolado sob nº 287/93, que Requer ao Plenário, autorização para encaminhamento de expediente solicitando a presença do Sr. Joas Renato Bizetto - Chefe da Agência de Rendas, da Delegacia Regional da Receita Estadual da Cidade de Ponta Grossa e também do Sr Marciano Dymenicz - Fiscal da Agência de Rendas, para comparecerem nesta Egrégia Casa de Leis, em data de 05 de Outubro do corrente ano, a fim de prestar esclarecimentos sobre a Agência de Rendas; do Vereador Celço Santroba Indicação nº 125/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor competente a reabertura da estrada que liga 11 (onze) propriedades rurais à estrada principal na localidade de Água Clara, saindo defronte a propriedade do Sr. Chiser de Souza Macedo, seguindo até a antiga escola da localidade, conforme abaixo assinado em anexo; do Vereador Sebastião Indicação nº 126/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor competente o replantio das palmeiras danificadas às margens da Pr. 151, nesta cidade; dos Vereadores Claudinor e Heinz, Indicação nº 127/93 que Indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de colocar em funcionamento o Posto de Atendimento Médico e Odontológico da localidade de Bueno-Bueno, neste Município; do Vereador Heinz Indicação nº 128/93 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimentos com a COPEL, veja da possibilidade da colocação de Chave Automática na linha de energia elétrica da localidade de Bueno-Bueno, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 129/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor competente a construção de Muro ou Cerca de Tela na Escola de Bueno-Bueno, neste Município; dos Vereadores Heinz e José Indicação nº 130/93 que Indicam, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente o cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Wilfert Kopsch na localidade de Bueno-Bueno, neste Município; da Comissão de Legislação Justiça e Redação Parecer favorável ao acatamento do veto parcial, aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1761. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão Única o Parecer favorável ao acatamento do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1761. Em votação secreta aprovado por maioria, sendo oito votos favoráveis e três votos contrários. Em Discussão Única o veto parcial aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1761. Em votação secreta aprovado por maioria, sendo dez votos favoráveis e um voto contrário. Quando da Discussão do Veto o Vereador Celço Santroba disse que de antemão solicitou ao Sr Prefeito o veto em alguns incisos, como o 4º e 5º do artigo 7º, uma vez que seguiram boatos de que o Projeto era inconstitucional e que em razão disso pessoas iriam entrar na justiça, caso o Projeto fosse aprovado. Frisou o Vereador que os outros artigos vetados (não faltaram digo) não afetarão o Projeto, por isso, é favorável ao acatamento do veto, pelo que solicitou dos demais Vereadores o acatamento do Veto. O Vereador Heinz reforçou as palavras do Vereador Celço Santroba e solicitou também o acatamento do veto ao Projeto de Lei nº 1761. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 280/93, a votos aprovado por unanimidade. Quando da Discussão do Requerimento a Vereadora Nilda disse que todos sabem as dificuldades em razão da questão inflacionária e a impossibilidade do Executivo se aproximar de uma programação mais exata, por isso,

o motivo da Discussaõ em Regime de Urgência. Em Discussaõ Única o Parecer Favorável à aprovaçaõ ao Projeto de Lei nº 1789, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussaõ Única o Requerimento protocolado sob nº 269/93. O Vereador Celso de Oliveira Franco disse que as coisas teriam que ser feitas em separado, pois com respeito ao alargamento do acostamento disse ser favorável, mas a colocaçaõ de lombadas dificulta o tráfego, pois no trecho até o bago já existe várias lombadas, sendo que algumas já foram retiradas a pedido de moradores, por isso disse o Vereador ser contrário à colocaçaõ de lombadas na Rc e próximo a já existente. Colocado em votaçaõ o requerimento foi aprovado por unanimidade de votos. Em Discussaõ Única o Requerimento protocolado sob nº 272/93, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussaõ Única foram aprovadas em separado por unanimidade de votos as Indicaçoes nº 122, 123 e 124/93. Em 1ª Discussaõ em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1790, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussaõ o Projeto de Lei nº 1789. A Vereadora Nilda parabenizou a Vereadora Solange pela iniciativa da matéria. A Vereadora Solange agradeceu à Vereadora Nilda. (Colocado digo) colocado em votaçaõ o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 1ª Discussaõ o Projeto de Decreto Legislativo nº 058/93. A Vereadora Nilda disse que solicitou ao Executivo cópias dos convênios celebrados anteriormente, mas ainda naõ recebeu as cópias, mesmo assim solicitou dos demais Vereadores o "referendum" para os Projetos de Decretos constantes da ordem do Dia. Em votaçaõ a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussaõ em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs 059, 060 e 061/93. (Inscrito para usar da Digo) Inscrito em explicaçaõ pessoal o Vereador Claudinor disse que na gestaõ anterior fez uma indicaçaõ solicitando a construçaõ do Posto de Saúde na localidade de Quero. Quero e graças ao seu empenho e do ex. prefeito o Posto foi construido. Disse o Vereador que juntamente com o Vereador Heinz fez indicaçaõ solicitando o funcionamento do Posto já que o mesmo foi construido. Frisou que com o funcionamento toda a Comunidade de Quero-Quero, Pugas e Cajuru teraõ um melhor atendimento na parte médica e odontológica. Inscrito também o Vereador Heinz disse que fez juntamente com o Vereador Claudinor a solicitaçaõ da colocaçaõ em funcionamento do Posto de Saúde, fez também a solicitaçaõ da colocaçaõ de Chave automática para religaçaõ da Luz, Construçaõ de Muro ou cerca de Tela na Escola e juntamente com o Vereador José Zeluzniak a indicaçaõ de cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Wilibert Kopsch. Frisou também que o trabalho do Vereador é levar as reivindicações ao Sr. Prefeito, naõ sabendo se as mesmas vaõ ser atendidas. A título (de explicaçaõ pessoal Digo) de esclarecimentos o Sr. Presidente disse que há várias formas de votaçaõ e que algumas matérias votadas na presente sessaõ, constaram do expediente da sessaõ realizada no dia 08 p.p., as quais foram encaminhadas às Comissões para estudos e Pareceres. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessaõ o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e membros da Comunidade e lembrou que a próxima sessaõ está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente à hora regimental, na Sede da Câmara Municipal, Constando da Ordem do Dia a 2ª Discussaõ em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 1790 e 2ª Discussaõ do Projeto do Projeto de Lei nº 1789 e Decretos Legislativos nºs 058, 059, 060 e 061/93 e Discussaõ Única das Indicaçoes nº 125, 126, 127, 128, 129 e 130/93 e Requerimentos protocolados sob nº 287/93 e encerrou a Sessaõ. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário. Em tempo. Constou ainda do expediente, da Comissaõ de Legislaçaõ Justiça e Redaçaõ, Parecer Favorável à aprovaçaõ ao Projeto de Lei nº 1.789.

Celso Ventrola

Ata da Sessaõ Ordinária do Dia 14/09/93. Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª (oitava) Sessaõ Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Loebel, tendo como secretários os Vereadores Celço Ventrola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marginal, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Rabitzsch, José Zeluzniak, Nilda Ap. de Jesus Zigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Neras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessaõ e determinou a leitura da Ata a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expedi-

ente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 332/93, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para arquivo da Casa; da Telecomunicações do Paraná S/A. TELEPAR of. 198/92 RH/P60, em resposta ao of. 107/93 desta Casa solicitando a instalação de telefones públicos; da Câmara Municipal de São Mateus do sul of. nº 198/93 encaminhando em anexo cópia do requerimento 241/93 e Moção de Apoio e solicitando o apoio deste Legislativo; da Câmara Municipal de São Mateus do Sul of. nº 201/93, encaminhando em anexo cópia de Moção de Protesto, a fim de que este Legislativo também manifeste protestos junto à Câmara Federal e ao Senado; da Câmara Municipal de São Mateus do Sul of. nº 204/93, encaminhando em anexo cópia do requerimento nº 243/93, solicitando apoio ao contido no referido requerimento; do Vereador Celço Vantroba Requerimento nº 288/93 que Requer, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, após ouvido o augusto Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, aos Deputados Federais e Senadores integrantes da bancada paranaense aos Líderes de bancada nas duas Casas do (Congresso) Congresso Nacional manifestando a posição deste Legislativo e, por conseguinte, do povo de Palmeira, contrariamente à Revisão Constitucional, solicitando dos congressistas o envide de esforços imediatos visando a regulamentação da Carta Magna de 1988, e não a sua alteração intempestiva e baseada em argumentos falaciosos. Esgotada a matéria do expediente, procedeu a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1790, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão única o Requerimento protocolado sob nº 287/93 a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nºs 125, 126, 127, 128, 129 e 130/93. Quando da Discussão da Indicação 125/93 o Vereador Celço Vantroba disse que além da justificativa contida na indicação, esteve juntamente com o Sr. Vice Prefeito na localidade e averiguaram o fato ocorrido. Frisou o Vereador que a questão poderia ser resolvida através do Judiciário, mas entende ser muito moroso o que não resolveria de imediato o problema dos moradores, então resolveu indicar ao Executivo e que o mesmo tomando conhecimento, determine a abertura da estrada. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1789, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs 058, 059, 060 e 061/93. Inscrito em explicação pessoal a Vereadora Solange disse que recebeu denuncia informal de que um funcionário do Parque de máquinas da Prefeitura foi trabalhar na Colônia de Papagaios novos e cobrou do proprietário o valor de Cr$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros reais) pelo dia de serviço prestado mesmo sendo em horário de expediente e o proprietário estar pagando o óleo utilizado. Disse a Vereadora que a pessoa que fez a denuncia é pessoa idonea, mas acha ser a denuncia sem fundamento porque a pessoa lesada teria que vir fazer a denuncia. Comentou a Vereadora que se isso for verdade não poderá continuar assim. A título de esclarecimento o Sr Presidente disse que da forma que a Vereadora se pronunciou a denuncia parece vazia, porque teria que vir acompanhado de provas e uma averiguação prévia, para então formular a denuncia, Frisou que o alerta é muito importante porque está dentro da função fiscalizadora do Vereador. O Sr Presidente informou que vai levar ao conhecimento do Chefe do Executivo para que tome as devidas providências e se for fato comprovado não venha mais acontecer dentro da administração pública. O Sr. Presidente comentou também sobre a reimplantação do Juizado de Pequenas Causas aqui em Palmeira, o qual possibilitará aos menos favorecidos a condição de usufruir da justiça, porque muitos não tem acesso devido aos altos custos. O Sr. Presidente frisou que o Desembargador pediu que os Vereadores divulguem a existência deste juizado em todo o Município e que encaminhem as pessoas que possuem dificuldades de acesso à justiça, para que sejam beneficiadas. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs Vereadores e lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia 15 (quinze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única do Requerimento protocolado sob nº 288/93, 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1790 em Regime de Urgência e 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1789 e Projetos de Decretos Legislativos 058/059/060 e 061/93 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário

Celço Vantroba

Ata da Sessão Ordinária do dia 15/09/93. Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20(vinte) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Santrola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Portugal, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barcausse e Solange Vera Bacila Arcas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 344/93, encaminhando Balanço Financeiro ref. ao mês de Agosto/93. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrita para usar da palavra a Vereadora Solange Vera Bacila Arcas para falar sobre a denuncia apresentada por na sessão realizada no último dia 14. Disse a Vereadora que o fez a título de informações porque não sabia como proceder. Disse que conversando com o Sr. Claúdio Kapp, Diretor do Departamento de Obras, o mesmo informou que o pessoal do Parque de Máquinas possuem autorização para cobrar o trabalho realizado nos finais de Semana. Frisou a Vereadora que chegou a conclusão de que a pessoa que comentou sobre o assunto sabe que a Vereadora é uma pessoa que acredita, até que provem em contrário. Disse que a sua intenção (Digo) Disse que a intenção dessa pessoa seria a de complicar, pois vendo a Administração Municipal caminhando muito bem, pessou em colocar a Vereadora contra o Sr. Prefeito em razão da mesma falar essa inverdade. Disse a Vereadora que a sua intenção foi a de obter esclarecimentos e defender os interesses da Prefeitura. Frisou que mesmo sendo de partido de oposição, não o fará enquanto o Prefeito e sua Assessoria estiverem trabalhando bem. Frisou a Vereadora que a sua intenção é trabalhar pelo povo. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1790, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 288/93. O Vereador Celço Santrola disse que a revisão Constitucional (estava Digo) está previsto no artigo 3º das disposições transitórias, como também estava previsto no Plebicito uma mudança no sistema e forma de Governo, fato este que não ocorreu quando o povo em massa votou na República e Presidencialismo. Frisou o Vereador que a democracia não se trata de adaptar a Constituição a cada Governo e sim o Governo se adaptar com a Constituição. Disse que nada impede que se algum artigo da Constituição está atrapalhando o mesmo ou então um terço do senado ou da Câmara dos deputados alterem esse artigo. Disse o Vereador que tanto Deputados como Senadores foram eleitos para regulamentar seus artigos e ainda existe mais de 70 (setenta) artigos sem regulamentação. Perguntou o Vereador se nesta época de Campanha onde os Deputados sairam até suas bases, a revisão não ficará prejudicada. Comentou ser um movimento injustificado. Frisou que o IPMF estava sendo cobrado sem regulamentação e que se o governo quer fazer alguma coisa ele Faz. Disse também que as entidades citadas no requerimento já se manifestaram contrárias a revisão e que o fato de ter colocado que possivelmente o povo de Palmeira seria contrário a revisão, o fez porque o Legislativo deve ter a vontade da maioria da população. O Vereador Claudinor disse que analisando o requerimento e mesmo sendo representante do povo, deve se fazer uma consulta popular. Frisou ser contrário a dois artigos da Constituição que é o da Estabilidade de funcionários públicos e que só poderão ser presos os ladrões pegos em flagrante. Desta forma disse ser contrário ao requerimento apresentado pelo Vereador Celço Santrola. A Vereadora Nilda disse concordar plenamente que haja regulamentação, mas que o tempo foi pouco para analisar a matéria. Frisou a Vereadora que a revisão sempre é necessária. Colocado em votação o requerimento foi rejeitado por maioria. Quando da votação a Vereadora Solange se retirou do Plenário. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei 1789, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs 058, 059, 060 e 061/93. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 05 (cinco) de outubro do corrente ano, a hora regimental e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Santrola

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/09/93. Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1791 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores Públicos Municipais, a título de antecipação, e dá outras providências"; 1.792 que "Altera o Inciso I do Artigo 10 da Lei nº 1407, de 16/11/90, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências". Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários os Vereadores Celso Santoba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marques, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Izelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barcausse e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 361/93, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, a título de antecipação, e dá outras providências"; que "Altera o Inciso I do Artigo 10 da Lei nº 1407, de 16/11/90, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nº 1791 e 1792; do Deputado Antonio Amirelli, cópia de requerimento, requerendo voto de congratulações e aplausos a todos os Senhores Vereadores do Estado do Paraná, pelo transcurso do dia Nacional do Vereador; da Universidade Estadual de Ponta Grossa of. 058/93 convidando funcionários para participar do Curso de Especialização em Economia Agroindustrial, que realizar-se-a a partir de 08 de Outubro de 1993; do SEBRAE, informativo sobre a Pequena Empresa; da FAMEPAR, expediente comunicando a realização de Curso de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários Municipais; do Colégio Est. S. Alberto Gonçalves of. nº 100/93 Circ., convidando para prestigiar a IV Exposição das Ciências do CESAG, a realizar-se nos dias 07 e 08 de Outubro a nível de 2º Grau; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Requerimento protocolado sob nº 291/93, que requer Discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1791 e 1792. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, (e se digo) anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 291/93, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1791, em votação nominal a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1792. A Vereadora Nilda disse que a alteração no Inciso I Artigo 10, com respeito a modificação dos componentes do Conselho é em razão do aconselhamento de membro do Conselho, de que nenhum Vereador fizesse parte do Conselho que seria legislar em causa própria, bem como do Sr. Juiz de Direito da Comarca. A Vereadora fez a leitura do ofício nº 705/91 do Sr. Juiz de Direito Dr. Carlos Roberto Prochasca, comunicando ficar sem efeito a indicação feita através do ofício 137/91, com respeito ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Frisou a Vereadora haver uma coerência no sentido desta mudança e que o encaminhamento em regime de Urgência é, para que logo o Conselho possa atuar. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima reunião está marcada para o dia 28 do corrente à hora aprazada e encerrou a Sessão. É, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Santoba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28/09/93. Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de Hum mil novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1791 e 1792. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretarios os Vereadores Celso Santoba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores. Amadeu Mário Marques, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Izelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barcausse e Solange Vera Bacila Acras. Havendo

número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessaõ e determinou a leitura da Ata da Sessaõ anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente Digo Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificaçaõ da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se entaõ a Ordem do Dia. Em 2ª Discussaõ em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1791, em votaçaõ nominal a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussaõ em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1792, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessaõ o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessaõ Extraordinária, está marcada para o dia 29 (vinte nove) do corrente, à hora aprazada, constando da Ordem do Dia a 3ª (terceira) Discussaõ em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs 1791 e 1792, e encerrou a sessaõ. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Celso Vantroba

Ata da Sessaõ Extraordinária do dia 29/09/93. Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessaõ Extraordinária, convocada para apreciaçaõ dos Projetos de Lei nºs 1.791 e 1.792. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários os Vereadores Celso Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czebiniak, Nilda Mp. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessaõ e determinou a leitura da Ata da Sessaõ anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Casa Relatório financeiro dos valores dispendidos, até a data de 31 de Agosto de 1993. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificaçaõ da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se entaõ a Ordem do Dia. Em 3ª Discussaõ em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.791, em votaçaõ nominal, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussaõ em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.792, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessaõ o Sr. Presidente agradeceu a Presença dos Srs Vereadores a mais este Período de Sessaõ Extraordinária e lembrou que a próxima Sessaõ Ordinária está marcada para o dia 05 (cinco) do mês de Outubro do corrente ano, à hora regimental, e encerrou a Sessaõ. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Vantroba

Ata da Sessaõ Ordinária do dia 05/10/93. Aos cinco dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª (décima) Sessaõ Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários os Vereadores Celso Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czebiniak, Nilda Mp. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessaõ e determinou a leitura da Ata da Sessaõ anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 375/93, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. nº 379/93, encaminhando para apreciaçaõ da Casa Projeto de Lei que "Dá nova redaçaõ ao artigo 34 da Lei nº 829 de 11-12-75 que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a venda de ações de participaçaõ no Capital da Companhia Paranaense de Energia COPEL, de propriedade do Município, e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; da Prefeitura Municipal Decreto de Congratulações cumprimentando todos os Vereadores desta Casa de Leis pela passagem do dia Nacional do Vereador; da Associaçaõ de Moradores do Núcleo Forte II expediente, solicitando providências quanto ao requerimento encaminhado ao representante do Ministério Público, na Comarca de Palmeira pela Federaçaõ das Associações de Moradores do Estado do

Paraná Tamoraz, envolvendo o Município de Palmeira e o ex-prefeito Municipal Sr. Baptista Cherobim; do Deputado Onaireves Moura Telegrama paralenizando pelo transcurso do dia do Vereador; do Deputado Alceu Swarowski Telegrama de congratulações pela passagem do dia do Vereador; da Mesa da Casa Resolução nº 046/93 que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, e dá outras providências"; da Vereadora Nilda Requerimento protocolado sob nº 308/93, que Requer Discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.794; do Vereador Otávio Ferreira Martins expediente protocolado sob nº 292/93 solicitando esclarecimentos quanto ao asfaltamento que o Sr. Baptista Cherobim realizou em sua propriedade, na sua gestão, na localidade de Queimados, na estrada que dá acesso à mesma e que somente a ele serve; do Vereador Celso Vantola Requerimento protocolado sob nº 293/93, que Requer, a Presidência da Casa que encaminhe ofício ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, Sr. Marcos Rochinski, convidando para comparecer a uma das sessões desta Casa, no corrente mês, para prestar esclarecimentos sobre os encaminhamentos dos processos de aposentadoria rural do Município; do Vereador Amadeu Mário Margaf Indicação nº 131/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente a construção de Capela Mortuária no Cemitério Parque, nesta cidade; da Vereadora Nilda Indicação nº 132/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente, a restauração da pintura nas lombadas e placas de sinalização do quadro urbano; da Vereadora Solange Vera Zacla Reras Indicação nº 133/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Obras da Prefeitura que juntamente com o Sr. Silvério Maximiano, estudem providências para solucionar o problema de águas pluviais existente na rua Jaime P. de Azevedo, no Rinção dos Buracos, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 134/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Obras da Prefeitura, a correção do problema de esgoto a céu aberto existente no Jardim Cristine, em nossa cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 135/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de se fazer o assentamento das famílias moradoras da favelinha que se inicia e que está na área de domínio do DNER, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 137/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Obras da Prefeitura a colocação de manilhas em dois locais onde se fazem necessários na rua Rosa Hildemberg Mayer, alto da rua XV de Novembro em nossa cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 138/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Saúde da Prefeitura a verificação de problemas de depósito de detritos e gordura que são atirados em valas a céu aberto na Vila Farajala, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 139/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade da permanência de uma ambulância do Município, durante a noite, junto ao hospital que estiver de plantão em nossa cidade; do Vereador Heinz Egon Philippsen Indicação nº 140/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, o patrolamento e cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Hartmut Kliver, na localidade de Witmarsum, aldeia 03; do Vereador Sebastião Barcausse Indicação nº 141/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de desapropriar uma área de terreno rural, na localidade denominada "Colônia Maciel" nesta Município, de propriedade do Sr. Casemiro Mioscaleski, atendendo a solicitação de inúmeros moradores (abaixo assinado incluso), para a construção de um campo de futebol. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 308/93 a votos aprovado por unanimidade; Em seguida quando da discussão a Vereadora Nilda disse que se tratando de ações e as mesmas estando em alta, precisam ser trabalhadas o mais rápido possível, por isso o motivo da urgência. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1794. A Vereadora Nilda disse que o Sr. Prefeito na última reunião mostrou a importância da venda das ações e pediu que os Srs. Vereadores que analisem as palavras do Sr. Prefeito e solicitou o voto favorável para para a aprovação da matéria. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Leis nº 1793 e 1795 às devidas Comissões para análise e Parecer. O Sr. Presidente convocou de Ofício Sessão Extraordinária para os dias 06 e 07 (seis e sete) do corrente para 2ª e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.794 dada a extrema urgência que o Executivo tem em proceder à venda das ações da COPEL. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária dia 11 (onze) do corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 1ª discussão do Projeto de Resolução nº 046/93, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secre-

tário. Em tempo os Projetos de Lei encaminhados para apreciação através do Ofício nº 379/93, receberam na Casa respectivamente os números 1793, 1794 e 1795. As Sessões Extraordinárias convocadas para os dias 06 e 07 (seis e sete) do corrente, foram marcadas para as 18:00 (dezoito) horas.

Celso Vanhoba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 06/10/93. Aos seis dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 18:00 (dezoito) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação da 2ª e 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1794. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebet, tendo como secretários os Vereadores Celso Vanhoba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marquat, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Horas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefatura Municipal of. 380/93, encaminhando respostas das Indicações recebidas dos Srs. Vereadores; da Câmara dos Deputados expediente informativo da Frente Parlamentar da Saúde; do Deputado Salatiel Carvalho expediente solicitando informações, se há ou não algum Político Evangélico neste Município, tais como: Prefeito, Vice-Prefeito ou Vereador; do Deputado Chafic Farhat, Proposta de Emenda a Constituição nº 157, de 1993 em seu Artigo 167 e 198;. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1794, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária, está marcada para o dia 08 (oito) do corrente às 18 (dezoito) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 1794, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Vanhoba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 07/10/93. Aos sete dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 18:00 (dezoito) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária convocada para apreciação da 2ª e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1794. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebet, tendo como secretários os Vereadores Celso Vanhoba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marquat, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Horas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Departamento de Estradas de Rodagem Of. nº 159/93 informando que no corrente exercício não terão condições de atender a reivindicação feita através do ofício nº 103/93, desta Casa de Leis; da Superintendência Estadual da LBA, informando o valor do repasse feito no mês de Junho à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira no valor de Cr$ 99.627,00 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros); da Superintendência Estadual da LBA, informando repasse feito a Prefeitura Municipal de Palmeira no mês de Maio/Junho no valor de Cr$ 10.752,00 (dez mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros) da Superintendência Estadual da LBA, informando repasse feito a Prefeitura Municipal de Palmeira no mês de Julho no valor de Cr$ 83.022,40 (oitenta e três mil vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos) da Telecomunicações do Paraná S.A. Ofício Cf. 239/93 DI/PBO em atenção ao ofício 139/93 informando que serão empreendidos estudos de viabilidade técnica na região. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1794, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 1ª Discussão do Projeto de Resolução nº 046/93, e encerrou a sessão. E, para tudo constar

foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Vantroba

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/10/93. Aos onze dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da décima primeira Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebet, tendo como secretários os Vereadores: Celço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marçal, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czeluniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baranusse e Solange Vera Bacila Xenas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 382/93, encaminhando Projeto de Lei devidamente sancionado para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. 384/93, encaminhando Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.793; do deputado Max Rosenmann expediente informando que encaminhou pedido para obtenção de um ônibus escolar para o Município de Palmeira; da ACAMOP of. 400/93, encaminhando folders do Congresso para Vereadores que a ACAMOP estará promovendo nos dias 14 e 15 de Outubro próximo, na cidade de Foz do Iguaçu - Pr. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra o Vereador Celço Vantroba para falar sobre a criação da Lixeira de trapo. Disse o Vereador que recentemente passou na televisão uma reportagem mostrando uma cidade onde foi colocada uma urna pública, onde as pessoas colocavam as denúncias sem precisar de identificação. Frisou o Vereador que provou-se naquele programa que inumeras denúncias policiais foram resolvidas através daquele ato. Disse que conversando com outras pessoas as mesmas se mostraram favoráveis achando válido a intenção de se fazer em Palmeira a mesma forma. Comentou também o Vereador que em conversa com o Sr. Jair Stelle o mesmo ofereceu o seu estabelecimento para a colocação da urna, onde a população poderá fazer suas denúncias ou elogios etc.

Passou-se então a Ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1793. a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1793. A Vereadora Nilda fez esclarecimento dizendo que no Projeto 1793 não constava o nº 22 e havia diferenças na numeração em relação ao Código Tributário existente na Casa o qual consta até o nº 66. Frisou que em contato com o Executivo o mesmo se propos a encaminhar um substitutivo. Disse a Vereadora que após isso a Comissão emitiu Parecer Favorável a aprovação. A Vereadora Nilda solicitou verbalmente a presença do Sr. Celso (CELSON) Miranda Koshetski para comparecer na Sessão do dia 13 de Outubro do corrente ano, para fornecer esclarecimentos sobre o Substitutivo. Em votação o requerimento verbal da Vereadora, a votos aprovado por unanimidade. Em votação o Parecer, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1795, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 292/93, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o requerimento protocolado sob nº 293/93. O Vereador Heinz sugeriu a presença de pessoa do Inss para fazer esclarecimentos, já que é o orgão que baixa as normas com relação à aposentadoria. O Vereador Celço Vantroba disse que diversas são as formas de encaminhamento dos processos de aposentadoria rural e devido as inúmeras solicitações e as mudanças feitas pelo Inss e seguidamente os Vereadores são solicitados a ajudarem na formação dos processos de aposentadoria, sendo que muitas vezes as pessoas querem que o Vereador encaminhe os processos dando um jeitinho Brasileiro. Frisou o Vereador que o Sindicato nem sempre pode fazer estas coisas. Disse que a sua intenção é trazer o Presidente do Sindicato para explicar quais as consequências que podem ocorrer com estas formas de encaminhar os processos. O Vereador Claudenor disse que deve ser cumprida a lei e não se fazer as coisas através do jeitinho brasileiro. A Vereadora Solange sugeriu ao Vereador Celço Vantroba, a presença do Chefe da Pericia Regional, pois o sindicato é uma parte da aposentaria digo aposentadoria, mas muitos trabalhadores rurais se aposentam pelo Inss e não pelo Sindicato Rural. Frisou a Vereadora que a explicação do Chefe da Pericia seria mais abrangente. O Vereador Celço Vantroba, disse

que se houver o entendimento dos Srs. Vereadores para que o Chefe do Inss, venha fazer esclarecimentos acha válido. Digo o que acha válido, pois como Chefe Regional terá muito a expor, ficando então para que algum Vereador apresente requerimento solicitando a sua presença. Frisou também que a presença do Sr. Marcos Rochinski é importante pois o mesmo esplicará como isso ocorre na prática aqui em Palmeira. O Vereador Claudinor solicitou verbalmente a presença do Chefe da Perícia Médica do Inss ou outra pessoa ligada a aposentadoria em geral. Em votação o requerimento verbal do Vereador Claudinor, a votos aprovado por unanimidade. Em votação o requerimento protocolado sob nº 293, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos às indicações nºs 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139 e 140/93. Quando da discussão da Indicação nº 132/93, a Vereadora Hilda reforçou a justificativa contida na indicação dizendo que esta proposição vem reforçar os pedidos de segurança no trânsito. Em discussão única a Indicação nº 141/93. O Vereador Sebastião disse que na localidade de Colônia Machel não possui Campo de Futebol, comisso o pessoal da comunidade fez um abaixo-assinado e o procurou para que fizesse a solicitação. Frisou o Vereador que comprou esse terreno, mas não possui documentos pois o Incra não autoriza desmembrar pequenas áreas de terra, mas vem usando o terreno já a 18 (dezoito) anos, não possuindo documentos mas sim a posse do mesmo. O Vereador Celço Ventrola disse ser uma proposição bastante polemica, pois ninguem gostaria de ter um bem retirado na marra. Frisou que acha incorreto desapropriar área que digo indicar como desapropriação área que tem problema pessoal do Vereador como dono da terra. Disse ser incorreto trazer problemas pessoais para o Legislativo. O Vereador Celço fez a leitura da ementa do abaixo-assinado e perguntou se todas as pessoas que assinaram, conhessem a realidade de que uma proposição de desapropriação está sendo apresentada e que observando as assinaturas, muitas crianças assinaram, o que para um problema político deste porte deveria ser preservado o nome destas crianças. O Vereador Claudinor disse que o mais correto seria um entendimento entre o Executivo e o dono da terra, mas o que chamou a atenção foi criança com menos de 18 anos assinar o abaixo assinado. Sugeriu ao Vereador Sebastião que possui a posse do mesmo que em vez de desapropriação faça a doação ao Município. O Vereador Sebastião disse que uma comissão de pessoas da comunidade conversou com o pessoal do terreno para a construção do Campo, sendo que os mesmos não aceitaram. Frisou o Vereador que a Diretoria do Time de Colônia Machel se propoem a ressarcir o dinheiro gasto pelo Município. Comentou que é melhor as crianças estarem num campo de futebol e não nos bares. A Vereadora Selange disse que existe no abaixo-assinado muitas assinaturas de mulheres que não jogam futebol e que a Prefeitura tem várias prioridades em outras áreas e a duvida que existe é devido o envolvimento de assuntos particulares. Frisou que se o interesse é tão grande de haja um campo de Futebol a doação seria louvável. O Vereador Claudinor disse não ser contra a proposição, mas entende ser melhor que o Vereador Sebastião faça a doação ao Município. O Vereador Celço Ventrola disse que o Vereador Sebastião não possui documentos por isso, não tem como fazer a doação. Disse ser do seu conhecimento que esta briga por esta terra está na justiça e que o dono da terra tem por ganho essa questão. Comentou que desta forma o Vereador Sebastião aproveita da oportunidade o Vereador Sebastião doa à Comunidade, complicando ainda mais as coisas. O Vereador Sebastião disse ter posse e testemunha que pagou e se a questão está na justiça isso ocorreu depois do contato feito entre a Comissão e as pessoas ligadas ao terreno. Colocado em votação a indicação foi aprovada por maioria. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1793. A Vereadora Hilda disse que trata-se de representação de firma de informática que pediu que se fizesse a redução para 0,8, para que assim pudesse se instalar aqui em Palmeira. O Vereador Heinz disse que em contato com pessoas ligadas a firmas que estavam procurando cidades que ofereçam melhores condições que Curitiba, as mesmas mostraram interesse em Palmeira, sendo que segundo informações às mesmas teuam um elevado faturamento. Disse ser interessante pois são empresas prestadoras de serviço, trazendo desta forma vários benefícios para nossa cidade. Em votação nominal a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Resolução nº 046/93. A título de esclarecimentos o Sr. Presidente disse que esta Resolução é para adequar a estruturação da Câmara. Devido a aprovação do novo Regimento houve a necessidade de alterar a Resolução existente. Em votação a votos aprovada por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal a Vereadora Solange, disse que na Indicação nº 143 o nome correto é rua Eugenio N dos Santos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereado-

res e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão dos Projetos de Lei nºs 1793 e 1795 e do Projeto de Resolução nº 046/93 e Discussão Única das Indicações nºs 142, 143, 144, 145 e 146/93 e Requerimentos protocolados sob nº 315 e 316/93, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário. Em tempo: No expediente desta sessão foram recebidos: da Comissão de Legislação Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação aos Projetos de Lei nº 1793 e 1795; da Comi: Digo da Comissão de Legislação Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1795; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável à aprovação aos Projetos de Lei nº 1793 e 1795; do Vereador Celço Vantrola Requerimento protocolado sob nº 315/93 que Requer a constituição de uma Comissão Especial com a finalidade específica de elaborar Projeto de Decreto Legislativo para a criação e regulamentação do uso da Tribuna Livre nesta Colegiga Casa de Leis; da Vereadora Solange Requerimento protocolado sob nº 316/93 que Requer, à Presidência que encaminhe Ofício ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER solicitando a colocação de placa de indicação ou lâmpada sinalizadora na descida ou antes desta, do viaduto da BR. 277 entrada para nossa cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 136/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de colocar veículo do Município à disposição do Serviço de Vigilância Sanitária, nesta cidade; do Vereador Claudinor Indicação nº 142/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente o patrolamento, cascalhamento e colocação de luminárias na travessa que dá acesso ao loteamento existente às margens da PR-151, enfrente à vila do DER, em nossa cidade; da Vereadora Solange Indicação nº 143/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras da Prefeitura, o manilhamento e fechamento de crateras de águas pluviais na rua João H. Santos, na Vila Farafala, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 144/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras da Prefeitura o alinhamento da rua Gustavo M. Zanardini, entre a Cerealista Marins e o terreno do Sr. João Lima, na vila Farafala, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 145/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Obras da Prefeitura a limpeza do mato e do bambuzal, bem como a retirada do lixo que dificultam o transito dos moradores da última rua do Núcleo Nossa Senhora da Conceição, em terreno do Sr. Guilherme Berkenbi, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 146/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine o Cascalhamento na estação ferroviária (na Faccipa), imediatamente após a saída do produto, neste município.

Celço Vantrola

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/10/93. Aos treze dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20:00 (vinte) horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Loebet, tendo como secretarios os Vereadores Celço Vantrola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangrich, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Mª de Jesus Rigoni, Sebastião Baraussse e Solange Vera Paula Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada com a seguinte emenda. Na Ordem do dia da Sessão do dia 11 (onze) constou também a 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 1795, aprovado por unanimidade de votos. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 386/93, encaminhando Balanço Financeiro referente ao mês de setembro de 1993; da Assª Associação de Desenvolvimento Comunitário Integrado de Pinheiral de Baixo, expediente manifestando o apoio da Associação para o Projeto da Tribuna Livre; da Vereadora Nilda Indicação nº 147/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente o patrolamento e cascalhamento da rua Benjamin Pranowski, no Jardim Cristine, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrita para usar da palavra a Vereadora Solange para falar sobre Renúncia da Liderança da Bancada. Disse a Vereadora que talvez pela tristeza de alguns não está renunciando a vereança e apenas a

a liderança da bancada a qual poderia usufruir de ter a maioria na Câmara, mas infelismente está falida desde o seu primeiro dia, pois os pensamentos são opostos, existindo rivalidade, ciumes, não havendo consenso e uniáo de idéias. Frisou não ser do seu feitio essa forma de trabalhar e que vai deixar livre, pois quando começou como lider a sua intençáo era a moralizaçáo do politico. Disse a Vereadora que em pouco tempo vai acabar a centralizaçáo do Governo Federal e perguntou o que vai ser dos pequenos municípios se náo dermos exemplos de bons politicos e mostrando que conseguirão resgatar a boa imagem do político. Disse também que seria a ouvidora do povo sofrido e levaria tudo ao Prefeito, após a aprovaçáo do Legislativo. Frisou a Vereadora que na última Sessáo reuniu a bancada e pediu o apoio contra a aprovaçáo de determinada indicaçáo, obtendo as seguintes respostas: de que já tinha assumido compromisso como o Vereador; que náo iria se indispor com o colega; e que náo era competência do Legislativo julgar se um terreno deve ser desapropriado ou náo. Disse a Vereadora respeitar as opiniões, mas perguntou porque serve o Legislativo e se sáo apenas vacas de presépio ou fantoches, ou somente ouvir e ser ouvido e náo resolver os problemas. Frisou a Vereadora que o Executivo deixa de ajudar o Executivo quando se nega a ver que uma indicaçáo é absurda e com problemas particulares é apresentada na Câmara e perguntou porque entáo que todos aprovaram a denúncia contra o Sr. Baptista Cherobim, se náo é competência do Legislativo. Pediu desculpas ao Sr. Presidente dizendo que falou ao Sr. Mário Ribeiro com relaçáo ao que falou o Sr. Presidente, que existe clima de amizade dentro do Legislativo, disse concordar em parte, desde que se aprove tudo, pois o que aconteceu quando votaram contra a indicaçáo, o Vereador autor da mesma saiu de cara virada, mostrando náo existir clima de amizade. A Vereadora perguntou ao colega de bancada que disse náo ser competência do Legislativo o que fazer quando vier o Projeto de Desapropriaçáo para Witmarsum, já que o Legislativo náo tem competência. A Vereadora elogiou o trabalho do Vereador Amadeu, dizendo que o mesmo trabalha sem ver o lado politico e sim a ajuda ao povo. Disse que continuará trabalhando dentro da ética e da moral como começou desde o primeiro dia da Legislatura e náo mudará de atitude devido a problemas com Vereadores, pois continuará trabalhando pelo benefício do município. O Vereador Celço Vantroba solidarisou-se com a Vereadora no que diz respeito a renúncia da bancada. Inscrito também o Vereador Celço Vantroba para falar a respeito da Opiniáo Popular sobre a Tribuna Livre. O Vereador disse que buscou em outras Câmaras, maneiras de trabalhar esta questáo e recentemente no município solicitou opiniões à algumas entidades e tendo recebido, relatou algumas tais como: da Associaçáo de moradores da Vila Rosa; dos funcionários da Emater; da Associaçáo de moradores da Vilinha, Papagaios novos, Campo Novo e outras localidades; associaçáo de moradores da Vila Maria e matéria publicada no Jornal Cidade Clima. Passou-se entáo à Ordem do Dia. Em Discussáo Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 136, 142, 143, 144 e 145/93. Em Discussáo Única a Indicaçáo 146/93. O Vereador Heinz disse que passando nesta localidade verificou que o trabalho já foi realizado e lembrou que já havia feito indicaçáo neste sentido no mês de março por isso, sugeriu à Vereadora Solange a retirada da proposiçáo da Ordem do Dia. A Vereadora aceitando a sugestáo retirou entáo a Indicaçáo. Em Discussáo Única o Requerimento protocolado sob nº 315/93. A Vereadora Vilda disse achar pouco somente 03 (três) Vereadores para compor a Comissáo e sugeriu que melhor é ouvir todos os Srs. Vereadores. O Vereador Celço Vantroba disse ter certeza que a Comissáo convidará os demais Vereadores para ouvir às opiniões quanto a colaboraçáo na regulamentaçáo da Tribuna Livre. O Vereador Heinz disse ser uma proposiçáo muito boa, mas o interessante é que foram mencionadas várias entidades que demonstraram apoio, mas somente uma pessoa do Sindicato para representar e mostrar interesse, fato que o deixa em dúvida, pois se há tanto interesse porque o pessoal náo participa agora das Sessões. Perguntou o Vereador se a abertura da Tribuna vai aumentar a participaçáo o povo vai expor seus problemas. Disse o Vereador que já acontece a Câmara itinerante a qual é uma experiencia válida e a abertura desta Tribuna para pessoas colocarem seus problemas, mas a populaçáo do povo é muito fraca. Disse o Vereador achar válido a iniciativa e a formaçáo de uma Comissáo com a participaçáo de cinco Vereadores e que a matéria seja bem estudada para depois ser colocada em votaçáo. (O Vereador Celço Vantroba Digo) A Vereadora Solange disse achar importante a formaçáo de uma Comissáo com quatro elementos para estudar e que existe uma diferença em assistir uma Sessáo e participar

questionando e sabendo como o vereador esta levando o seu trabalho. O Vereador Celço Santroba disse que propor 04 (quatro) vereadores devido a exigência de pelos menos 1/3 (um terço) em certas proposições. Frisou que nada impede que sejam colocadas cinco pessoas. Disse que será dado a oportunidade da sociedade participar e se não participar deverá arcar com as consequências. Acatando a sugestão da participação de cinco vereadores o vereador Celço Santroba requereu verbalmente a participação na formação desta Comissão Especial com 05 (cinco) elementos. Em Discussão e a voto o requerimento verbal, a voto aprovado por unanimidade. Em Discussão única o Requerimento protocolado sob nº 316/93, a voto aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1793 com substitutivo, em votação nominal a voto aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1795, a voto aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Resolução nº 046/93, a voto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1793 e 1795 e 3ª Discussão da Resolução 046/93 e Discussão Única da Indicação 147/93, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Santroba

Ata da Sessão Ordinária do Dia 14/10/93. Aos quatorze dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Santroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marçal, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czeluniak, Nilda Sp. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra o Vereador Claudinor que disse ser morador de Palmeira já a 39 (trinta e nove) anos e ouvinte da Rádio Ypiranga e leitor de jornais e que ouviu no noticiário da Rádio Ypiranga o pronunciamento de uma vereadora e lendo o jornal Cidade Clima confrontou-se com o que ouviu no noticiário e o que chamou a sua atenção foi que havia concordado na aprovação da indicação para não criar atrito. Lembrou o Vereador que a sua sugestão foi que se fizesse a doação ao Município. Frisou o Vereador que uma indicação é apenas um lembrete e que na Câmara os Vereadores apresentam várias proposições e possuem autonomia, mas não da forma apresentada hoje na imprensa. Disse que todos devem ser respeitados, pois o Legislativo para ser bem procedido deve ser respeitado. Lembrou o Vereador que perderam a liderança da bancada, mas que na sua opinião liderança é quando a pessoa sabe reunir um grupo. Lembrou também que todos devem ser respeitados, porque mal ou bem foi reeleito e que na gestão passada foi o Vereador mais votado dentro da cidade. Disse não querer ser melhor que ninguém, mas ser respeitado, porque política todos devem fazer, mas com dignidade sem usar a falta de respeito. Frisou ser pessoa humilde, mas sincera e honesta porque não tem medo do que fala, pois diz sempre a verdade. Inscrito o Vereador Heinz disse que sempre respeitou a todos e que gostaria de ser respeitado. E das palavras escritas a seu respeito no Jornal, lembrou que o povo de Palmeira pouco o conhece e não sabem se é competente e tem capacidade, e que um jornal pode influenciar em denegrir a imagem de um Vereador pouco conhecido. Sobre a competência do Legislativo para desapropriar sabe muito bem pois discutia-se uma indicação e não desapropriação e que o termo usado competência para desapropriação existe uma diferença, pois neste caso entraria um Projeto de Lei. Disse o Vereador que se for obrigação correr atrás e ver se é necessário ou não, cada indicação deveria passar pelas Comissões. Frisou saber de quem é a competência e o seu dever como Vereador, mas que intencional ou não infelizmen-

te foi mudada no jornal e na rádio. Disse sentir desrespeitado, mas que, continua aberto com todos como sempre foi, respeitar a todos, mas gostaria de receber de todos o mínimo de respeito. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão Única a Indicação 14/93, a votos aprovada por unanimidade. A Vereadora Nilda reforçou a justificativa da proposição e solicitou o apoio de todos. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1793 em votação nominal a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1795, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Resolução nº 046/93, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente, com relação ao Requerimento protocolado sob nº 315/93 do Vereador Celço Vantroba, o Regimento Interno diz que a composição deve ser feita com a participação de um vereador por bancada existente na Casa. Após entendimentos a Comissão Especial ficou assim constituída: Sebastião Baraussse (PMDB) Nilda Ap. de Jesus Rigoni (PDT) Celço Vantroba (PT) Claudinor Antunes de Lima (PFL) Amadeu Mário Margraf (PP). O Sr. Presidente informou que no dia 22 do corrente na Câmara Municipal de Ponta Grossa haverá Assembléia para eleição da diretoria da Ascam?, ocasião em que será refletido sobre a revisão Constitucional, e nos dias 27 e 28 do corrente acontecerá o 1º Encontro Paranaense de Vereadores na Cidade de Guarapuava. Fr. O Sr. Presidente em função das divergências de idéias e posicionamentos ocorridos durante a semana, disse que isso é um avanço e amadurecimento político, valido porque mostra a preocupação de ambos os lados. Pediu aos Srs. Vereadores que lutem pela preservação do Legislativo, lembrando que a população está em alerta e vem acompanhando de perto às ações do Legislativo, mostrando desta forma que a sociedade brasileira esta adquirindo consciência política. Frisou que cada Vereador deve expor suas idéias e defender o que acha correto, mas tudo o que acontece no Plenário deve acabar após a sessão, não se deve levar para o lado pessoal ou como ofensa, porque desta forma irão passar para a população Digo uma forma negativa para a população que tanto espera do Legislativo. Digo) porque assim irão passar uma forma negativa para a população que tanto espera do Legislativo. Disse que todos devem mostrar competência, discutir e praticar democracia de fato e de direito, tendo seriedade, humildade, respeito e seguir uma ética parlamentar, colocando acima de tudo os interesses da população palmeirense. Lembrou aos Srs. Vereadores que a todo instante devem pedir a Deus que ilumine e de condições de terem uma vida sadia, para desempenhar o trabalho, porque foi para isso que se propuseram quando pediram o voto à população a qual espera muito. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de novembro do corrente ano à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Celço Vantroba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25/10/93. Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1796, 1797, 1798, 1799 e 1800. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baraussse e Solange Vera Bacila Seras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 395/93, encaminhando para apreciação da Casa em Regime de Urgência Projetos de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei nº 1423 de 28.12.90, que criou a Taxa de Saúde e Fundo Especial de Serviços Sanitários"; que "Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1475, de 16/01/91, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a vender bem móvel municipal, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, a título de antecipação, e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nº 1796, 1797, 1798,

1799 e 1800; da Prefeitura Municipal of. 396/93, encaminhando cópia dos Convênios 1727 e 1728/93 que entre si celebram o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a Prefeitura Municipal de Palmeira, para receberem o "referendum" desta Casa de Leis; do Deputado Max Rosenmann expediente anexando Circular 85/93, orientando quais as medidas necessárias para obtenção de aposentadoria rural, tanto do homem aos (60 anos) como da mulher aos (55 anos); da Telepar of. 273/93 RU/Pso informando que a solicitação feita no dia 17/09/93 será atendida até o mês de novembro/93; do Ofício nº 55/93, convidando para I Encontro de Vereadores Paranaenses, nos dias 28 e 29 de Outubro/93 na cidade de Guarapuava Pr; do Vereador Sebastião Baranusse Requerimento protocolado sob nº 326/93, que Requer, a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização exarar Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1787 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 1994 a 1977; nº 1788 que "Aprova Orçamento Geral do Município para o Exercício de 1994; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Requerimento protocolado sob nº 327/93 que Requer, de conformidade com o disposto na Resolução 045 de 17-12-92 (Regimento Interno da Câmara Municipal), em seu artigo 127 e parágrafos, discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1796, 1799 e 1800. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 327/93. A Vereadora Nilda disse que os Projetos de Lei nº 1797 e 1798 não constaram do Requerimento, porque serão encaminhados às Comissões para serem melhor analisados. Em votação nominal a voto aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1796, 1799 e 1800, sendo este último em votação nominal. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 1797 e 1798 às Comissões competentes para análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 26 (vinte seis) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª Discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nº 1796, 1799 e 1800 e Discussão Única do Requerimento protocolado sob nº 326/93 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Vantroba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/10/93. Aos vinte e seis dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do dia digo Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1796, 1799 e 1800, 1797 e 1798. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Lecbet, tendo como secretários os Vereadores Celso Vantroba e o Vereador Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baranusse e Solange Vera Baeta Neves. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no Expediente, passou-se a Ordem do dia. Em 2ª Discussão em Regime de urgência e em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1796, 1799 e 1800, sendo este último em votação nominal. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 326/93, a voto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 27 (vinte sete) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nº 1796, 1799 e 1800 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Vantroba

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 27/10/93. Aos vinte e sete dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1796, 1797, 1798, 1799, 1800. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Reobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangrad, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Zigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Foras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 409/93, solicitando a retirada da Pauta de Votação o Projeto de Lei nº 1.798 e também a devolução do mesmo. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o Comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência e em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1796, 1799 e 1800, sendo este último em votação nominal. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de novembro, à hora regimental e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Vantroba

Ata da Sessão Ordinária do dia 03/11/93. Aos três dias do mês de Novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Reobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangrad, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Zigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Foras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 417/93, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de bens móveis e veículos, quando adquiridos para os fins previstos na Lei nº 1.634 de 25/01/93, com a redação dada pela Lei nº 1.669 de 27/08/93, e dá outras providências". O qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1801; do Sr. Gerson Guelmann, expediente comunicando a abertura do Escritório Jaime Berner na cidade de Curitiba; do Deputado Luiz Henrique Dona Turra of. Circ. 828/93, convocando os Srs. Vereadores para que procedam o levantamento sistemático das obras de maior urgência e importância em nosso Município, no mais breve prazo possível, o qual deve ser encaminhado ao seu Gabinete na Assembléia Legislativa; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 062/93, que "Referenda Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e dá outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 063/93, que "Referenda Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento, e dá outras providências"; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1797; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.797; do Vereador Otávio Ferreira Martins, Requerimento protocolado sob nº 328/93, solicitando informações ao Poder Executivo Municipal, se o resultado da venda dos túmulos ingressou nos Cofres do Município e se o Prefeito anterior assinou os respectivos títulos de venda; da Vereadora Solange Vera Bacila Foras, Requerimento protocolado sob nº 329/93 que Requer, a sua Excelência o Sr. Presidente do Legislativo Municipal, ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria da Segurança Pública do Paraná, solicitando uma nova viatura para a Polícia Militar de nosso Município; da Vereadora Solange Vera Bacila Foras Indicação nº 148/93, que

Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o cascalhamento e implantação de galerias pluviais na rua José Agostinho dos Santos, trecho entre o Bar do Martelo e o Centro Social Urbano, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 149/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários da Prefeitura a recuperação do revestimento asfáltico na rua André Gumy, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 150/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras e Serviços Rodoviários da Prefeitura para que providenciem o alinhamento da última rua da vila Farfalla, domínio do DNER, já autorizada para que a COPEL possa trabalhar com instalação elétrica, aumentando assim a segurança dos moradores"; da Mesma Vereadora Indicação nº 151/93, que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que, juntamente com a Copel, vejam da possibilidade da colocação de luminárias na rua André Gumy, no bairro do Rocio, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 152/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com a SANEPAR, seja providenciada a extensão da rede de esgoto até a rua Irmão Germano, na Vila Elias Farfalla Zacila, que se encontra interrompida na rua Eugênio N. dos Santos, a 50 metros da referida via, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 153/93 que "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de recolocar em serviço o guarda noturno Sr. Ismael, no bairro do Rocio"; da mesma Vereadora Indicação nº 154/93, que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras e Serviços Rodoviários o aterramento com escoadouro na esquina da rua José Vida, com a PR. 151, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 155/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor competente da Prefeitura que providencie a canalização de esgoto a céu aberto na rua José Vida, na Vila Vida, entre o terreno do antigo ISC, desaguando na PR. 151, nesta cidade"; da mesma Vereadora Indicação nº 156/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras e Serviços Rodoviários o manilhamento de águas pluviais ao longo da Avenida Daniel Mansani, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 157/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras da Prefeitura a limpeza do matagal na praça da creche do Rocio, bem como a canalização de valetas de águas pluviais que correm ao redor da praça, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 158/93 que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras e Serviços Rodoviários da Prefeitura o patrolamento e alinhamento e se possível a colocação de anti-pó na rua Marçal B. Teixeira, nesta cidade"; da Casa Relatório financeiro dos valores dispendidos por esta Câmara, até a data de 30 de setembro de 1993. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1797, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer ao Projeto de Lei nº 1797, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1797, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões Competentes o Projeto de Lei nº 1801, para Análise e Parecer, encaminhou também à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização as Emendas apresentadas ao Orçamento Anual. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a Presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 08 (oito) de novembro do corrente ano à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1797; 1ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 062 e 063/93; Discussão Única dos Requerimentos protocolados sob nºs 328 e 329/93 e Indicações nºs 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158/93, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Edgar Bantuba

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/11/93. Aos oito dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da

11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Samel Loebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangrat, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Hans Egon Philippsen, José Izelus machado, Nilda Mp. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Arcas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 1/323/93, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. 1/324/93. encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; da Vereadora Nilda Requerimento protocolado sob nº 355/93, Requerendo Discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.802; do Vereador Celço Vantroba Requerimento protocolado sob nº 351/93, que Requer, à Presidência da Casa que após ouvido o Plenário, envie ofício à Regional da Telesc, solicitando a implantação de um aparelho telefônico tipo "orelhão" na localidade de Papagaios Novos (Vilinha) em frente ao Mercado do Sr. Arnaldo Kochinski, neste Município; do Vereador Amadeu Mário Mangral, Indicação nº 159/93, que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao setor competente, o patrolamento da estrada que liga a BR-277 até a Colônia de Papagaios Novos, também reparos na ponte existente na mesma estrada; da Vereadora Solange Vera Bacila Arcas Moção de Apoio protocolada sob nº 356/93, Apoiando a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, pela iniciativa do comprometimento de que trabalhadores rurais comprovadamente pobres, poderão dar entrada nos papéis de aposentadoria rural, pagando a taxa de nos associados, apenas na data do recebimento do benefício. Esgotada a matéria do expediente, inscrito usou da palavra o Vereador Claudinor para falar sobre a Tribuna Livre. Disse o Vereador que a Comissão Especial esteve reunida apreciando o Requerimento do Vereador Celço Vantroba, solicitando a regulamentação da Tribuna Livre. Frisou que a Comissão não chegou a conclusão de que seja feita a Lei da Tribuna Livre. Comentou o Vereador que em discussão formal cada um colocou a sua idéia sobre a matéria, e que o requerimento já solicitava a Lei de implantação. Frisou o Vereador que quando da votação do mesmo, entendiam ser idéia do Vereador colocar a Tribuna Livre na Câmara. Disse que usando a palavra como Vereador e não como membro da Comissão, entende que o momento não é adequado para a implantação da Tribuna Livre. Disse que a Câmara é itinerante e que vai ao encontro (da popopulação Digo) da população, mostrando que os Vereadores querem trazer o benefício para o povo. Disse também que o melhor seria ouvir todos os Vereadores para saber da idéia e do pensamento de cada um para saber se o momento é oportuno para implantação desta Tribuna. Convidou todos os Vereadores para reunião no dia 09 (nove) do corrente na sede da Câmara às 19:30 para discussão sobre a Tribuna Livre, frisando que esta matéria deve ser bem estudada e analisada. Pois é o momento em que algum representante de entidade ou de outro setor colocará sua idéia ou reivindicação. Disse o Vereador que independente do tempo oferecido, não for possível dar à atenção necessária, devido ao Regimento Interno ter o prazo para iniciar e terminar a sessão, a Tribuna não trará benefícios à população. Procedida a verificação da Presença, anotou-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 1802, em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1802, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer favorável à aprovação, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1801, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento 358/93, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento 359/93, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157 e 158/93. Quando da discussão da Indicação nº 153/93, a Vereadora Nilda solicitou informações. A Vereadora Solange disse que existia um guarda noturno o qual atendia a Creche e a Praça e que a Prefeitura o dispensou. Frisou que o bairro é bastante perigoso e que existe a ação de vandalos destruindo os bens públicos. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1797, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1801, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em separado foram aprovados por unani-

midade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 062 e 063/93. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a proxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única da Indicação nº 159/93 e do Requerimento protocolado sob nº 351/93 e Moção protocolada sob nº 356/93; 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1802 em Regime de Urgência; 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1801 e Projetos de Decretos Legislativos nºs 062 e 063/93 e 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1797 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário. Em tempo. O Projeto de Lei encaminhado através do Ofício nº 424/93, recebeu na Casa respectivamente o nº 1.802.

Celso Cantuba

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/11/93. Aos nove dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 22 (vinte duas) horas, atraso motivado pelo debate sobre Aposentadorias com representantes da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos e Inss - Instituto Nacional de Seguridade Social, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beobet, tendo como secretarios os Vereadores Celso Cantuba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mongruel, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Pigoni, Sebastião Baracusse e Solange Vera Bacila Peras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior, devido ao atraso do inicio da Sessão. Passou-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: dos alunos da 4ª série "C", da Escola Municipal Imaculada Conceição - Ensino de 1º Grau, Requerimento protocolado sob nº 359/93 que "Requer junto a esta Casa de Leis, providências no sentido de colocar grade de proteção em um bueiro localizado a Rua Jesuino Marcondes, defronte a Escola Estadual Jesuino Marcondes; do Vereador Otávio Ferreira Martins Indicação nº 160/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que veja da possibilidade de proceder a doação de material de construção à comunidade de Queimadas, neste município, conforme relação anexa; da Vereadora Solange Vera Bacila Peras, Indicação nº 161/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Setor de Obras da Prefeitura para que, juntamente com a SANEPAR, veja da possibilidade da implantação de rede de esgotos na rua Getulio Vargas, bairro da Vila Rosa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o Comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1802, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação nº 159/93, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 351/93 a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única a Moção protocolada sob nº 356/93 a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1797 a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.801 a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 062/93 a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 063/93 a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a proxima Sessão Ordinaria está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1802 em Regime de Urgência; 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1801 e 3ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos 062 e 063/93 e Discussão Única das Indicações nº 160 e 161/93, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º segretário.

Celso Cantuba

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/11/93. Aos dez dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17ª (décima setima) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beobet, tendo como secretá-

nios os Vereadores Celço Cantrola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marçal, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 428/93, em resposta ao of. 448/93, informando não haver registros da execução da obra, nem constar nos arquivos da Prefeitura quaisquer comprovantes de pagamento dos serviços referidos no ofício acima epigrafado; do Sindicato Rural de Nova Londrina expediente solicitando apoio à indicação do nome de Pedro Paulo de Mello a uma vaga de Juiz Classista no Tribunal Regional do Trabalho 9ª. Região em Curitiba; da Câmara Municipal de Londrina Of. nº 341/93, encaminhando cópia de notícias veiculadas, com declarações do Senador José Eduardo de Andrade Vieira, Ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, com relações às atividades dos Vereadores, bem como do Of. nº 3385/93, que trasmite Voto de Repúdio daquela Casa ao Ministro pelas suas descabidas assertivas; da Escola Municipal de Queimadas - Ensino de 1º Grau Of. Circ. 01/93, convidando para participar da Feira de Ciências, a se realizar nos proximos dias 12 e 13/11/93, nas dependências da própria Escola; do Instituto Brasileiro de Administração Municipal expediente acusando o recebimento da contribuição de 1993, na qualidade de Entidade associada ao IBAM; da UVENAR, Carta de Guaraqueçaba, reafirmando o compromisso em defesa do regime democrático de governo, da autonomia Municipal e da descentralização administrativa; do Vereador Celso de Oliveira Franco Of 002/93 G.V.C.O.F., comunicando que a Bancada do PFL/PTB, representada na Casa, indica o nome de Claudinor Antunes de Lima para Líder e dos Vereadores Heinz Egon Philippsen e Solange Vera Bacila Acras para Vice-Líderes, conforme o disposto no Artigo 22 e parágrafos do Regimento Interno do Legislativo Municipal. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Heinz Egon Philippsen, disse que o Vereador Claudinor com mais experiência de Casa, poderá ser um bom Líder. Frisou que irá trabalhar junto com o Líder e os demais integrantes da Bancada. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Vegência o Projeto de Lei nº 1803, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 160 e 161/93. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1801, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos 062 e 063/93. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Claudinor agradeceu a confiança dos Vereadores na indicação de seu nome para representar os mesmos na Câmara. Prometeu aos membros da Bancada que antes de decidir algum ato relacionado ao partido ou à Câmara no que diz respeito à liderança, irá sempre conversar, não tomando iniciativa sozinho. Garantiu aos membros da bancada que irá bem representa-los e desenvolver o trabalho com glória e democracia. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 (sete) de Dezembro do corrente ano, a hora regimental e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Cantrola

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 22/11/93. Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1803 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores Públicos Municipais a título de antecipação, e dá outras providências." Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Cantrola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marçal, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 435/93, encaminhando respostas às Indicações dos Srs. Vereadores; da

Prefeitura Municipal of. 436/93, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais a título de antecipação, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1.803; da Vereadora Nilda Alp. de Jesus Rigoni. Requerimento protocolado sob nº 361/93 que Requer, de conformidade com o disposto na Resolução 045, de 17/12/92, em seu Artigo 127 e parágrafos, Discussão em Regime de Urgência e dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de lei nº 1803. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 361/93, a votos aprovado por unanimidade em votação nominal. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei 1803, em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que à próxima Sessão Extraordinária, está marcada para o dia 23 (vinte três) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª discussão em Regime de Urgência do Projeto de lei 1803. e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Vantroba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 23/11/93. Aos vinte e três de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às vinte horas na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de lei nº 1803. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Keobet, tendo como secretários os Vereadores Celso Vantrola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Alp. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Zacila Aceras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior o qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a

verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei nº 1.803, em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária, está marcada para o dia 24 (vinte e quatro) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 3ª discussão em Regime de Urgência do Projeto de lei nº 1803, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Vantroba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24/11/93. Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de lei nº 1803. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Keobet, tendo como secretários os Vereadores Celso Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Alp. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Zacila Aceras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente agradeceu a Presença Digo o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 438/93, encaminhando Projetos de lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. 439/93, encaminhando cópia de Termos de Cooperação, a fim de obterem o "referendum" desta Casa; da Casa Relatório financeiro dos valores dispendidos até a data de 31 de Outubro do corrente ano. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Celso Vantroba para fa-

lar sobre desapropriação de terras em benefício da Cooperativa Witmarsum. Disse o Vereador que apesar de ter sido publicado no boletim oficial de julho de 1993, dois decretos onde a Prefeitura decretou de utilidade pública áreas para fins de desapropriação na Comunidade de Witmarsum, inclusive não constando o total da área a ser desapropriada. Frisou que desde o início do ano a Cooperativa vem reivindicando área para construção de um setor industrial. Disse o Vereador que no seu entendimento a Cooperativa Witmarsum é uma empresa privada e que a Colônia Witmarsum já mostrou interesse em se emancipar. Frisou que prova disso é (que) o processo que ainda corre na Assembléia Legislativa. Disse também que o ônus que o Município irá pagar é bastante elevado, indo os benefícios para uma Comunidade bem servida, a qual tem os seus méritos. Com isso outras Comunidade terão que pagar a conta, ficando no prejuízo. Frisou que a Prefeitura vem contendo gastos enquanto às estradas estão esburacadas a Prefeitura pretende doar uma grande gleba de terras (a uma empresa particular) digo a uma empresa privada. Disse o Vereador que a justificativa é que irá gerar grande número de empregos, mas questionou o Vereador se irá mesmo trazer empregos e se a mão de obra não virá de fora. Frisou que no Parecer jurídico não caracteriza oferta de emprego como fins sociais, onde o Executivo teria poder jurídico para desapropriar. Disse o Vereador que outra questão que parecem ter sido dado por encerrado a questão quando por diversas vezes o Instituto Ambiental do Paraná negou a autorização para que naquela área fosse construído um distrito industrial, haja visto que aquela área é considerada de preservação ambiental. Disse também que entendia que a idéia de desapropriação estava descartada e que ficou surpreso quando soube que já a dois meses tramita na justiça a ação de desapropriação. Perguntou o Vereador até onde o Executivo considerou o Poder Legislativo e quando foi que o Legislativo se pronunciou favorável à ação de desapropriação e se o Judiciário der ganho de causa ao Executivo e o Legislativo nas autorizar o pagamento e se os Vereadores não estão sendo substimado mais uma vez, onde a transparência Administrativa foi uma das bandeiras de Campanha. Frisou que na prática é um previlégio do partido dos trabalhadores, sendo um dos poucos que sai da teoria para a prática. Diante de todas as questões convidou os Srs. Vereadores a pensar no caso. Inscreto também o Vereador Claudinor para falar sobre a Tribuna livre. Disse que conversando com membros da Comissão Especial para elaboração da Tribuna livre não chegaram em consenso para elaboração do Projeto. Como membro da Comissão solicitou prorrogação de prazo por mais trinta dias para que a Comissão possa estudar melhor a matéria e elaborar parecer. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão Única o Requerimento Verbal do Vereador Claudinor, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1803, a votos aprovado por unanimidade, em votação nominal. O Sr. Presidente informou que dia 26 do corrente vai acontecer reunião da ASCAMP, e um dos assuntos será a composição do Conselho Deliberativo e que os membros serão indicados pela Câmaras. O Vereador Sebastião indicou o Vereador Heinz para compor o Conselho. O Vereador Claudinor valorizou o Vereador Heinz dizendo que o mesmo merece ser um representante, pois é uma pessoa bastante interessada. O Sr. Presidente disse que gostaria de contar com a participação de todos os Srs. Vereadores com suas respectivas esposas na abertura do I Encontro de Vereadoras e a participação das esposas no encontro onde acontecerá palestras de grande interesse principalmente para as mulheres. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores a mais este período Extraordinário e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 de Dezembro à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/12/93. Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20 (vinte) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Samuel Beobel, tendo como secretários os Vereadores Celso Santiola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima,

Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Hilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 456/93, solicitando autorizações para firmar Convênio com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, para reparos das Escolas Estaduais Jesuino Marcondes - Ensino de 1º Grau, Cel. David Carneiro - Ensino de 1º Grau, D. Alberto Goncalves - Ensino de 1º e 2º Grau; da Prefeitura Municipal Of. nº 457/93, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 1201, de 15-12-86, que dispõe sobre o Zoneamento de uso e ocupação do solo do perímetro urbano da sede do Município de Palmeira, e dá outras providências" que recebeu o nº 1805; (que "Fica criada a Zona Industrial, conforme estabelece o artigo 7º da Lei 1.201, de 15-12-86, com suas alterações, delimitada pelas seguintes divisas e confrontações, constituídas em duas áreas. Digo) que "Cria Zona Industrial e dá outras providências", que recebeu o nº 1806; que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de imóvel urbano que especifica, e dá outras providências" que recebeu o nº 1807; da Prefeitura Municipal of. nº 458/93, encaminhando (Projetos Digo) em Regime de Urgência para receberem a apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores Públicos Municipais, a título de antecipação, e dá outras providências" que recebeu o nº 1804; que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências" que recebeu o nº 1808; do Conselho Estadual da Condição Feminina do Paraná, expediente agradecendo convite para participar do I Encontro de Vereadoras do Paraná; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Projeto de Lei nº 1809 que "Institui prêmio anual de destaque para Funcionários Público, e dá outras providências"; do Vereador Claudinor Antunes de Lima, Ante-Projeto nº 001/93 que "Determina local para estacionamento na rua Jesuino Marcondes, nesta cidade, e dá outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 064/93, que "Referenda Termo Cooperativo de Parceria Educacional nº 229/93, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências"; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 065/93, que "Referenda Termo de Cooperação Técnica e Financeira sob nº 080/93, celebrado entre o Município de Palmeira e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado dos Transportes do Estado do Paraná, e dá outras providências"; da Vereadora Hilda Ap. de Jesus Rigoni Requerimento protocolado sob nº 374/93, solicitando discussão em Regime de Urgencia e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1804 e 1808; do Vereador Sebastião Barausse Requerimento protocolado sob nº 362/93, que Requer, a prorrogação de prazo por mais vinte(20) dias para a Comissão de Economia, Orcamento, Finanças e Fiscalização exarar Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1787 e 1788; do Vereador Celso Vantroba, Requerimento protocolado sob nº 363/93, que (Digo) Requer que sejam solicitadas informações ao Executivo Municipal; do Vereador Amadeu Mário Mangraf, Requerimento protocolado sob nº 375/93, que Requer o licenciamento de suas funções de vereança, pelo prazo de 05 (cinco) dias, de acordo com o que lhe faculta o inciso I, do artigo 38 da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao que preceitua o Artigo 21 do Regimento Interno; do Vereador José Czelusniak, Indicação nº 162/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento dos trechos das estradas: Pr. 151 até Colônia Maciel passando por Pinheiral de Baixo; Pinheiral de Baixo até Poço Grande passando por Ranchinho; Pr. 151 até Ranchinho passando por Passo do Rio Paulo; Ranchinho até a Pr. 151 passando pela propriedade de Joas Cavandoski; Água Clara até Faxinal do Silva; Pr. 151 até Canta Galo; do mesmo Vereador Indicação nº 163/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determina ao Setor de Obras e Serviços Públicos, reparos na ponte próximo ao "Tobias", na localidade de Água Clara, saindo desta localidade para Faxinal, neste Município; da Vereadora Solange Indicação nº 164/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a retirada de uma estrebaria existente na rua Santos Dumont, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 165/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao departamento responsável pelo Cemitério Municipal, que coloque

um ônibus à disposição deste quando ocorrerem apresentações em outros locais ou municípios; do Vereador José Czelusniak que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine a reativação da luminária central localizada defronte o Ginásio Municipal de Esportes Sebastião Amâncio dos Santos, nesta cidade; do mesmo vereador Indicação nº 167/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir que juntamente com a COPEL, veja da possibilidade de implantação de iluminação pública na rua Flávio Santos, localizada ao fundos do Ginásio Municipal de Esportes Sebastião Amâncio dos Santos, nesta cidade; da Vereadora Solange Indicação nº 168/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade da recontratação do Guarda Urbano para o Bairro da Vila Rosa; do Vereador Sebastião Bovenser Indicação nº 169/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente a canalização de águas pluviais na rua Jesuino Marcondes, esquina com José Rigoni, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação nº 170/93 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor competente a recuperação no revestimento asfáltico na rua Jesuino Marcondes, onde necessitar; da Vereadora Solange Vera Zacila Boras Indicação nº 171/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Obras e Serviços Públicos o manilhamento de águas pluviais na rua Bento Ruiz da Costa, abaixo do nº V.S. do Rocio, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Amadeu Mário Marginal, licenciado para tratamento de saúde. Inscrita para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Nilda disse que sendo líder do Prefeito na Câmara precisava comentar sobre o fato levantado na última Sessão pelo Vereador Celço Vantroba, a respeito da desapropriação em favor da Colonia Digo da Cooperativa Witmarsum. Disse que dentro das análises, estudos e seriedade que leva a vereança, evitando que se tenha uma visão ciclópica das coisas, procura analisar e encontrar dados para que os Vereadores façam análise das coisas. Fisou que procurando toda parte legal e pessoas competentes no setor jurídico verificou que dentro do processo de criação de Município, existe algumas fases para que se processe. A vereadora fez a leitura das fases necessárias para criação de novo município. Disse a Vereadora que em Contato com a Assembléia Legislativa verificou que existe a Resolução 3.790 no Diário Oficial de 30 de Agosto de 1990. Fisou que é preciso que haja uma Lei Complementar e Resolução da Assembléia. Fez também a leitura da Lei complementar e da terminologia jurídica sobre desapropriação e lembrou que o Poder Executivo está autorizado a abrir credito suplementar até 75% da dotação referente a investimentos entre outros. Inscrito também o Vereador Heinz informou que a Comissão de Economia Orçamento, Finanças e fiscalização está terminando seus trabalhos de análise da LDO e Proposta Orçamentária e que o prazo para apresentação de emendas é até sexta feira dia 10 de dezembro às 17 horas e trinta minutos. Com respeito ao assunto comunidade beneficiada o Vereador Heinz disse que no pronunciamento do Vereador Celço Vantroba na última sessão, houve uma mistura de assuntos entre Cooperativa e Colônia Witmarsum. Disse que vê uma grande diferença entre Cooperativa e Colônia, pois a Colônia é formada por inúmeros tipos de pessoas, inclusive sendo a grande maioria trabalhadores de diversas descendências. Fisou que foi mencionado ser uma Colônia beneficiada e privilegiada, mas como conhecedor da mesma por muito tempo, não sabe de onde são esses benefícios e privilégios. Disse que a Colônia está sendo beneficiada e mantida pela cooperativa Witmarsum na parte de escola, saúde, estrada e principalmente infra estrutura e além disso a Colônia através da cooperativa e seus produtores beneficiam o município todo, pois tem uma arrecadação acima de 30% que vem para o município, e tendo um retorno muito baixo, pois as estradas são mantidas pela cooperativa através de taxas cobradas de cooperador. Fisou também que as informações terão que ser bem analisadas para depois provar se existe benefício, de onde vem e quem leva e não só jogar no ar que é beneficiada. Disse o Vereador que a Colônia esta sendo beneficiada pelos trabalhadores e sendo uma Comunidade Cristã e vivendo como Cristão Deus está beneficiando, pois consequem produzir em áreas pobres o que leva a serem beneficiados. Fisou que os benefícios são gerados na própria colônia e não levados pelo Município. Disse o Vereador que Colônia Witmarsum é uma coisa e desapropriação é outra e pediu que quando se falar em colônia Witmarsum seja levado em consideração todos os mo-

radores, pobres e empregados os quais precisando de atendimento médico precisam deslocarem-se até Palmeira, pois ainda não foi conseguido no hospital da própria colônia. Disse que quem fala em colônia beneficiada deveria pensar muito e provar quem está levando os benefícios e lembrou que gostaria que falassem da colônia com respeito. O Vereador Celso Vantroba disse que a Colônia tem seus meritos, um povo batalhador e trabalhador. Mas quanto ao fato beneficiada, disse que recentemente em pesquisa nas leis, constatou alguns benefícios como por exemplo o empréstimo de trator e grade em comodato, doação de gleba p/construção de Igreja e adiantou que existe mais e que futuramente informará. Perguntou ainda se a Cooperativa pagou o asfalto que recebeu, o hospital, pois tem certeza que receberam recursos e na questão escola a melhor está na colônia Witmarsum. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 374/93 em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1804, em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1808, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 362/93 a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 375/93 a votos aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Heinz disse que devido as matérias relacionadas com a Cooperativa Witmarsum sugeriu que a próxima sessão itinerante fosse realizada na Colônia Witmarsum, sendo aprovada a sugestão. Inscrita também a Vereadora Solange disse que não é a favor e nem contra a desapropriação pois tem vários aspectos. Disse que quando o Vereador Celso Vantroba disse ser a Colônia beneficiada, o mesmo quiz dizer que o outro lado do município não foi ainda beneficiado, mesmo tendo potencialidades que não foram explorados. Em se tratando de zona industrial perguntou a Vereadora se a área no Rocio II destinada a zona Industrial está totalmente ocupada, então porque o Executivo não planeja uma zona Industrial do outro lado do Município e mais perto de Palmeira. Disse também que para votar a matéria precisa ouvir o dono da terra e informou que após a reunião na colônia Witmarsum pediu na Câmara que fosse solicitado a presença do proprietário, sendo negado o pedido e alegado não ser a hora ideal. Frisou que a 60 (sessenta) dias tramita na justiça e a Câmara não foi arrisada. Disse que mesmo a Colônia Witmarsum tendo seus méritos e necessitar da área tem que ouvir o outro lado por questões de princípio. Inscrito também em explicação pessoal o Sr. Presidente passou a Presidência ao Vereador 1º Secretário em virtude da ausência o Vereador Vice-Presidente. Disse o Vereador que devido ao noticiado pela rádio Ipiranga com relação a emancipação e boatos que teria saído no Diário Oficial sobre a autorização do Plebiscito. Frisou que a Vereadora Nilda esplicou em seu pronunciamento que a Resolução que autorizava a realização do Plebiscito o qual deve ser marcado pelo TRE, e como já citado a Lei tem um efeito maior que a Resolução, a qual deixou de ter efeito na questão emancipação da Comunidade de Witmarsum. Frisou que sempre tem dito que a democracia deve ser exercida dentro da ordem e principalmente baseada em verdades, porque gera-se um polêmica ressurgindo a questão emancipação, um fato que a imprensa divulga a revelia e que não tem fundamentação nenhuma. Frisou o Vereador que isso é um trabalho para desviar a atenção daqueles que administram o Município, deixando de fazer o que realmente precisa, para se preocupar com coisas que não tem fundamentação. Notícias estas de pessoas que denunciam coisas que não são verdades porque não buscam saber como está tramitando as coisas, nem buscando no Diário Oficial se foi publicado ou não, ou se baseando em Leis como é o caso da Lei Complementar nº 56. Disse que isso cria uma especulação e boatos de alguns opositores que são contra o processo de desenvolvimento do Município, formando-se uma trama política para desviar à atenção daqueles que querem trabalhar. Disse que segundo consultas feitas a Assembléia e ao TRE nada está tramitando. Com respeito a desapropriação comentada na sessão passada vem contribuir para que isso não aconteça. Disse reconhecer os méritos da cooperativa e da Colônia Witmarsum pela contribuição que vem dando ao Município e devido aos boatos de emancipação foi acionado as fontes para informações, pois não é intenção do Município Digo) não é interesse do Município que Witmarsum se desmembre e segundo informações de Dirigentes de Witmarsum não há interesse, sendo isso mera especulação. Com relação à Zona Industrial disse que ser

de interesse do Município a criação, para viabilizar a desapropriação, porque o Executivo entende ser necessário ceder esta área, pois terá retorno. Disse reconhecer que outras comunidades tem necessidades, mas dentro das condições que o Município oferece, tem procurado atender todas as comunidades para que cresçam e o Município se desenvolva. Retomando a presidência o Sr. Presidente, encaminhou às devidas Comissões os Projetos de Lei nºs 1.805, 1806 e 1807, para análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a Digo e convocou Período Extraordinário de sessões a realizarem-se nos dias 09 e 10 (nove e dez) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª Discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs 1804 e 1808 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Vantroba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 09/12/93. Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1804 e 1808 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores Públicos Municipais a título de antecipação, e dá outras providências"; que Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências". Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Passou-se então a Ordem Digo Passou-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina expediente agradecendo convite para participação no I Encontro de Vereadoras do Paraná, a se realizar no período de 26 a 28 de novembro/93. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Amadeu Mário Margraf licenciado para tratamento de saúde e da Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente Digo Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1804 em votação nominal a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1808 a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente às 20 (vinte) horas, Constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs 1804 e 1808 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Vantroba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 10/12/93. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1804 e 1808. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Amadeu Mário Margraf, licenciado para tratamento de saúde. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº

1804, em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1808, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 13 (treze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob nºs 362, 363 e 375/93 e das Indicações nº 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170 e 171/93, tendo como local a Escola Fritz Kliver na localidade de Witmarsum, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário

Celço Vantroba

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/12/93. Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, no salão da Escola Fritz Kliver na localidade de Witmarsum, realizou-se a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baranske e Solange Vera Bacila Alves. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Departamento de Obras e Urbanismo, expediente convidando os Srs. Vereadores para uma visita aos programas que estão sendo desenvolvidos nas localidades de Campestre e Vieiras; da Comissão de Legislação Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1805; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1805; da Comissão de Legislação Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1807; da Comissão de Economia Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1807; da Comissão de Legislação Justiça e Redação Parecer Contrário à aprovação ao Projeto de Lei nº 1806; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1806; do Vereador Otávio Ferreira Martins Requerimento protocolado sob nº 385/93, Requerendo a revisão do convênio relativo a iluminação pública, no sentido de modificar o sistema cobrado dos usuários desses serviços, a crescido ao consumo residencial; do Vereador Celço Vantroba, Requerimento protocolado sob nº 386/93, requerendo que esta Casa de Leis manifeste-se sobre os trabalhos desempenhados pelos nobres Deputados Federais e Senadores, integrantes da "CPI do Orçamento" do Congresso Nacional, louvando os excelentes trabalhos já efetuados pela CPI, bem como solicitando a tomada das medidas cabíveis junto aos órgãos competentes para reaver toda a importância subtraída pelos corruptos, pertencentes ao País; do Vereador Amadeu Mário Margraf, Requerimento protocolado sob nº 387/93, requerendo o licenciamento das funções de vereança, pelo prazo de três (03) dias, de acordo com o que lhe faculta o inciso I, do artigo 38 da Lei Orgânica e o Artigo 21 do Regimento Interno; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Requerimento protocolado sob nº 388/93 que Requer discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Decreto Legislativo nº 066/93; do Vereador Sebastião Baranske Requerimento protocolado sob nº 389/93, que Requer a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da presente data, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização exarar Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1809; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Indicação nº 172/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sansson que veja da possibilidade da implantação (da Digo) em Palmeira, da Delegacia da Mulher. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se a ausência do Vereador Amadeu Mário Margraf, licenciado para tratamento de saúde. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Ante-Projeto de Lei nº 001/93, o Vereador Claudinor disse que gostaria de ter apresentado um Projeto de Lei, mas

como a competência é do Executivo, apresentou o Anteprojeto, devido ao movimento intenso de veículos e pedestres principalmente crianças que se dirigem às Escolas. Disse entender que uma das formas para facilitar o trânsito é o estacionamento em um lado somente da rua Jesuino Marcondes. Em votação a votos aprovado por unanimidade. Em discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1805, a votos aprovado por unanimidade em votação nominal. Em discussão Única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 1805, em votação nominal, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1806. A Vereadora Solange disse que o Parecer foi contrário, mas na sua parte jamais deixaria de aprovar a proposta da Cooperativa que é a instalação de Incubatório e Abatedouro. Disse ser contrária à Criação da Zona Industrial, pois a Prefeitura se propõe a fazer as benfeitorias e que a mesma está criando a Zona Industrial para justificar a desapropriação para doação à Cooperativa. Frisou a Vereadora não haver a necessidade de criar a Zona Industrial e somente a desapropriação. Ressaltou que a Zona Industrial ficará muito longe da cidade aumentando assim os custos para o Município. O Vereador Celso Franco convidou os demais Vereadores a votarem contra o Parecer e favoráveis ao Projeto de Lei. A Vereadora Solange disse que o Parecer é contrário à criação da Zona Industrial e não à desapropriação. O Vereador Celço Vantrola disse que conforme citou no Parecer o Município possui área mais próxima da cidade para criar Zona Industrial e que a área que o Executivo pretende desapropriar está tramitando na Justiça. Disse o Vereador que entende que enquanto tramita na Justiça o Legislativo não poderia pronunciar-se a respeito e que o Legislativo autorizar obras de infra-estrutura na determinada área acha contraditório. Disse o Vereador que quer o melhor para o Município como um todo, mas no momento não é favorável devido as circunstâncias que ocorrem entre o Executivo e o Judiciário. A Vereadora Nilda disse que o Projeto de Lei 1806 cria Zona Industrial e dá outras providências e no Parecer do Relator diz como desapropriar área que não é do Município. Frisou a Vereadora que um dos requisitos da própria Lei geral de desapropriação que é o Projeto de criação e implantação de Distrito Industrial, depende da autorização do Legislativo. O Vereador Claudinor disse que o Município tem que crescer estruturado e para a implantação de Parque Industrial, é necessário a criação a Zona Industrial, o que acha correto. O Vereador Sebastião frisou que a Palmeira não cresceu e se desenvolveu devido a falta de incentivos. Disse o Vereador que é preciso dar continuidade àquelas pessoas que querem trabalhar. Ressaltou que outros municípios crescem rapidamente não tendo problemas com desemprego. Disse também que se alguém quer fazer alguma coisa deve ser ajudado. A Vereadora Nilda disse que no Encontro de Vereadoras a Vereadora Solange falou no número de desemprego na cidade que é de hum mil e setecentos. Disse a Vereadora que acha um número bastante grande e quando a Prefeitura cria uma Zona Industrial (Para Digo) para gerar empregos é a maneira de sanar este problema. A Vereadora Solange disse que já que tem que ajudar e como Vereadores devem dar o exemplo dizendo que quem possui terras deve dar àqueles que querem trabalhar. Frisou não ser contra a desapropriação para o abatedouro e incubatório que vai gerar emprego e sim contra a Zona Industrial ser muito longe da cidade. O Vereador Heinz disse que na Colônia Witmarsum existe mais empresas e pessoas interessadas em montar suas industrias, mas não existindo uma Zona Industrial fica difícil. Frisou que já poderiam ter industria de Barracões pré-fabricado, pois o consumo é bastante grande. Disse que a criação da Zona Industrial devido a demanda não só beneficiará a Cooperativa Witmarsum, mas outros interessados na área, na produção ou demanda de seus produtos, porque quanto mais perto a industria da demanda é muito melhor, por isso, demonstrou-se contrário ao Parecer da Comissão e a favor da criação da Zona Industrial para beneficiar toda uma região que poderá ainda exportar os produtos ali produzidos. O Vereador José Geluzniak frisou que a Vereadora Solange justificou que ficava muito longe da cidade, mas que o Presidente da Cooperativa esclareceu estar sendo ficar reunidos e próximo da Colônia. A Vereadora Solange disse entender a posição do Presidente e sim contrária a criação da Zona In-

dustrial, pois de repente terá diversas industrias o que não sabe se é interesse de Vitmarsum. Fusou a Vereadora que Zona Industrial não especifica o que será instalado. O Vereador José disse que o que for instalado na Zona Industrial será lucro para o Município. O Sr. Presidente a título de esclarecimento disse que a Vereadora se manifestou favorável a doação do terreno, mas na Lei de desapropriação é necessário a criação da Zona Industrial, aí então acontecer a desapropriação e posterior doação à Cooperativa. Fusou que isso é uma exigência da Lei de desapropriação que é uma norma Federal. Colocado em votação nominal foi rejeitado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Azelusniak, Nilda A. de Jesus Zagoni, Otávio Ferreira Martins, Sebastião Barausse e Henrique Daniel Liebet. Em discussão única o Parecer da comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 1806, em votação nominal a voto aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Celso Cantrola e Solange Vera Bacila Arcas. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1807. O Vereador Heinz disse ser viável e oportuna, pois a intenção do Executivo é aumentar a arrecadação, e a doação da Casa incentivará o pedido de Notas fiscais, aumentando assim a arrecadação de imposto. A Vereadora Nilda disse ser favorável pois o aumento da arrecadação e o sorteio trará benefício e que o terreno a ser doado é de propriedade do Município. Em votação, a voto aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1807, a voto aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de voto as Indicações nºs 162, 163, 164, 166, 167, 168, 169, 170 e 171/93. Quando da Discussão da Indicação 168 o Vereador Celso Franco perguntou se seria a recontratação do guarda para atender a Creche ou a Vila. Disse a Vereadora Solange que seria principalmente para a Creche, pois após a saída do mesmo aumentou o vandalismo, causando prejuízos ao Município. Quando da Discussão da Indicação 169 o Vereador Sebastião disse que a solicitação feita foi a pedido dos moradores, devido às grandes dificuldades encontradas pelos moradores. Quando da discussão da Indicação nº 170 o Vereador Sebastião solicitou o apoio na aprovação da mesma. Em discussão única a Indicação 165/93 o Vereador Heinz disse não achar viável o Município patrocinar saídas do Coral e sim o Município interessado fornecer o transporte. A Vereadora Solange disse ser uma oportunidade de levar o nome de Palmeira a outros municípios e já que é cultura deveria ser cedido o ônibus como é feito a futebol e a outras coisas. O Vereador Heinz questionou, pois quando o Município convida um Coral de fora tem que arcar com as despesas e quando o Coral de Palmeira sai ainda tem que pagar, o que disse não achar correto. Colocado em votação, a voto aprovado por maioria. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de voto os Requerimentos protocolado sob nº 363, 387, 388 e 389, sendo em votação nominal o Requerimento 388/93. Quando da discussão do Requerimento 389/93, a Vereadora Nilda disse que o pedido deve-se ao fato de ser o momento adequado, porque está sendo elaborado novo Plano de Cargos e Salários, onde os funcionários terão uma ascensão maior. Disse a Vereadora achar inoportuno analisar no momento. A Vereadora Solange disse que esse Projeto de Lei é para o funcionário padrão, sendo um incentivo porque com o plano alguns ganharão mais e outros menos e que irão ganhar menos terão incentivo a ganhar o prêmio. A Vereadora Nilda disse que sente-se a vontade para falar pois é funcionária pública já a trinta anos e que todo funcionário tem que cumprir com o seu dever. A Vereadora Solange perguntou então porque existe a Lei da estabilidade no trabalho público. Disse que vê na saúde um atendimento precário, principalmente às pessoas mais simples e aos que atendem bem terão incentivo para continuar. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 066/93, a voto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de voto os Projetos de Decretos Legislativos 064 e 065/93. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1805, em votação nominal, a voto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1806. O Vereador Heinz ressalvou

que ao ser ver deviam ser criadas mais Zonas Industriais em outras localidades, pois existe grande produçaõ, inclusive de lã e nas tendo industrias para este setor. Concordou os demais vereadores a incentivar a criaçaõ de novas Zonas Industriais. O Vereador Celço Vantroba disse ser importante a criaçaõ de novas Zonas Industriais, mas acredita que o municipio nas terá condiçõés. Em votaçaõ nominal a votor aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Celço Vantroba e Solange Vera Bacila Arcas. Em 1ª Discussaõ o Projeto de Lei nº 1807, a votor aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessaõ o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que logo após o encerramento desta haverá nova sessaõ, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 1787 que "Dispõe sobre o plano Plurianual do Município de Palmeira para o periodo de 1994 a 1997 e 1788 que "Aprova Orçamento Geral do Municipio para o Exercicio de 1994 e encerrou a Sessaõ. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Vantroba

Ata da Sessaõ Ordinária do dia 13/12/93. Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na 2ª (segunda) as 21 (vinte e uma) hora, no salaõ da Escola Fritz Kliver na localidade de Witmarsum, realizou-se a 20ª Sessaõ Ordinária do 2º Periodo Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Koobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes o Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philipsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Zigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Arcas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessaõ e transferiu a leitura da Ata para a próxima Sessaõ, por naõ ter havido tempo necessário para sua elaboraçaõ. Passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissaõ de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizaçaõ Parecer Favorável à aprovaçaõ juntamente com às Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1787; da mesma Comissaõ Parecer Favorável à aprovaçaõ juntamente com às Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1788. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificaçaõ da presença, anotando-se a ausência do Vereador Amadeu Flávio Wagraf, licenciado para tratamento de saúde. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussaõ Única o Parecer da Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizaçaõ ao Projeto de Lei nº 1787, a votor aprovado por unanimidade. Quando da Discussaõ o Vereador Heinz disse que o Projeto foi amplamente discutido na Comissaõ, sendo convidado todos os Diretores de departamento, e colocado várias emendas, chegando a conclusaõ de que o mesmo pode ser aprovado. Em Discussaõ Única o Parecer da Comissaõ de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizaçaõ às Emendas propostas pelo Vereador Celço Vantroba ao Projeto de Lei nº 1788. O Vereador Heinz disse que analisando, chegaram a conclusaõ que deveria ser alterado o valor e citar de onde sairia os recursos e após isso chegaram digo concluiram que deveria ser incluida no Orçamento. Em votaçaõ, a votor aprovada por unanimidade. Em Discussaõ Única o Parecer da Comissaõ de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizaçaõ ao Projeto de Lei nº 1788. O Vereador Heinz disse que o Projeto foi muito bem analisado, sendo um aprendizado, pois tiveram um Conhecimento melhor da proposta Orçamentaria. Em votaçaõ aprovado por unanimidade. Em Discussaõ Única as Emendas apresentadas pelo Vereador Celço Vantroba, a votor aprovadas por unanimidade. Em Discussaõ Única as Emendas 01 e 02 da Comissaõ de Economia Orçamento, Finanças e Fiscalizaçaõ ao Projeto de Lei nº 1788. O Vereador Heinz que foram muito bem analisadas, sendo atendidas as informaçõés do Tribunal de Contas. Em votaçaõ a votor aprovadas por unanimidade. Em 1ª Discussaõ o Projeto de Lei nº 1787, a votor aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussaõ o Projeto de Lei nº 1788, a votor aprovado por unanimidade, sendo este Projeto discutido e votado com as emendas aprovadas. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessaõ o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessaõ Ordi-

nária, está marcada para o dia 14 (quatorze) à hora regimental, na sede da Câmara, constando da Ordem do dia a discussaõ única dos Requerimentos protocolados sob nºs 386; 385 e Indicaçaõ nº 172/93. 2ª Discussaõ em Regime de Urgência do Projeto de Decreto Legislativo 066/93; 2ª Discussaõ dos Projetos de Decretos Legislativos nº 064 e 065/93; 2ª Discussaõ dos Projetos de Lei nºs 1805, 1806 e 1807, e encerrou a Sessaõ. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celso Vantroba

Ata da Sessaõ Ordinária do dia 14/12/93. Aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª (vigéssima primeira) sessaõ Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seibert, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Izelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 1ª sessaõ realizada no último dia 13 (treze) ficando a 2ª Ata para a próxima sessaõ. Colocado em discussaõ a Ata foi aprovada sem observações. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Of. 452/93, encaminhando Balanço Financeiro referente ao mês de Outubro de 1993; da Prefeitura Municipal Of. 465/93, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para arquivo da casa; da Prefeitura Municipal Of. nº 466/93, encaminhando para apreciaçaõ da Casa em Regime de Urgência Projeto de Lei que "Dá nova redaçaõ ao artigo 8º da Lei nº 1300 de 17/03/89, que estabelece novas disposições sobre o Imposto sobre combustíveis Líquidos e Gasosos e dá outras providências", o qual recebeu na Casa o número 1.810; da AFUBRA - Associaçaõ dos Fumicultores do Brasil Of. Circ. nº 826, mostrando a importância do cultivo do fumo no Brasil; da Telecomunicações do Paraná - TELEPAR Of. nº 339/93, em resposta ao ofício 162/93, informam que serão realizados estudos de viabilidade Técnica na região e, num prazo de 30 dias encaminhará retorno sobre o pleito; do Colegio Estadual D. Alberto Gonçalves Of. nº 141/93, solicitando colaboraçaõ financeira para premiaçaõ aos alunos melhores colocados durante o ano letivo de 1993 e tambem do Curso de Contabilidade e 1º Grau; da Escola Estadual Jesuino Marcondes ensino de 1º Grau, convite para participar das solenidades de entrega de certificados; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Requerimento protocolado sob nº 461/93, que requer Discussaõ em Regime de Urgência e Dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.810; da Vereadora Solange Vera Bacila Aoras Projeto de Resoluçaõ nº 047/93 que "Cria no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira, o Cargo de "office-boy" e dá outras providências"; do Vereador Celço Vantroba Requerimento protocolado sob nº 410/93, requerendo que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que preste informações a respeito dos serviços prestados a terceiros, em suas propriedades, pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, durante o ano de 1993, relacionando o nome dos beneficiados, quais os trabalhos realizados, a duraçaõ dos mesmos, quais os equipamentos utilizados e os custos arcados pelo Município de Palmeira; da Vereadora Solange Vera Bacila Aoras Indicaçaõ nº 173/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a restauraçaõ da "pinguela" na rua do banhado para a Vila Rosa; da mesma Vereadora Indicaçaõ nº 174/93, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Obras e serviços Públicos, a canalizaçaõ de águas pluviais na rua Bento Luiz da Costa, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicaçaõ nº 175/93, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com a COPEL - Companhia Paranaense de Energia, veja da possibilidade da instalaçaõ de um braço com lâmpada na rua Flávio Santos, proximo a BR-277; da mesma Vereadora Indicaçaõ nº 176/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que requisite do Governo do Estado, o terreno ao lado da Delegacia de Polícia, levante o muro para possibilitar a horta do detento e que o preso possa tomar sol conforme a lei manda.

Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do vereador Amadeu Mário Manguef, licenciado para tratamento de saúde. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª sec. única o Requerimento de urgência protocolado sob nº 404/93. A vereadora Nilda disse que o Projeto foi encaminhado em razão do pedido feito pelos proprietários de postos, não havendo criação de novos impostos e nem aumento de alíquota e simplesmente modificando os prazos. Disse a vereadora que a proposta inicial era trinta dias, mas a Prefeitura impossibilitada de atender o solicitado ofereceu 15 (quinze) dias. Frisou que a justificativa é devido é o pedido de prazo na compra de combustíveis, o que faz com que os proprietários sejam obrigados a pagar o imposto sem receber o combustível vendido. Disse a vereadora que a solicitação em Regime de urgência é em razão do artigo 2º que diz que está lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1994. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade, considerando a abstenção do vereador Sebastião Barausse, dada em razão do mesmo ser proprietário de posto de venda de combustíveis. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1810 em Regime de Urgência, em votação nominal, a voto aprovado por unanimidade, considerando a abstenção do vereador Sebastião Barausse, dada em razão do mesmo ser proprietário de posto de venda de combustíveis. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os requerimentos protocolados sob nº 385 e 386/93. Em Discussão Única a Indicação nº 172/93. A vereadora Nilda disse que sabe do problema de violência existente em nossa cidade contra a mulher, o que parece que infelizmente a cidade está entrando na onda da violência. Frisou a vereadora que está Delegacia atenderá especificamente as causas da mulher que por si só é frágil fisicamente. Em votação aprovada por unanimidade de votos. Em Em 2º Discussão em Regime de urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 066/93, a voto aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 064/93, a voto aprovado por unanimidade. (Em Discussão Digo) Em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 065/93. o Vereador Celço Vantroba disse que devido ao ofício do Chefe do Departamento convidando para visitar as obras realizadas nas comunidades de Campestre e Vieiras, gostaria de ouvir o Chefe do departamento ou o Sr. Prefeito quanto ao critério utilizados para que os trabalhos fossem realizados nestas comunidades, mais especificamente a comunidade de Boqueirão com 6,5 quilometros, o que poderia ser feito na comunidade de Pinheiral, atendendo um número maior de moradores. Em votação a voto aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1805, em votação nominal a voto aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1806. A Vereadora Solange disse que na Sessão de ontem não votou contra a desapropriação e sim contra o artigo que diz que a Prefeitura fará toda a infra-estrutura. Disse a vereadora que conversando com o Chefe do Departamento de Obras o mesmo informou não ter dinheiro para recolher o lixo da cidade, o problema das estradas e canalização. Frisou a vereadora dizendo se a Prefeitura está em dificuldades deveria desapropriar e fazer a infra estrutura para a Cooperativa e ao mesmo tempo dar incentivo aos pequenos agricultores (do outro lado do rio) do outro lado do município que querem ser cooperados da cooperativa Witmarsum e que não capital inicial, pois não recebem incentivo nenhum. Frisou ser está a razão de estar votando pela não aprovação, devido ao artigo 2º, o que não acha justo devido as dificuldades da Prefeitura. O Vereador Celço Vantroba disse que o fato do Legislativo autorizar a infra estrutura que nem é de propriedade do Município, o que acha contraditório, considerando que a área está em litígio e tramitando na justiça. Em votação nominal, a voto aprovado por maioria, tendo votado contrário à aprovação o Vereador Celço Vantroba. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1807. O Vereador Celço Vantroba disse que recentemente alguem citou que o vereador e mais especificamente o partido era contra a doação do imóvel. Disse o Vereador que achavam que a campanha para arrecadação de impostos não deveria ser levado pela ACIP e sim pelo Executivo. Frisou que em hipótese alguma se manifestou contrário à doação do imóvel, uma vez que o Prefeito comprometeu-se diante de inúmera população no Estádio Municipal. O Vereador Heinz disse que mesmo na Comissão de Economia Orçamento, Finanças e Fiscalização já verificaram esse fato como poderiam beneficiar a ACIP e os outros estabelecimentos, comentou o Vereador que no artigo 2º

parágrafo único as notas fiscais a serem trocadas deverão ser de todos os estabelecimentos comerciais filiados ou não na ACIP. Frisou que foi comentado que se a ACIP aceita que todo comércio entre, então quem está em desvantagem é a ACIP e não o Município. Porque a ACIP está doando uma casa para colocar nesse terreno. Comentou o vereador não ver como grande beneficiada a ACIP, pois ela está entrando e pagando e o restante do comércio e que está sendo beneficiado, pois não são associados da ACIP. Disse achar justo a doação do terreno à ACIP dessa maneira, com a exigência que todo o comércio filiado ou não possa ser trocado as notas. Frisou o Vereador que a ACIP está sendo usada pelo Executivo para uma proposta assumida lá no referido lugar. Em votação, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que após o encerramento desta, acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1787 e 1788, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Prefeito Diogo) Presidente e 1º secretário.

Célço Vantroba

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/12/93. Aos quatorze dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil novecentos e noventa e três às 21 (vinte e uma) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 22ª (vigéssima segunda) sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários os Vereadores Célço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Arias. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Amadeu Mário Marçal, licenciado para tratamento de saúde. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.787, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.788 com as Emendas aprovadas, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 (quinze) constando da Ordem do dia a Discussão única das Indicações 174, 175 e 176/93 e Requerimento protocolado sob nº 4/12/93, 3ª Discussão dos Projetos de Lei nºs 1805, 1806 e 1807, devendo haver nova Sessão Ordinária logo após o encerramento desta para a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1787 e 1788 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Célço Vantroba

Ata da Sessão Ordinária do dia 15/12/93. Aos doze dias do mês de Dezembro de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 23ª (vigéssima terceira) Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários os Vereadores Célço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores. Amadeu Diogo Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Arias. Havendo número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das três sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Em seguida procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Claudinor Antunes de Lima Indicação nº 177/93 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com a COPEL - Companhia Paranaen-

se de Energia, veja da possibilidade da colocaçaõ de 03 (três) luminárias na rua Marino Passoni, na Vila Regina Vitória, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicaçaõ nº 178/93, que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Setor de Obras e Serviços Públicos, o cascalhamento na rua Pedro Calaça, na Colônia Francesa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificaçaõ da presença, anotando-se a ausência do Vereador Amadeu Mário Mangraf, licenciado para tratamento de saúde. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussaõ em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo 066/93, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussaõ em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1810, em votaçaõ nominal, a votos aprovado por unanimidade, considerando a abstençaõ do Vereador Sebastião Barausse, dada em razaõ do mesmo ser proprietário de posto de venda de combustíveis. Em Discussaõ Única a Indicaçaõ 173/93. O Vereador Claudinor pediu a Vereadora Solange para que, quando se referir a rua do banhado, seja usado o nome correto que é Moisés Marcondes, pois rua do banhado era conhecida antigamente quando por ali passava as tropas. A Vereadora Solange pediu desculpas, dizendo ter esquecido o nome da rua, quando deixou o rascunho na secretaria. Em votaçaõ a votos aprovada por unanimidade. Em Discussaõ Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações 174, 175 e 176/93. Em Discussaõ Única o Requerimento protocolado sob nº 4/90/93, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussaõ em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs 064 e 065/93. Em 3ª Discussaõ o Projeto de Lei nº 1805, em votaçaõ nominal, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussaõ o Projeto de Lei nº 1.806. O Ver. Celço Vantroba ressaltou a sua opinião particular sobre a criaçaõ da Zona Industrial, insistindo que devido a área naõ ser de propriedade do Município o Legislativo naõ poderia autorizar a criaçaõ da Zona Industrial e realizar a infra estrutura. Disse o Vereador que no seu entendimento o Legislativo está deixando de cumprir com o seu verdadeiro papel, que é o de procurar saber se é isso o melhor para o Município como um todo. Em votaçaõ nominal, a votos aprovado por maioria, tendo votado contrário à aprovaçaõ o Vereador Celço Vantroba. Em 3ª Discussaõ o Projeto de Lei nº 1807, a votos aprovado por unanimidade. Inscrita em explicaçaõ pessoal a Vereadora Solange disse que esqueceu o nome da rua, a qual sempre foi conhecida assim e que a reclamaçaõ do Vereador foi propositar. Disse a Vereadora, já que entaõ o Vereador é morador daquela rua, porque naõ fez a solicitaçaõ de melhoria. O Vereador Claudinor disse naõ ser contra a Indicaçaõ, mas pediu à Vereadora que observe as leis quando elaborar um documento. O Vereador Celço Vantroba, por questaõ de ordem disse que a explicaçaõ pessoal é de apenas 03 (três) minutos e sem apartes. O Sr. Presidente a título de esclarecimentos disse que naõ havia passado 03 (três) minutos, e que cada Vereador deve conhecer o Regimento e a Vereadora inscrita concedeu a palavra. Em tempo: na sessaõ anterior deixou de constar o encaminhamento às Comissões de Legislaçaõ Justiça e Redaçaõ e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizaçaõ a Resoluçaõ 047/93. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessaõ o Sr. Presidente lembrou que haverá nova sessaõ Ordinária logo após o encerramento desta para tratar dos Projetos de Lei nºs 1787 e 1788 e encerrou a sessaõ e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Vantroba

Ata da sessaõ Ordinária do dia 15/12/93. Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 21 (vinte e uma) hora, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 24ª (vigésima quarta) Sessaõ Ordinária do 2º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Loebet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessaõ e transferiu a leitura da Ata da sessaõ anterior por naõ ter

havido tempo necessário para sua elaboraçaõ. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificaçaõ da presença, anotando-se a ausência do Vereador Amadeu Mário Margraf, licenciado para tratamento de saúde. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 3ª discussaõ o Projeto de Lei nº 1787, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussaõ o Projeto de Lei nº 1.788 com as emendas aprovadas, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessaõ o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para sessões Extraordinárias no dia 16 (dezesseis) às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia da 1ª (primeira) sessaõ a 3ª discussaõ em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1810 e na 2ª sessaõ a discussaõ única da Redaçaõ Final do Projeto de Lei nº 1.788. De conformidade com o disposto no Artigo 9º da Resoluçaõ nº 045 (Regimento Interno da Câmara Municipal), combinado com o Artigo 44 da Lei Orgânica do Município, o Sr. Presidente anunciou o Recesso da Câmara Municipal a partir da presente data, devendo voltar a reunir-se em caráter Ordinário somente no dia 15 de Fevereiro do proximo ano. Lembrou ainda, que no dia 02 de Janeiro do próximo ano, às 20 horas, Haverá sessaõ Especial, destinada à Eleiçaõ da nova Mesa Diretiva da Casa para o ano de 1994, cujas Chapas deverão ser registradas na Secretaria da Casa conforme dispõe o Regimento Interno em seu Artigo 24 e parágrafos. E encerrou a sessaõ. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Celso Vantroba

Ata da Sessaõ Extraordinária do dia 16/12/93. Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessaõ Extraordinária, convocada para apreciaçaõ do Projeto de Lei nº 1810, em 3ª Discussaõ. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beslet e secretariada pelos Vereadores Celço Vantroba e Nilda Ap. de Jesus Rigoni e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heins Egon Philipsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins, Sebastião Baraússe e Solange Vera Zacala Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessaõ e determinou a leitura da Ata das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 467/93, encaminhando esclarecimentos a respeito do almoço promovido pelo Município, no encerramento do 1º Encontro Latino Americano de Plantio Direto, realizado no ultimo dia 26 de novembro, conforme relatório em anexo; da Vereadora Solange Vera Zacala Acras, Projeto de Lei nº 1811 que "Dá denominaçaõ a rua da cidade e dá outras providências". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificaçaõ da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Celço Vantroba para falar sobre fatos ocorridos durante às últimas sessões. Disse o Vereador que com o intuito de melhorar o trabalho gostaria de comentar mais especificamente sobre a proposiçaõ para realizaçaõ de sessaõ na Comunidade de Witmarsum e sobre Explicaçaõ Pessoal. Frisou que a Lei Orgânica com a mudança proposta pelo Sr. Presidente deverá ter a deliberaçaõ da maioria absoluta dos membros da Câmara. Disse o Vereador que devido a necessidade de deliberaçaõ é necessário uma proposiçaõ. Frisou o Vereador que fatos como esse já passaram despercebido, lembrando que a deliberaçaõ desta forma pode causar a anulaçaõ da sessaõ. Comentou o Vereador ser necessário um estudo principalmente através de reuniões como aconteceu no inicio da Legislatura para que as leis sejam melhores entendidas. Na questaõ explicaçaõ pessoal disse o Vereador que em Sessaõ Extraordinária foi informado que naõ poderia usar da explicaçaõ pessoal, mas revendo o Regimento Interno nos seus artigos 76 e 84, informou que mesmo em Sessaõ Extraordinária pode ser usado a explicaçaõ pessoal. Frisou o Vereador naõ querer com isso puxar o tapete de alguem, pois procura ser acessível com todos, por isso pediu a compreensaõ de todos. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussaõ em Regime de urgência o Projeto de Lei nº 1.810, em votaçaõ nominal aprovado por unanimidade, considerando

a abstenção do vereador Sebastião Baraussse em razão do mesmo ser proprietário de ponto de venda de combustíveis. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente, lembrou os Srs. Vereadores que haverá outra sessão, logo após o encerramento desta para tratar da Discussão Única da Redação Final do Projeto de Lei nº 1.788, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário. Em tempo o Sr. Presidente encaminhou às Comissões competentes o Projeto de Lei nº 1811, para análise e Parecer.

Celço Vantrola

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do dia 16/12/93. Aos dezesseis dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 21 (vinte uma) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação da Redação Final do Projeto de Lei nº 1.788. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantrola e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão Única a Redação Final do Projeto de Lei nº 1.788, a voto aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 de fevereiro de 1994. Lembrou ainda que no dia 02 de janeiro do próximo ano, às 20 (vinte) horas, haverá Sessão especial, destinada à eleição da nova Mesa Diretiva da Casa para o ano de 1994, cujas chapas deverão ser registradas na secretaria da Casa conforme dispõe o Regimento Interno em seu Artigo 24 e parágrafos, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Vantrola

Ata da Sessão Extraordinária do dia 20/12/93. Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, as 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação da Emenda nº 04 à Lei Orgânica do Município, que "Da nova redação ao Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Palmeira". Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Vantrola e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marquat, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baraussse e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente transferiu a leitura da Ata para a próxima Sessão. Em seguida procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Requerimento protocolado sob nº 4/16/93, que Requer, de conformidade com o disposto na Resolução nº 045 de 17/12/93, em seu Artigo 127 e parágrafos, discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para a Emenda nº 04 à Lei Orgânica do Município de Palmeira; dos Vereadores Celço Vantrola, Amadeu Mário Marquat, Heinz Egon Philippsen e Solange Vera Bacila Acras, Emenda nº 04 a Lei Orgânica do Município de Palmeira, Estado do Paraná, que "dá nova Redação ao Artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Palmeira. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Celso de Oliveira Franco. Passou-se então à Ordem do dia Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 4/16/93, a voto aprovado por unanimidade em votação nominal. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência a Emenda nº 04 à Lei Orgânica, em votação nominal aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e convocou nova Sessão Extraordinária para o próximo dia 30 (trinta) às 19 (dezone) horas, Constando da Ordem do dia a 2ª Discussão em Regime de Urgência a Emenda 04 à Lei Orgânica, e de conformidade com o disposto no artigo 29 da Constituição Federal, respeitando-se o interticio de 10

(dez) dias entre uma votação e outra, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Celço Cantuba

Ata da Sessão Extraordinária do dia 30/12/93. Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e três, às 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Extraordinária, convocada para apreciação da Emenda 04 à Lei Orgânica do Município. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Deobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Cantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baracusse e Solange Vera Bacila Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata das três Sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convite para assistir a sessão solene de posse dos Srs. Conselheiros Nestor Baptista, Antagão de Mattos Leão e Euclides Crisóstomo da Silva, eleitos respectivamente para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Geral para o exercício de 1994; do Ministério da Educação expediente informando prazo para prestação de Contas do Convênio nº 1727/93; da Casa Relatório das atividades referentes ao Exercício de 1993; da Casa Relatório Financeiro dos valores dispendidos no exercício de 1993. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão em Regime de vigência a Emenda nº 04 à Lei Orgânica, em votação nominal, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a Câmara voltará a reunir-se em caráter Ordinário somente no dia 15 de Fevereiro do próximo ano. Lembrou ainda que no dia 02 de Janeiro do próximo ano, haverá Sessão especial, destinada à eleição da nova Mesa Diretiva da Casa para o ano de 1994. Após deliberação do Plenário a Sessão especial ficou marcada para às 09 (nove) horas, cujas chapas deverão ser registradas na Secretaria da Casa, conforme dispõe o Regimento Interno em seu artigo 24 e parágrafos, e encerrou a Sessão e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO ESPECIAL DO DIA 02.01.94.- Aos dois dias, do mês de Janeiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 09 (nove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Especial destinada à eleição e posse da nova Mesa Diretiva da Câmara para o Exercício de 1.994, sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Deobet, tendo como secretários os Vereadores Celço Cantroba e Otávio Ferreira Martins e presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangraf, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Sebastião Baracusse e Solange Vera Bacila Aoras. Havendo Número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e comunicou que de conformidade com o disposto no Título III, capítulo I do Regimento Interno da Casa, nesta Sessão será procedida a eleição da Nova Mesa Diretiva do Legislativo, que regerá seus destinos no corrente ano. Comunicou também que foi registrada apenas 01 (uma) chapa, assim constituída - Presidente: Henrique Daniel Deobet, Vice-Presidente: Amadeu Mário Mangraf, 1º Secretário - Nilda Ap. de Jesus Rigoni e 2º Secretário: Sebastião Baracusse. Comunicou que a eleição se procederá de forma secreta, com os Srs. Vereadores colocando em sobrecarta a cédula rubricada, assinalando "Sim" se estiver de acordo, "não" se for contrário, ou simplesmente não assinalando nada, em branco, portanto, caso queira abster-se de votar, e colocando posteriormente na urna, colocada sobre a mesa. Pela ordem votaram os Vereadores Amadeu Mário Mangraf, Celço Cantroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima,

Heinz Egon Philippsen, Joaí Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins, Sebastião Baranosse, Solange Vera B. Acros e finalmente o Sr. Presidente Henrique Daniel Leobet. Encerrada a Votação, o Sr. Presidente convidou os Vereadores Celso Coutroba e Celso de Oliveira Soares para escrutinadores. Procedida a operação, obteve-se o seguinte resultado 07 (Sete) Votos favoráveis à chapa única e 04 (quatro) Votos em branco. De conformidade com os dispositivos Regimentais o Sr. Presidente declarou os eleitos empossados em seus respectivos cargos ficando desta forma, assim composta a nova Mesa: Presidente: Henrique Daniel Leobet, Vice-Presidente: Arnaldo Mário Mongraf, 1º Secretário: Nilda Ap. de Jesus Rigoni e 2º Secretário: Sebastião Baranosse. O Sr. Presidente comunicou que, na qualidade de Presidente em exercício finda e reconduzida nesta oportunidade para mais um ano de gestão, reservava-se o condição de na próxima Sessão fazer seu pronunciamento. Agradeceu àqueles que Votaram na chapa encabeçada por seu nome como também àqueles que Votaram em branco uma vez que cada um tem o direito de Votar naquele em quem desejar pois o Voto é livre e cada um faz dele o que bem entende. Quanto a indicação de nomes para as Comissões Permanentes da Casa, ficou acertado pela unanimidade dos presentes o dia 07 (Sete) do corrente, marcando-se uma Sessão para esta data, às 20 (Vinte) horas, devendo ser indicados três nomes para cada Comissão que serão levados ao Plenário para apreciação. Lembrou ainda que as Bancadas representadas na Casa, deverão indicar, por escrito, e subscrito pela maioria de seus membros, os lideranças e Vice-lideranças para o corrente ano, conforme o disposto no Artigo 22 (Vinte e dois) e parágrafos do Regimento Interno. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a Sessão. E, para todo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07.01.94.- AOS sete dias, do mês de janeiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (Vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para indicação dos Líderes e Vice-líderes das Bancadas representadas na Casa, bem como para indicação dos membros para composição das Comissões Permanentes para a atual Sessão Legislativa e ainda para a Votação dos nomes que as comporão. Havendo Número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 006/94-GP, indicando o Vereador Henrique Daniel Leobet para Líder do Executivo nesta Casa de Leis para a atual Sessão Legislativa; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 001/94, encaminhando aos arquivos da Casa, Projetos de Lei já sancionados; dos familiares da Sra. Izabel Vaz Vieira, agradecimentos pelas manifestações de pezar pelo falecimento daquela Senhora através do Vereador Arnaldo Mário Mongraf; da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, Ofício nº 1.306/93, comunicando que o Município será contemplado com um Veículo Gol 93 para o destacamento de Polícia local; da Emater-Paraná, relatório de atividades executadas no ano de 1.993 pelo Escritório local. A presente Sessão foi presidida pelo Vereador Henrique Daniel Leobet, Secretariada pela Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e pelo Vereador Sebastião Baranosse, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Mongraf, Celso Coutroba, Celso de Oliveira Soares, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Joaí Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acros. Ainda no expediente, foram recebidos ofícios, da Bancada do PSDB, indicando o Vereador Joaí Czelusniak para seu líder; da Bancada do PDT/PT, indicando a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni para Líder e Henrique Daniel Leobet e Celso Coutroba para Vice-líderes; da Bancada do PMDB/PP, indicando o Vereador Arnaldo Mário Mongraf para líder e Otávio Ferreira Martins e Sebastião Baranosse para Vice-líderes; da Bancada do PFL/PTB, indicando o Vereador Claudinor Antunes de Lima para Líder e Solange V. Bacila Acros e Heinz Egon Philippsen para Vice-líderes. Esgotada a matéria do expe-

diente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. O Sr. Presidente solicitou aos líderes das bancadas representadas nesta casa, que fizessem as indicações de nomes de Vereadores para comporem as Comissões Permanentes para o atual Ano Legislativo, tendo sido indicados os seguintes: para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereadores Celso Cantroba, Solange Vera Bacila Acras e Nilda Ap. de Jesus Rigoni; para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Vereadores Heinz Egon Philippsen, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Sebastião Bonansea; para a Comissão de Educação, Cultura, Meio Este Social e Ecologia, Vereadores José Ozelusniak, Celso de Oliveira Franco e Amadeu Mário Marigual e para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Vereadores Claudinor Antunes de Lima, Otávio Ferreira Martins e José Ozelusniak. Indicados os nomes, passou-se imediatamente à Votação dos mesmos, conforme propostos, sendo em seguida, aprovados pela unanimidade de votos dos Srs. Vereadores. O Sr. Presidente lembrou que no prazo de três dias úteis, digo, que após três dias úteis, os membros de cada Comissão deverão reunir-se para elegerem seus respectivos Presidentes, Secretários e Vogais, bem como para deliberarem sobre os dias e horários de reuniões e Ordem dos trabalhos. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia 15 (quinze) de fevereiro, à hora regimental. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária

Ata da Sessão Extraordinária do dia 17/01/94. Aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dezenove) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1812 e 1813. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beobet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Bonansse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marigual, Celso Cantroba, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Ozelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. nº 001/94 GP, encaminhando para apreciação da Casa, em Regime de Urgência Projeto de Lei que Cria Linhas de Transporte Coletivo Municipal e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 1.812; da Prefeitura Municipal Of. nº 034/94, encaminhando para apreciação da Casa, em Regime de Urgência Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, a título de antecipação, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 1.813; da Câmara Municipal de Ventania Of. Circular nº 001/94, comunicando a composição da nova Mesa Diretora para o ano de 1994; do Vereador Henrique Daniel Beobet, Requerimento de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1812 e 1813; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras Of. nº 001/94 G.V., comunicando a ausência no período Extraordinário de Sessões, em virtude de encontrar-se em descanso na cidade de Criciúma Sc.. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores Celso de Oliveira Franco, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acras. Passou-se então a Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 003/94, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.812, a voto aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.813, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária, está marcada para o dia 18 (dezoito) do corrente às 19:00 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão em Regime de Urgência dos

Projetos de Lei nº 1812 e 1813 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 18/01/94. Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1812 e 1813. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beebet, tendo como secretários a Vereadora Vilda Ap. de Jesus Pigoni e o Vereador Sebastião Baranusse e presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Celço Santola, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Celso de Oliveira Franco e da Vereadora Solange Vera Bacila Veras. Passou-se então à Ordem do dia. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1812, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1813, em votação nominal aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária, está marcada para o dia 19 (dezenove) às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do dia a 3ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nº 1812 e 1813 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 19/01/94. Aos dezenove dias do mês de Janeiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1812 e 1813. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beebet e secretariada pela Vereadora Vilda Ap. de Jesus Pigoni e o Vereador Sebastião Baranusse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente Diogo e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celço Santola, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal de Tibagi. Fr. Ofício Circular nº 001/94, comunicando a nova Mesa Diretora para o Exercício de 1994. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Celso de Oliveira Franco e da Vereadora Solange Vera Bacila Veras. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1812, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1813. O Vereador Celço Santola perguntou porque o Legislativo votar o aumento salarial dos servidores, pois a Câmara não tem autorização para aumentar além daquilo que o Executivo oferece. Disse o Vereador que deveria ser pensado numa forma diferente, solicitando ao Prefeito o encaminhamento de comunicado sempre que o salário for aumentado. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 16 (dezesseis) de Fevereiro do corrente ano à hora regimental e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 09.02.94. Aos Nove dias, do mês de fevereiro do ano de hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dez nove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei Nºs 1.814, 1815 e 1816, e Projeto de Decreto Legislativo Nº 06ª/94. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Laobet e presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Celso Coutinho, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czeluseniak e Otávio Ferreira Martins. Havendo Número Legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e dada a ausência de ambos os Secretários convidou os Vereadores Heinz Egon Philippsen e Celso Coutinho respectivamente para 1º e 2º Secretários. Composta a mesa, determinou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do Expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício Nº 003/94-G.P., encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei Autorizando o Poder Executivo a adquirir área de terreno urbano e dando outras providências, Abrindo Crédito Adicional Suplementar e dando outras providências e Autorizando o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais, a título de antecipação, e dando outras providências, os quais recebeu na Casa respectivamente os Números 1.814, 1.815 e 1.816; da Prefeitura Municipal, Ofício Nº. 004/94-GP, solicitando autorização da Casa para firmar convênio com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná, para as obras de cobertura da Quadra de Esportes do Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves; da Mesa da Câmara Municipal, Projeto de Decreto Legislativo Nº 06ª/94 que autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a FUNDEPAR e dá outras providências; do Vereador Henrique Daniel Laobet, Requerimento protocolado sob Nº 011/94, solicitando a tramitação em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei Nºs 1.814, 1.815 e 1.816 e para o Projeto de Decreto Legislativo Nº 06ª/94. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se as ausências dos Vereadores Nilda Ap. de J. Rigoni e Solange Vera B. Assis e do Vereador Sebastião Bonassoli. A ausência da Vereadora Solange se deve ao fato de a mesma estar participando da "Marcha a Brasília" juntamente com outros Vereadores do Brasil. Passou-se então à ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento de Urgência, protocolado sob Nº. 011/94. O Vereador Celso Coutinho alertou que já de há tempos acontece o encaminhamento de matérias em Regime de Urgência e que inclusive isto está sendo pregando bem e que em conversa com o pessoal da imprensa estes criticaram dizendo que toda a matéria encaminhada à Câmara vai em urgência parecendo querer disfarçar-se dela o quanto antes. O Sr. Presidente esclareceu que da matéria da pauta, talvez pudesse ser dispensado o projeto do reajuste salarial, passando para o período ordinário, os pouco que os demais precisam de urgência já que quanto mais se espera mais caro se pagará, representando mais despesas para os cofres públicos. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em Regime de Urgência o Projeto de Lei Nº. 1.814. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1.815. À Votos, aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº. 1.816, também em Regime de Urgência. À Votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, em Regime de Urgência, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 06ª/94. O Vereador Celso Coutinho disse de sua preocupação com relação ao custo das obras, não especificamente estas, mas todas, considerando-se os valores que vem de fora proporcionalmente ao custo total daquela obra. A Votação do Projeto de Lei Nº. 1.816 foi feita nominalmente conforme dispositivos regimentais. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente às 19 (dezenove) horas, constando da ordem do dia a 2ª discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei Nºs 1.814, 1.815 e 1.816 e Projeto de Decreto Legislativo Nº 06ª/94. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 10.02.94 - Aos dez dias, do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de Paluedra, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.814, 1.815 e 1.816 e do Decreto Legislativo nº 067/94. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seobert, presentes os Vereadores Arnaldo Mário Margraf, Celso Coutinho Celso de Oliveira Franco, Claudionor Barbosa de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Izelusniak, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barbosa. Havendo Número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e dada a ausência da Vereadora 1ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Barbosa ocupou a 1ª Secretaria, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Heinz Egon Philippsen para a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 040/94, solicitando as dependências da Câmara Municipal para realização do I Encontro de Lideranças dos Técnicos Agrícolas; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 041/94 encaminhando informação sobre o conteúdo no ofício nº 175/93 desta casa; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 042/94 encaminhando as informações solicitadas através do Ofício nº 177/94 desta casa; Ofício nº 046/94, da Prefeitura Municipal, encaminhando em anexo, o Balancete Financeiro da Municipalidade correspondente ao mês de dezembro próximo passado. Esgotado a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, constatando-se o comparecimento de Todos os Srs. Vereadores titulares com exceção dos Vereadores Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange S. Basila Boras; quanto a Vereadora Solange, ainda não retornou da cidade de Brasília. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão, em separado, em Regime de Urgência, foram aprovados pela unanimidade de Votos os Projetos de Lei nºs 1.814, 1.815, 1816 e Projeto de Decreto Legislativo nº 067/94, sendo o Projeto 1816 novamente baixado em mesa para ser tratado na presente sessão. O Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente, às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1.814, 1.815 e 1.816 e Projeto de Decreto Legislativo nº 067/94, em Regime de Urgência. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário

H. D. L.
EGOSTINHO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 11.02.94 - Aos onze dias do mês de fevereiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Paluedra, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1.814, 1.815 e 1.816 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 067/94. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seobert e presentes os Vereadores Arnaldo Mário Margraf, Celso Coutinho, Celso de Oliveira Franco, Claudionor Barbosa de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Izelusniak, Sebastião Barbosa e Solange Vera Basila Boras. Havendo Número Legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a ausência da Vereadora Primeira Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião ocupou a 1ª Secretaria, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Heinz para a 2ª Secretaria. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem observação. Passou-se em seguida à leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 044/94 - encaminhando para referendum do Legislativo, Convênio celebrado entre o Município de Paluedra e a Secretaria do Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU com a interveniência do Serviço de Assistência aos Municípios do Paraná - FAMEPAR, e Termo de Aditamento nº 1.107/93 celebrado entre o município de Paluedra e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR e o Departamento Estadual de Construção, de Obras e Manutenção - DECOM; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 049/94, encaminhando em anexo, cópia da Instrução nº 01.426/93 - D.C.M. da

Prefeitura Municipal, Ofício nº 050/94 encaminhando aos arquivos da Casa, Projetos de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 051/94 informando sobre o solicitado através do ofício de nº. 165/93; do DECAM-Departamento Estadual de Construções de Obras e de Manutenção, Ofício nº 0374/94 informando a autorização para a construção do Abatedouro Municipal em Palmeira; da Telecomunicações do Paraná - TELEPAR, Ofício nº 018/94, comunicando sobre a impossibilidade da instalações de telefone público na localidade de Papagaios Velhos; da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus Universitário de Palmeira, Ofício nº 005/94 solicitando as dependências da Casa, para realização de aula inaugural. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à Verificação da Presença, anotando-se as ausências da Vereadoras Nilda Ap. de J. Rigoni e do Vereador Otávio Ferreira Martins. Passou-se então à Ordem do Dia, o qual em que foram aprovados pela unanimidade de Votos dos Srs. Vereadores, em 3º Discussão, em Separado, em Regime de Urgência os Projetos de Lei nºs 1.814, 1.815 e 1.816 e Projeto de Decreto Legislativo nº 067/94. Quanto ao Projeto de Lei nº. 1.816 a Votação procedeu-se nominalmente, conforme disposições regimentais. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou que a próxima Sessão está marcada para o dia 16 (dezesseis) do corrente à hora regimental quando acontecerá a abertura do 3º (Terceiro) Período Legislativo da presente Legislatura. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e encerrou a Sessão. E, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 17/02/94. Aos dezessete dias do mês de Fevereiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária destinada a abertura do 3º Período Ordinário de Sessões desta 11ª (Décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baracusse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celço Santroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Goras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e comunicou a presença do Excmo. Sr. Johannes Kaden, Vereador da cidade de Dittergodorf / Gemeinde Ambsberg Alemanha, membro da AMB, e que está em visita à nossa cidade. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 058/94, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno urbano e dá outras providências"; que "Cria Escolas Municipais e dá outras providências"; que "Institui o Fundo de Previdência e Assistência do Município de Palmeira, e dá outras providências"; que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal de Palmeira, bem como estabelece outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os números 1.817, 1818, 1819 e 1820; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Of. 042/94-DG-2 encaminhando cópia da Resolução nº 46.404/93, Instrução nº 2.426/93, Parecer 14.572/93 e Parecer Prévio 367/93 da Procuradoria do Estado que conclui pela desaprovação das contas deste Legislativo relativas ao exercício de 1992; da Câmara Municipal de São José do Triunfo, Ofício nº 016/94, convidando para participar da 1ª Bike Fest, que será realizada naquele Município, conforme programa anexo; da Vereadora Solange Projeto de Lei nº 1821 que "Determina que a compra de materiais de construção para obras no Distrito Industrial pela Cooperativa Witmarsum seja feita no Município, e dá outras providências"; da mesma Vereadora Projeto de Lei nº 1822 que "Determina que 90% da mão de obra para a Cooperativa Witmarsum quando instalada na Zona Industrial seja de moradores da cidade de Palmeira; da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 068/94 que "Referenda Termo de Ajuste celebrado entre o Município de Pal-

meira e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR e o Departamento Estadual de Construções, de Obras e Manutenção DECOM, e dá outras providências"; da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 069/94 que "Referenda Convênio celebrado entre o Município de Palmeira, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU com a interveniência do Instituto de Assistência aos Municípios do Estado do Paraná - FAMEPAR, e dá outras providências" da Vereadora Solange Vera Z. Acras, Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.809. O Projeto de Lei nº 1809 terá a seguinte redação: "Institui prêmio anual de destaque para Trabalhador e dá outras providências"; da Vereadora Solange Vera Z. Acras. Requerimento protocolado sob nº 020/94, que "Requer a Presidência da Casa que encaminhe expediente ao Sr. Prefeito Municipal solicitando informações quanto ao gasto com a imprensa, em separado de cada Departamento e de cada orgão informativo, em relação ao ano de 1993." da mesma Vereadora Requerimento protocolado sob nº 021/94, que "Requer a Presidência da Casa que envie expediente ao Sr. Prefeito Municipal pedindo o resultado ou resposta sobre o encaminhamento de verba destinada á compra do terreno de Guilherme Borkoski ou outro para famílias de baixa renda, bem como, quando será efetuada a compra e a prestação de contas relativas a venda das ações"; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Indicação nº 001/94 que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine a coleta de lixo diária, na rua Cel. Nilpio do Nascimento, nesta cidade"; da mesma Vereadora Indicação nº 002/94 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, o patrolamento da estrada que conta a localidade de Santa Bárbara, até pelo menos, o lugar conhecido por três morros, neste Município"; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Indicação nº 003/94 que "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de proceder a correção da valeta a céu aberto existente na rua André Agumy, fundos do Estádio Antonio Tibagi de Freitas e a canalização de águas pluviais"; da mesma Vereadora Indicação nº 004/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o cascalhamento na estradinha da Vila Bugai, nesta cidade"; do Vereador Amadeu Mário Marçal, Indicação nº 005/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que em entendimentos com o Comando do destacamento policial de nosso município, seja providenciado a fiscalização do transito na rua Conceição, trecho situado do seu início nos fundos da Igreja Matriz até o Cemitério Municipal, proibindo-se que bicicletas transitem na contra mão, bem como seja colocada sinalização adequada ao longo da mesma via". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões competentes os Projetos de Lei nº 1.817, 1818, 1819, 1820, 1821 e 1822 para análise e Parecer, encaminhou também o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.809. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e visitantes e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 1º (primeiro) de março do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão Única dos Requerimentos protocolados sob nº 020 e 021/94, Indicações nº 001, 002, 003, 004 e 005/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 01/03/94. Aos primeiro dia do mês de Março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, as 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seibet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baranusse e presentes os Vereadores Amadeu Mário Marçal, Celso Vantroba, Olso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Szelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da

Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 066/94, encaminhando Projetos de lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. 067/94, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de lei que "Dá nova redação ao Artigo 34 da lei nº 829, de 11.12.75, com a alteração introduzida pela lei nº 1.677, de 15.10.93, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e dá outras providências; do Departamento Estadual de Construção de Obras e manutenção, informando que na data de 01/02/94 foi autorizado a execução de reparos no Colégio Estadual D. Alberto Gonçalves, Escola Cel. David Carneiro e Escola Jesuino Marcondes, através de convênio com o Município de Palmeira; da Delegacia Regional de Polícia de Palmeira of. 051/94, comunicando a posse do novo Delegado da cidade de Palmeira, Dr. Paulo Sousa Guimarães; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras of. 002/94 GV. solicitando a retirada dos Projetos de lei nºs 1821 e 1822 que se encontram nas Comissões de Legislação Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, para análise e Parecer; do Vereador Celço Vantroba Requerimento protocolado sob nº 027/94, solicitando a prorrogação de prazo por mais 30 dias para a Comissão de Legislação Justiça e Redação exarar Parecer sobre o Projeto de Resolução 047/93 que "Cria no Quadro de pessoal da Câmara Municipal de Palmeira o cargo de "Office-boy" e dá outras providências" e substitutivo ao Projeto de lei nº 1809 que "Institui prêmio anual de destaque para trabalhador e dá outras providências"; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 028/94, que Requer a prorrogação de prazo por mais 15 dias, para a Comissão de Legislação Justiça e Redação exarar Parecer sobre o Projeto de lei nº 1.817 que Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno urbano, e dá outras providências; do Vereador Amadeu Mário Margraf, Indicação nº 006/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que verifique junto à Diretoria Executiva do Banco do Estado do Paraná S/A, sobre a edificação de sua Agência em nossa cidade; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Indicação nº 007/94 que Indica, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de serviços públicos a construção de rede de esgoto na rua São Sebastião, no Bairro do Rocio II, nesta cidade; do Vereador José Azelusniak Indicação nº 008/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na estrada que inicia na localidade de Santa Bárbara, defronte a propriedade do Sr. Albino Ferrando, saindo na localidade de Três Morros, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 009/94, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento e recuperação de ponte na estrada que liga a localidade de Ranchinho à estrada que dá acesso a Poço Grande, passando pela propriedade dos Simon; do mesmo Vereador Indicação nº 010/94, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento da estrada que liga a localidade de Canta Galo, até a propriedade do Sr. Tadeu Dubinski; do mesmo Vereador Indicação nº 011/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento e recuperação de ponte na estrada que inicia na localidade de Passo do Rio Pardo, passando pela propriedade de Francisco Ponifalebi e saindo na Pr-151; do mesmo Vereador Indicação nº 012/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento e cascalhamento onde necessitar, na estrada que liga a localidade de Água Clara, até a propriedade do Sr. Alexzo Gelinski; do Vereador Henrique Samuel Beobet, Indicação nº 013/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o patrolamento e cascalhamento onde necessitar em todas as estradas que dão acesso as lavouras de produção agrícola, de nosso Município; do mesmo Vereador Indicação nº 014/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras e Serviços Públicos a construção de Quadra de Futebol de Areia, na localidade de Limeira, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 015/94 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimentos com o DER, veja da possibilidade de continuação do encascalhamento da estrada que liga a localidade de Limeira até Vitorinos, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 016/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Munici-

pal Altamir Sanson que determine ao setor de Serviços Rodoviários a recuperação de ponte na estrada que liga Queimadas até Vileiros e na estrada que liga serraria Castelli até Faxinal dos Pinheiros, neste Município; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Indicação nº 017/94 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras e Serviços Públicos, a continuação da rede de esgoto na rua João H. Santos, no bairro do Rocio I, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 018/94 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de serviços Rodoviários o patrolamento da rua João H. Santos, no bairro do Rocio I, nesta cidade; da Comissão de Legislação Justiça e Redação Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs 1811 e 1818; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei nºs 1811 e 1818. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra o Vereador Celço Vantroba disse que recebeu respostas ao Requerimento 363/93, com respeito a venda do veículo Santana lamentou o Vereador que os Munícipes só tomaram conhecimento após a venda do mesmo. Com referência ao almoço informou que a resposta veio até antes do encaminhamento da solicitação. Frisou o Vereador que o Diretor do Departamento foi infeliz na colocação da resposta a qual fez a leitura, disse que o Responsável pelo Departamento não sabia ou não sabe que o Vereador colocou emenda no Orçamento favorecendo os pequenos produtores. (Com respeito a lista de presença Digo) Com respeito a lista de empresas que colaboraram frisou não ter solicitado quanto cada empresa colaborou. Disse também que a lista de presença encaminhada é datada de 02/12/93 a qual não (em nada Digo) diz respeito aos participantes do almoço. Informou o Vereador que foi encaminhado cópia de parte da Lei de Diretrizes onde prevê gastos com eventos. Disse o Vereador que a Lei foi votada pela Câmara e só terá valor no ano de 1.994. Com referência ao funcionário João Alberto F. da Costa, o Vereador fez a leitura de ofício encaminhado pela Cooperativa Witmarsum através de fax. Solicitou o Vereador para que seja registrado na íntegra, na Ata da presente Sessão, pois com o tempo e o manuseio o mesmo poderá ter o seu texto prejudicado. Ofício Dissad nº 068/93, Witmarsum, 13 de setembro de 1.993. Ref.: Ressarcimento de despesas. Senhor Diretor: Informamos que as despesas referente a cessão do funcionário João Alberto Ferreira da Costa, perfazem um total de Cr$ 50.205,86 (cinqüenta mil, duzentos e cinco cruzeiros reais e oitenta e seis centavos) do mês de julho/93 e Cr$ 61.909,10 (sessenta e um mil, novecentos e nove cruzeiros reais e dez centavos) do mês de agosto/93. Saudações Cooperativistas João Arnoldo Gorg, Gerente da Divisão de Administração. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. Em Discussão Única da Comissão de Legislação Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1811. A Vereadora Solange disse que gostaria que o nome do Dr. Tadeu fosse colocado em uma rua com maior destaque ou em centro de saúde, pelo trabalho prestado à comunidade. Como não tem nenhuma rua sem nome, e, porque a homenagem foi pedida por pessoas que foram seus clientes, solicitou a aprovação da matéria. (Em discussão Digo) em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1811, em votação nominal aprovado por unanimidade de votos. Em Discussão Única da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1818, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1818, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento 027/94, a Vereadora Solange solicitou a retirada do Projeto de Resolução 047/93 pelo fato de não existir no Quadro da Câmara o cargo de "Office-boy". Em votação, aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento 028/94. O Vereador Celço Vantroba informou que faltaram alguns documentos, os quais o Executivo irá encaminhar para que a Comissão possa análisar e exarar Parecer. Em votação, aprovado por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação Única a Indicação nº 177/93, o Vereador Claudinor solicitou a retirada em virtude dos trabalhos já terem sido executados. Em Discussão Única a Indicação 178/93, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 020/94, a votos aprova-

do por unanimidade. O Sr. Presidente a título de esclarecimentos informou que o Executivo manda mensalmente a prestação de contas. Em Discussão Única o Requerimento 021/94, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação nº 001/94, a Vereadora Nilda solicitou atenção dos demais Vereadores devido ao grande problema causados pelo Lixo o qual não é recolhido regularmente. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão Única a Indicação 002/94, a Vereadora Nilda disse que todos sabem que o problema de chuvas está estragando todas as estradas do interior. Frisou a Vereadora ser esta mais uma Indicação para melhorar o tráfego que esta muito difícil. Em votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação 003/94, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação 004/94, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação 005/94, o Vereador Amadeu disse que a Indicação vem de encontro aos anseios do povo de Palmeira, principalmente aqueles que transitam pela rua Conceição. Frisou o Vereador que estava surpreso com o abaixo assinado com mais de 700 assinaturas solicitando que seja proibido o tráfego de bicicletas no calçadão. A Vereadora Solange disse que não gostaria que a Indicação ficasse no esquecimento porque morte já aconteceu em virtude do uso de bicicletas na contra mão. Frisou a Vereadora que foi grande o esforço das senhoras que coletaram as assinaturas. O Vereador Celço Santroba comentou da preocupação em não constar na indicação a proibição do uso de bicicletas no calçadão. Solicitou o Vereador que seja encaminhado a Indicação ao Executivo com a ressalva proibindo o uso de bicicletas no Calçadão, em votação aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1811, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1818, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão foram aprovados por unanimidade de votos em separado os Projetos de Decretos Legislativos nºs 068 e 069/94. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões competentes o Projeto de Lei nº 1823 para análise e Parecer. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celço Santroba disse que foi criada a Comissão Especial para criar e regulamentar o uso da Tribuna Livre. O Vereador deixou com o Sr. Presidente algumas propostas para regulamentação as quais solicitou que sejam encaminhadas à Comissão. O Sr. Presidente solicitou que a Comissão determine um dia para nova reunião e análise das propostas. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 07 (sete) de março do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única dos Indicações nº 006 a 018/94, 2ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1811 e 1818 e 2ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nº 068 e 069/94 e encerrou a Sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. Em tempo: O Projeto de Lei recebido através do Ofício 067/94, recebeu na Casa o nº 1.823.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 07/03/94. Aos sete dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do dia vigo do 3º (terceiro) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seibert, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baranusse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marçal, Celço de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal de São Mateus do Sul Of. Circ. 001/94, comunicando a nova Mesa Diretiva para o ano de 1.994, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Of. 02/94 Gab. do Conselheiro Rafael Iatauro, agradecendo pela atenção dispensada e colocando-se à disposição; da FUNDEPAR Of. Circ. 005/94, encaminhando relação de Escolas Estaduais do Paraná com os respectivos valores a elas liberadas através do Programa de Descentralização de recursos financeiros, do Vereador José Gelusniak, Indicação nº

019/94 que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários a colocação de pedra, em frente a propriedade do Sr. Paulo Mroginski, na estrada que liga Passo do Tio Paulo a Ranchinho, neste Município"; do mesmo Vereador Indicação nº 020/94 que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine providências no sentido de evitar que crianças e adolescentes joguem futebol dentro do Cemitério Parque, nesta cidade"; do mesmo Vereador Indicação nº 021/94 que "Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine a reativação da luminária central, localizada defronte o Ginásio de Esportes Sebastião Amâncio dos Santos, nesta cidade". Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017 e 018/94. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.811, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1818. O Vereador Heinz de conformidade com o Artigo 150 inciso 2º do Regimento Interno, solicitou audiência da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização para o Projeto em discussão. Em Discussão o Requerimento verbal, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em separado foram aprovado por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs 068 e 069/94. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celço Vantroba disse que a Associação de moradores do Conjunto Habitacional Rocio II, está solicitando via judicial um melhor esclarecimento quanto ao superfaturamento na construção das casas populares. Frisou que foi solicitado para ajudar e entende que a Câmara deve apoiar. Disse também que tem em mãos uma moção de apoio do dia 30/11/93, data em que a Associação entrou na justiça. Frisou que a Associação vai entrar em contato com o gerente da Caixa Econômica para ver da possibilidade de uma negociação para o que também pediram o apoio da Câmara. O Sr. Presidente a título de esclarecimento informou que quando o Presidente da Associação o procurou, foi entrato em contato com o Promotor de Justiça o qual ficou de encaminhar resposta que até o momento não foram enviadas. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 08 (oito) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1811, 3ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos 068/94 e 069/94 e Discussão Única das Indicações nºs 019, 020 e 021/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 08/03/94. Aos oito dias do mês de Março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Loebet, tendo como secretários a Vereadora Hilda Sp. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marguf, Celço Vantroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Baila Arias. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: Do Deputado Federal Max Rosenmann, expediente enviando cópia do cronograma para o primeiro semestre de 1994, do programa de Crédito Educativo; do Deputado Estadual Luiz Henrique Bona Turra Of. Circ. 137/94 GDT, encaminhando cópia de Ofício expedido a autoridade do Estado para fins de acompanhamento e protocolização; do Centro Social Urbano Of. nº 001/94, solicitando (a doação digo) que cada Vereador faça a doação de uma caixa de Bombom para a festa de Páscoa das crianças e adolescentes do Centro Social Urbano que acontecerá dia 31/03/94 às 14 (Quatorze) horas; do Vereador Celço Vantroba, Requerimento protocolado sob nº 061/94, que

POR LAPSO, FICA INUTILIZADA, PERMANECENDO EM BRANCO.

ERNESTO X. DE OLIVEIRA NETO
SEC. PARLAMENTAR

HENRIQUE DANIEL LEOBET
PRESIDENTE

POR LAPSO, FICA INUTILIZADA, PERMANECENDO EM BRANCO.

ERNESTO X. DE OLIVEIRA NETO
SEC. PARLAMENTAR

HENRIQUE DANIEL LEOBET
PRESIDENTE

Requer de conformidade com as disposições regimentais, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar da aprovação do presente, para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emita Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.823 que Dá nova Redação ao Artigo 34 da Lei nº 829 de 11/12/75, com alteração introduzida pela Lei nº 1.677, de 15/10/93, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e dá outras providências; do Vereador Heinz Egon Philippsen, Requerimento protocolado sob nº 062/94, que Requer, de conformidade com as disposições Regimentais, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da aprovação do presente, para que a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização emita Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.823 que "Dá nova redação ao Artigo 34 da Lei nº 829 de 11/12/75, com a alteração introduzida pela Lei nº 1.677, de 15/10/93, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e dá outras providências; do Vereador José Czelusniak Indicação nº 022/94, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Serviços Rodoviários, a colocação de pedras defronte a entrada da fazenda do Sr. Rui Demeterco, na localidade de Poço Grande; do mesmo Vereador Indicação nº 023/94, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, a colocação de cascalho enfrente a estufa de fumo do Sr. Cornélio, na localidade de Poço Grande, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 024/94, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Serviços Rodoviários, a colocação de cascalho nas proximidades da ponte na estrada que dá acesso a localidade do Poço, em Poço Grande, neste Município; do Vereador Heinz Egon Philippsen Indicação nº 025/94, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o cascalhamento na estrada que liga a BR-376 até Cercado, iniciando defronte ao portão que dá acesso à Capela de Nossa Senhora das Pedras; do mesmo Vereador Indicação nº 026/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Serviços Rodoviários, o cascalhamento da estrada que liga a BR-376 até a FACELPA, principalmente na descida antes da bifurcação que dá acesso à fabrica; do mesmo Vereador Indicação nº 027/94 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários o cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Willibert Kopsch, na localidade de Quero-Quero, neste Município; do Vereador Sebastião Barausse Indicação nº 028/94, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, o cascalhamento onde necessitar na estrada que liga a localidade de Rincão do Cocho até a BR-277, passando por Faxinal do Rincão e Campo Novo, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 029/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, o patrolamento da estrada que liga Campo Alto até Rincão do Cocho, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 030/94, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor de Serviços Rodoviários o patrolamento da estrada que liga Guaraninha a Volta Grande, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 019, 020 e 021/94. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nº 061 e 062/94. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1811, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 068 e 069/94. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente, a hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 09/03/94. Aos nove dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vin

te) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seobet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celço Vantroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 088/94, encaminhando para apreciação da Casa em Regime de Urgência Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos municipais, e dá outras providências; do Chefe da Casa Caito Quintana, Telegrama informando que o Governador Roberto Requião e Vice Mário Pereira estarão neste Município dia 16/03/94, às 11 (onze) horas e vinte minutos; do Presidente da UVEPAR, Vereador Jorge Bernardi expediente encaminhando modelo de Ofício a ser encaminhado aos Deputados e Senadores; do Vereador Henrique Daniel Seobet, Requerimento protocolado sob nº 064/94, que Requer, de conformidade com o disposto na Resolução nº 045 de 17/12/92 (Regimento Interno), em seu Artigo 127 e parágrafos, discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 1824 que Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores Públicos municipais, e dá outras providências; do Vereador Celço Vantroba Indicação nº 031/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em contato com o comando da Polícia Militar, veja da possibilidade da presença de policiais, defronte aos portões de saída de alunos nas Escolas Imaculada Conceição e Jesuino Marcondes, nos horários de início e término de aulas. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 064/94, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1824, em votação nominal aprovado por unanimidade Digo) em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange Vera Bacila Acras. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029 e 030/94. O Sr. Presidente prorrogou o período Ordinário de sessões para os dias 10 e 11 (dez e onze) do corrente para 2ª e 3ª (segunda e terceira) votação do Projeto de Lei nº 1.824. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.824, Discussão Única da Indicação nº 031/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/03/94. Aos dez dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, as 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seobet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da Sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Henrique Daniel Seobet, Requerimento Protocolado sob nº 066/94 que Requer à Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais - ASCAMP, que gestione junto ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER para que seja construído trevo de acesso à localidade de Vieiras, na BR-277, Km. 208, trecho Palmeira a Irati. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, em razão de estar acamada e impossibilitada de participar da Sessão. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1824, em votação nominal aprovado por unanimi-

dade. Em Discussão única a Indicação nº 031/94, a votos aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratato na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a Discussão única do Requerimento protocolado sob nº 066/94 e 3ª Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 1824 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/03/94. Aos onze dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª (sexta) sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seobet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Nº. de Jesus Zigoni e o Vereador Sebastião Barausse, Havendo Digo e presentes o Vereadores Amadeu Mário Margraf, Celço Santroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Szelusniak, Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Chefe da Casa Civil Carlo Quintana, Telegrama convidando para assinatura de Convênios Projetos Defensoria Pública, Pró Cidadania e Pró Egresso Seje e lançamento Projeto de informatização Municípios do Paraná, à realizar-se no dia 14 de Abril às 11 Horas no Edifício Castelo Branco; da Ascomp of Circ. 02/94 convidando para Reunião a realizar-se no dia 25/03/94, na cidade de Reserva. Pr. do Deputado Federal Max Rosenmann, expediente comunicando que a FAE, repassará para a Fundepar 1.608.080 kits escolares; do Deputado Estadual Toti Colaço, expediente encaminhando cópia do requerimento de sua autoria, solicitando o reestudo da Emenda que reduz o nº de Vereadores; do Vereador Celço Santroba, Indicação nº 032/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor de Serviços Rodoviários, o cascalhamento de todas as estradas Vicinais da Comunidade de Rincão do Cocho; do mesmo Vereador Indicação nº 033/94, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de adquirir tratores e equipamentos agrícolas para locação à associações de Agricultores, tais como ADECIM, ACAV e ADIP; do mesmo Vereador Indicação nº 034/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com o Departamento de Saúde, veja da possibilidade da implantação de um Posto de Saúde, na localidade de Rincão do Cocho, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 035/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com a TELEPAR, veja da possibilidade da implantação de um Posto Telefônico na Comunidade de Rincão do Cocho; do mesmo Vereador Indicação nº 036/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que em entendimentos com a SANEPAR, veja da possibilidade da instalação de rede de água tratada na localidade de Rincão do Cocho, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera B. Alves, por motivo de doença e impossibilitada de participar da Sessão. Inscrito o Vereador Celço Santroba disse entender que os Srs. Vereadores devem estudar a questão Indicações, devido a facilidade que é apresentar as mesmas. Frisou que pessoas de sua comunidade fizeram cobrança, dizendo que estava pedindo benefício para a cidade e pela Comunidade que representa o que estava fazendo. Comentou que no ano passado foram feitas 178 Indicações, sendo tiradas 17 cópias de cada, perfazendo um total de 3.026 Indicações, tendo um custo de CR$. 242.080,00 (duzentos e quarenta e dois mil e oitenta cruzeiros reais). Frisou o Vereador que todos os Vereadores gostariam de ver em suas comunidades, posto de saúde, Posto Telefônico, água tratada e estradas cascalhadas, no entanto as indicações passam pela Câmara, sendo aprovadas e jogadas as responsabilidades ao Prefeito, ficando o Vereador numa boa, dizendo que é o Prefeito que nas faz. Comentou o Vereador ser impossível fazer todos os benefícios solicitados, pois administrativamente a localidade nas comporta a todos. Frisou que diante disso deve ser repensado a questão das indicações, as quais acha que não deveriam ser votadas. Com relação a divulga-

ças na rádio de tantas indicações, a população diz que somente aquele Vereador ou aquela Vereadora é que trabalha. Comentou que qualquer cidadão poderá pedir ao Prefeito e ser atendido, independente de indicação de Vereador. Frisou que mesmo assim é feito este trabalho, descarregando no Prefeito as responsabilidades. Disse também que vai até a rádio fazer explicação, comunicará a sua comunidade e que pedirá ao Sr. Prefeito para não se preocupar, pois não quer descarregar no Prefeito uma coisa que administrativamente é impossível. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento 066/94, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.824, em votação nominal, aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores que desde o ano passado vem trocando idéias com algumas pessoas no sentido de ter na rádio um espaço próprio, onde poderá ser divulgado os atos do Executivo e Legislativo, colocando de uma forma mais ampla o que está tramitando na Câmara, do que tratam os determinados projetos e as preocupações dos Srs. Vereadores, mostrando o que o Vereador faz e quais são as suas funções. Comunicou que o programa vai ao ar todos os dias a partir das 12 hs do dia 15 (quinze) do corrente às 11:20 (onze) horas e vinte minutos. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 05 de Abril do corrente ano à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações nºs 032, 033, 034, 035 e 036/94, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 23/03/94. Aos vinte e três dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, as 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.819 que "Institui o Fundo de Previdência e Assistência do Município de Palmeira, e dá outras providências" e 1.820 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta e Câmara Municipal de Palmeira, bem como estabelece outras providências". Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seibert, tendo como secretários a Vereadora Vilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baranusse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celço Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Baila Boras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 118/94, em atenção ao of. da Casa sob nº 005/94, informando que com referência ao equipamento utilizado, esta especificado que onde se trata de patrolamento, significa que foi utilizado Patrola, onde se trata de terra planagem, significa que utilizou-se Pá Carregadeira e caminhão, e onde se trata de tanque, Retro-Escavadeira; da Prefeitura Municipal of. 122/94, encaminhando substitutivos aos seguintes Projetos: 1.819 e 1.820; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, relação de Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.819, e protocoladas sob nº 074/94; da mesma Comissão Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.819; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1819; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, relação de emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 1.820 e protocoladas sob nº 075/94; da mesma Comissão Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.820; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.820. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.819. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice-Presidente Vereador Amadeu Mário Margraf e usando da palavra, comentou sobre o Regime Jurídico Único e Fundo de Assistência e Previdência do Município. Com relação ao Regime disse que vários Municípios já implantaram e outros estão implantando, pois

o Regime atende as necessidades da Administraçaõ e do próprio servidor, porque é adaptado às necessidades do Município. Agradeceu o trabalho das Comissões, funcionários da Casa e do Executivo e Sindicato que prestaram assessoramento. Disse o Vereador que no seu entendimento o Regime vem atender os anseios da Administraçaõ e dos servidores, porque houve debate amplo e apresentaçaõ de emendas sugeridas pelos próprios servidores. Frisou que o Regime tem tudo para ser aprovado pelos Srs. Vereadores, ter a sua implantaçaõ e uma excelente execuçaõ. Disse também que o espelho da Administraçaõ saõ os servidores, os quais prestam os trabalhos à populaçaõ. Comentou que o Regime foi elaborado para corrigir algumas deficiências do passado e fazer com que todos os servidores saíam ganhando e de uma forma justa para todos. Com relaçaõ ao Fundo de Previdência, disse que o mesmo vem garantir assistência médica e aposentadoria, pois no seu entendimento a Previdência Social irá falir e naõ poderá pagar nem sequer os aposentados. Frisou que o Fundo é municipal e será dirigido por um Conselho eleito pelos próprios servidores, assegurando e garantindo a assistência médica, aposentadoria e outros benefícios aos servidores. Solicitou dos demais Vereadores o voto favorável às Emendas e aos Projetos. Reassumindo a Presidência o Vereador Henrique continuou com a Emenda em Discussaõ. O Vereador Heinz disse que a razaõ da emenda é por naõ ter constado no Projeto inicial naõ mencionar quem administraria ou iria assinar a movimentaçaõ da conta previdência. Frisou que a conta assistência terá o mesmo procedimento. Colocado em votaçaõ aprovada por unanimidade. Em Discussaõ Única a Emenda 02, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussaõ única a Emenda 03, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussaõ Única a Emenda 04, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussaõ Única a Emenda 05, o Vereador Celço Vantrola disse que os cargos em Comissaõ estavam previstos que iriam fazer parte do Fundo de Previdência, Comentou que Chefes de Departamentos saõ cargos políticos de livre nomeaçaõ e exoneraçaõ, naõ podendo eles fazerem parte porque ficam dois ou três anos, podendo haver briga jurídica, naõ sabendo quem iria ganhar ou perder. Frisou que no seu entendimento era necessário tirar os cargos em Comissaõ do Fundo de Previdência. Colocado em votaçaõ aprovado por unanimidade. Em Discussaõ Única a Emenda 06, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussaõ Única a Emenda 07, o Vereador Heinz disse que neste artigo é concedido ao Conselho Fiscal um certo poder. Frisou que antes a administraçaõ seria do Departamento de Finanças, naõ podendo ser o Conselho Fiscal alguem que delegaria poderes ou firmaria convênios. Por esta razaõ a apresentaçaõ da Emenda. Colocada em votaçaõ, aprovada por unanimidade. Em Discussaõ Única o Parecer da Comissaõ de Legislaçaõ Justiça e Redaçaõ ao Projeto de Lei nº 1819, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussaõ Única o Parecer da Comissaõ de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizaçaõ ao Projeto de Lei nº 1819, a votos aprovado por unanimidade. Com respeito a Regência de Classe (e possivel Digo) e solicitaçaõ de Emenda o Sr. Presidente a título de Esclarecimento informou que as matérias se procedem em três votações, por isso, sugeriu aos professores que procurem os presidentes das Comissões para sugerir emendas que se aceitas poderaõ ser incluidas na sessaõ do dia 24 amanhã portanto. Em Discussaõ única a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 1820. A Vereadora Nilda disse que a Emenda vem de encontro a todos os servidores que trabalham no interior e se deslocam muito cedo aos locais de trabalho, estando a disposiçaõ do serviço Público. A Vereadora Solange disse que a Comissaõ naõ deixou bem claro, pois deveria ter colocado mais especificamente na área da saúde e educaçaõ. Comentou que da forma que se encontra os servidores do Parque de máquinas iraõ solicitar ajuda de custo. Frisou que os professores e agentes de saúde se deslocam todos os dias e estaõ lotados naquele lugar. O Vereador Claudinor disse que naõ deve haver distinçaõ entre os servidores públicos. Frisou que deve ser estudado uma forma para que outros também recebam a ajuda de custo e naõ só o professor, mas também aqueles que trabalham no serviço braçal. A Vereadora Solange disse que naõ quiz discriminar ninguém, pois o que pede é aos funcionários lotados no interior. Frisou que os servidores do parque de máquinas trabalham no interior e na cidade. O Vereador Celço Vantrola disse concordar que vai ocorrer discriminaçaõ se for determinado a classe. Frisou que deve ser a todos, pois saõ levados até os locais de trabalho pelo Executivo, naõ havendo custos adicionais aos servidores. A Vereadora Solange disse que os professores e agentes de saúde, precisam sair cinco horas da manhã enquanto que os funcionários do Departamento de Obras começam trabalhar mais tarde. O

Vereador Claudinor disse que o Executivo é que deve determinar ou não, pois todos são servidores, sendo que alguns são especializados, mas todos precisam ser valorizados. A Vereadora Solange disse não estar desvalorizando o trabalhador braçal, mas o que quer explicar é que existe diferença entre aquele que foi designado para ir o ano inteiro e aquele que vai uma vez por semana. Colocada em votação a emenda foi aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Emenda nº 02, a Vereadora Nilda disse que no substitutivo não constou na Classe A aquele número reduzido de professores leigos. Frisou que consideraram na Comissão que se o número existe este pessoal deve constar também como professor leigo, por isso o acréscimo de mais uma classe. Colocado em votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Emenda nº 03, a Vereadora Nilda disse que estas Classes foram contempladas, pois no substitutivo não constava a última classe de graduação. Colocado em votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Emenda nº 04, a Vereadora Nilda esclareceu que entende como horário de trabalho aquele que o professor está dando aula. Frisou ser o cúmulo sofrer processo administrativo por ter que trabalhar. Disse que como existe um período de recesso dentro do calendário escolar, acha mais justo que o curso seja neste período e se aí o professor se recusar então sofra as punições. Colocado em votação, aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Emenda 05, a Vereadora Nilda disse que no artigo 193 previa 06 (seis) meses, e a Comissão prolongou o período para 01 (Hum) ano para que haja (mais logo) maior conhecimento das necessidades da escola. O Vereador Heinz disse que foi retirado também as 40 (quarenta) horas semanais, além dos seis meses. A Vereadora Nilda disse que a questão quarenta horas semanais, o professor teria que fazer no mínimo dois horários. Comentou a Vereadora que depois de muito estudo chegaram a conclusão que deveria ser apresentado emenda. Colocado em votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Emenda 06, a Vereadora Nilda disse que determinado critério foi retirado em virtude de não haver necessidade de critério para remoção no caso de alguem fazer pedido para 30 (trinta) dias. Disse que suprimindo isto foi feito uma inversão para remoção, ficando como prioridade maior nível de habilitação e tempo de serviço no magistério municipal. Colocado em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única a Emenda 07, a Vereadora Nilda disse que consideraram que se foi feito um concurso de remoção segundo as normas, o professor adquire um direito. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única a Emenda 08, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.820, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.820, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.819, o Vereador Celço Cantroba disse que é bastante corajosa a intenção da administração em colocar este fundo aos servidores e tambem necessidade devido ao Iuss estar em dificuldades. Pediu o Vereador para que todos os servidores sejam fiscalizadores, lembrou que será criado um conselho fiscal, mas frisou que todos terão a responsabilidade de fiscalizar, pois entende não ser uma coisa perfeita, não sabendo o que acontecerá no futuro. Comentou ser importante que os servidores tomem consciência que terão responsabilidade sobre a parte financeira das futuras aposentadorias e assistência médica. O Vereador Heinz disse ser muito importante a fiscalização dos servidores, pois o Legislativo poderá aprovar, mas os servidores terão que fiscalizar e se houver necessidade de mudança deverão ser sugeridas através de Assembléias, Sindicato ou outros setores. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.820 com Emendas aprovadas. O Vereador Celço Cantroba disse ser atitude corajosa do Executivo em acertar a situação dos servidores. Frisou ser necessário tomar algumas decisões, fazendo a readequação e no decorrer do tempo deverá ser analisado pelos servidores. Lembrou o Vereador que muitos estudos foram feitos. Com respeito a carga horária, informou que na próxima sessão deverá apresentar emenda neste sentido. Em votação nominal, aprovado por unanimidade. Inscrita em explicação pessoal a Vereadora Nilda disse que com estas matérias foi possível trocar ideias, não com todos os setores, mas muitas coisas foram discutidas e que o

pessoal da Educação concedeu o privilégio para que a Educação fosse representada por sua pessoa. Frisou a Vereadora que não trabalhou só pela educação, mas por todos. Colocou-se a disposição para tudo o que for de direito e em favor do Município. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos servidores e participantes e convidou a todos para participarem e convidarem outras pessoas a assistir às sessões. Lembrou que o trabalho dos Vereadores é estudar as leis, discuti-las, votar e aprovar, fazendo que isto se reverta em favor da comunidade como um todo. Convidou também a participarem não só das Sessões mas também das reuniões de Comissões. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 24 (vinte e quatro) do corrente, às 19 (dezenove) horas e trinta minutos, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão dos Substitutivos aos Projetos de Lei nºs 1819 e 1.820, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. Em tempo o Projeto de Digo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.819, foi discutido e aprovado juntamente com as Emendas apresentadas e aprovadas.

Ata da Sessão Extraordinaria do dia 24/03/94. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dezenove) horas e trinta minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.819 e 1.820. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Darausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 090/94, encaminhando Balanço e Demonstrativo correspondente ao mês de Janeiro do corrente ano; da Prefeitura Municipal Of. 094/94, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para arquivo da Casa; da Secretaria de Estado da Segurança Pública Of. nº 004/94 Circular, encaminhando cópia do artigo produzido pelo secretário da Segurança Dr. Moacir Favetti, com o título Vereador, o pára-choque da Democracia; do Deputado Antonio Anibelli Of. nº 511/94 GPA. encaminhando cópia do ofício nº 510/94 GPA, encaminhado ao Superintendente do IPE, de acordo com a solicitação do Vereador Amadeu Mário Margraf; da Cooperativa Witmarsum Of. DIREX 09/94, convidando para Assembléia Geral Ordinária no dia 26 de março de 1994, às 9 (nove) horas, na Colônia Witmarsum; do Vereador Celço Vantroba Emenda Aditiva ao artigo 178 do Projeto de Lei nº 1.820 com o seguinte teor: Inclua-se ao Artigo 178, "in fine" os termos: "respeitado o disposto no Inciso XIV do artigo 7º da Constituição Federal de 05/outubro/1988; dos Vereadores Celço Vantroba e Heinz Egon Philippsen Emendas ao Projeto de Lei nº 1.820 e protocoladas sob nº 080/94. 01) Dá nova redação ao inciso VI, do artigo 172 "poderá ser concedida ajuda de custo aos servidores que se deslocam da sede para prestar serviços no interior do Município, ou vice-versa, a ser regulamentada por lei. 02) Acrescenta letra "F" às alíneas "a", "b" e "C" do artigo 188. 03) Suprima-se a expressão "acumulados" da parte final do inciso II, do artigo 20; da Vereadora Nilda, Emenda ao Projeto de Lei nº 1820 e protocolada sob nº 082/94 que acrescenta Parágrafo Único, ao artigo 148 com o seguinte teor "Poderá ser concedida regência de classe, aos integrantes do quadro próprio do Magistério, a ser regulamentada por lei. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única a Emenda Aditiva ao Artigo 178 do Projeto de Lei 1820 proposta pelo Vereador Celço Vantroba. O Vereador Celço Vantroba disse que no artigo 178 do Regime Jurídico determina que o horário de trabalho semanal seja de 40 horas, mas especificamente em determinado Departamento pratica-se 06 horas ininterrupta de trabalho, sendo que servidores deste Departamento acham que é o melhor que se enquadra no momento. Frisou que como direito Constitucional independe de estar no Regime, no seu entendimento poderia ser praticado sem problema. Disse o Vereador que foi procurado por servidores no sentido da apresentação de emenda. Citou o Vereador que não significa aumento

da carga horária para outros setores no caso específico dos professores. Em votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Emenda ao artigo 172 do Projeto de Lei 1820 sob nº 01. O Vereador Claudinor disse ser contra a Emenda em razão da palavra poderá, que no seu entendimento fica vaga. Frisou que já que estava sendo apresentado Emenda, teria que ser usado outra palavra. O Vereador Celço Vantroba esclareceu que se fosse colocado o termo imperativo deverá, o Executivo poderia vetar, pois o Vereador não pode impor gastos. Frisou que entendendo ser um fato de interesse do Executivo e entender que determinados setores deverão receber tais recursos, certamente irá regulamentar a emenda. A Vereadora Solange disse não ser ajuda de custo e sim adicional aos servidores lotados no interior. O Vereador Claudinor que Jogo disse que o prefeito quando encaminha um Projeto à Câmara, provavelmente foi assessorado, sabendo o que poderá acontecer. Disse o Vereador que desta forma o Legislativo vai aprovar uma emenda, abrindo espaço para que depois os servidores solicitem ao Executivo, o qual vai responder que só poderá conceder se existir recurso. Frisou que se for para aprovar emenda para deixar vago é melhor não mexer no corpo do projeto. O Vereador Celço Vantroba disse que seria inconstitucional impor ao Executivo. Frisou que com respeito ao adicional estariam cometendo distinção entre professores da cidade e do interior e que a palavra ajuda de custo é perfeitamente cabível para o Executivo entender. Lembrou que a forma colocada é a legal para propor. A Vereadora Solange disse que se isso é distinção a regência de Classe também é forma de distinção. O Vereador Heinz disse que questionaram a quem deveria ser repassado a ajuda de custo. Comentou que provavelmente será encaminhado uma lei complementar para regulamentar. Frisou que sendo aprovado na Sessão anterior como ajuda de custo e sendo apresentada pela comissão deveria continuar como ajuda de custo, só que regulamentada por lei. Em votação aprovada por maioria, tendo votado contrário o Vereador Claudinor em razão da palavra poderá, e a Vereadora Solange que se absteve de votar por não concordar com o teor da Emenda. Em Discussão Única a Emenda nº 02 ao Artigo 188 do Projeto de Lei nº 1820, a votar aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Emenda 03 ao Artigo 188 do Projeto de Lei nº 1820, o Vereador Celço Vantroba disse que estudando mais atentamente com a assessoria jurídica perceberam uma inconstitucionalidade, motivo pelo qual apresentaram emenda solicitando a retirada. Em votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Emenda ao Artigo 148 ao Projeto de Lei nº 1820. A Vereadora Nilda disse que a Regência de Classe é um anseio de todos os professores. Frisou que o ensino passa por uma situação de municipalização, onde professores do Estado trabalham juntos com os municipais, sendo que o professor do estado possui a regência e os municipais não, muitas vezes trabalhando com maior número de alunos. Salientou então a necessidade de arrumar a situação principalmente àqueles que dão aulas. Disse que todos irão receber conforme suas habilitações e dependendo da habilitação existe os ativos e aqueles que não, sendo necessários que aqueles que atuam de fato, tenham a regência sem discriminação. O Vereador Celço Vantroba disse que a mesma expressão usada nas outras emendas foi usada nesta, colocando que o Executivo poderá conceder a regência de Classe. A Vereadora Solange disse que batalhou bastante para que os professores de classes especiais tivessem um adicional a parte da regência de Classe e isso não foi colocado, sendo que desta forma os professores de classes especiais não receberão o adicional. A Vereadora Nilda disse que poderá haver o pagamento desde que haja regulamentação. Em votação aprovada por unanimidade. Em 2ª Discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei 1.820 com as emendas aprovadas, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em 2ª Discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1819 com emendas aprovadas, em votação nominal aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente esclareceu a Vereadora Solange que de conformidade com o Artigo 107 parágrafo 4º do Regimento Interno, o Vereador presente a Sessão não poderá escusar-se de votar salvo os impedimentos legais. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Heinz disse que estando em companhia do Vereador Sebastião Barcausse no Parque de máquinas, presenciaram reunião do Sindicato o que achou importante e válido o empenho. Ressaltou que ficou preocupado com a presença de vendedores de seguro com a autorização do Executivo em época de elaboração do Fundo de Assistência e Previdência.

Solicitou o Vereador para que os servidores mais esclarecidos orientem os demais no sentido de que a venda de seguros não é em função da matéria em discussão. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, funcionários e participantes e lembrou que a proxima sessão Extraordinária está marcada para o proximo dia 26 (vinte e seis) do corrente às 09 (nove) horas da manhã, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão dos Substitutivos aos Projetos de Lei nº 1.819 e 1.820, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/03/94. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de Hum mile novecentos e noventa e quatro, às 09 (nove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.819 e 1.820. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seibt, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Agami e o Vereador Sebastião Baranusse e presentes os Vereadores: Amadeu Mario Margraf, Celço Vantroba, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Baccila Aceras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 116/94, solicitando as dependências da Casa, para realização de reunião da Associação dos Municípios do Campos Gerais e jantar a ser realizado dia 28 do corrente; da Prefeitura Municipal Convite para o 1º Rodeio Crioulo da Integração; da Sanepar of DP 444, referente à Resolução 018/94 que institui o redutor nas tarifas de esgoto; do Governador do Estado Roberto Requião, convite para participar da solenidade de transmissão do Cargo de Governador ao Excelentíssimo Senhor Mário Pereira, a ser realizada no dia 02 de Abril do corrente ano, no Palácio Iguaçu; às onze horas;. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores Celso de Oliveira Franco e José Gelusniak. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.820, com Emendas aprovadas. O Vereador Celço Vantroba disse que corre comentários de que Vereadores impoem determinadas coisas no quadro do Servidor. Frisou que neste caso o interesse específico é do Executivo e Servidores e os Vereadores não possuem o direito de impor além daquilo que é legal. O Vereador convidou todos os Servidores para que procurem o que não for legal e comuniquem se algo de infusto acontecer. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1819, com Emendas aprovadas. O Vereador Heinz disse que este Projeto foi amplamente discutido, inclusive nas Comissões. Frisou que o Servidor deverá fiscalizar e se acontecer algo de errado que comuniquem ao Legislativo. Ressaltou que inicialmente a fiscalização deverá ocorrer pelo Conselho Fiscal eleito pelos próprios servidores. A Vereadora Nilda disse que o Fundo vai gerenciar a vida financeira dos servidores e pediu para que todos fiquem atentos quanto a fiscalização para o seu próprio benefício. O Vereador Celço Vantroba disse que a porcentagem destinada ao Fundo é muito boa e que em Palmeira foi muito bem pensados e tem tudo para dar certo, desde que os servidores fiscalizem. Em votação nominal aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos Servidores e convidou para que acompanhem de perto as atividades dos Srs. Vereadores. Frisou que as matérias aprovadas atendem às necessidades do Executivo e Servidores, pois o sistema previdenciário nacional tem grande tendência em falir. Informou que o Sr. Presidente da República sancionou Lei que dará auxilio maternidade para trabalhadoras rurais, o que acha muito importante, mas perguntou até que ponto a previdência vai suportar todos os encargos num momento em que a maioria dos Municípios estão criando seus próprios fundos de previdência. Disse que o fundo será uma garantia para todos os servidores, pois é Municipal. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária, está marcada para o dia 05 (cinco) de Abril do corrente ano, à hora regimental, e, encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 05/04/94. Aos cinco dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª (sétima) sessão Ordinária do 3º Período legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beolet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangrat, Celço Santroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz egon Philippsen, José Izelusmak, Otávio Ferreira Martins, Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 143/94, encaminhando a prestação de contas ref. ao exercício de 1.993; da Prefeitura Municipal of. nº 148/94, encaminhando Projeto de Lei já sancionado para aquizo da Casa; da Prefeitura Municipal of. 154/94, encaminhando para apreciação Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a outorgar permissão de uso de bem imóvel municipal, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de imóvel urbano que especifica, e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nº 1825 e 1826; do Departamento de Cultura e Meio Ambiente of. nº 012/94, convidando para participar das solenidades comemorativas dos 175º aniversário de fundação de Palmeira, que serão realizadas entre os dias 31 de março e 10 de abril próximo, conforme programação anexa; do Vereador Celço Santroba Requerimento protocolado sob nº 084/94, que Requer que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo forneça cópias das declarações de bens firmadas pelos auxiliares diretos, conforme determinam os artigos 68, inciso 3º, e 80 da Lei Orgânica do Município. As declarações solicitadas devem ser dos atuais e antigos auxiliares diretos, ou seja, daqueles que continuam na atual gestão e dos exonerados; do Vereador Amadeu Mário Mangrat, Indicação nº 037/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que em entendimentos com o Instituto de Previdência do Estado - IPE, veja da possibilidade do atendimento médico, odontológico, oftalmológico e laboratório de analises clinicas, através deste Instituto, nesta cidade; do Vereador Henrique Daniel Beolet Indicação nº 038/94 que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com o Departamento de Saúde, veja da possibilidade, de realizar atendimento odontológico para adultos, no Posto de Saúde da localidade de Vieiras, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 039/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Digo Setor Competente, a construção de abrigo para passageiros, na rua Julio Kostetski, precisamente da BR-277, nesta cidade; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Indicação nº 040/94, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a limpeza e desobstrução dos bueiros da rua Conceição, à partir do Cemitério Municipal até o seu final; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação do Vereador Relator Celço Santroba e da Vogal Solange Vera Bacila Acras e Parecer Contrário à aprovação da Vogal Nilda Ap. de Jesus Rigoni; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Contrário à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.809; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.818; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.818; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.818. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.809. A Vereadora Solange requereu prorrogação de prazo para discussão do Projeto de Lei nº 1.809, para melhores estudos. Em Discussão e a votos o requerimento aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1818, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação 032/94. O Vereador Celço Santroba disse que na sessão passada já comentou sobre as Indicações que serão votadas e frisou que todos os Srs. Vereadores gostariam de ver esses trabalhos realizados em suas comunidades. Em votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação nº 033/94. O Vereador Heinz fez a leitura da Justificativa da Indicação e disse que referindo-se a Cooperativa Witmarsum e interesse de médios e grandes produtores não é uma verdade, pois os tratores são usados com exclusividade para pequenos produtores e nunca foram usados para médios e grandes produtores. Frisou o Vereador que se isso estiver ocorrendo a diretoria está comprometida. Pediu ao Vereador autor da indicação que faça a comprovação para que

seja acionada a Diretoria. O Vereador Celço Vanhoba disse que entende que tal equipamento estando na mão de uma grande empresa a mesma usa em favor de seus associados. Fisou que não tem como comprovar, a não ser que saia a campo com uma filmadora. O Vereador Heinz perguntou se a ADECIN, RCN e ADIP, são formadas somente por pequenos produtores ou por todos os produtores da região. Disse que se fosse alocado tratores para essas associações como seriam beneficiados só os pequenos produtores, se os grandes tambem possuem o direito de participar. Comentou o Vereador que a cooperativa não beneficia os médios e grandes produtores, pois existe uma norma e o Executivo sabe disso. Fisou ser favorável à indicação, mas não com parte da justificativa a qual compromete algo que não existe. O Vereador Celço Vanhoba disse que todos os pequenos produtores que utilizam os equipamentos entregam suas produções na Cooperativa, a qual tem seus lucros e cresce com a ajuda dos pequenos. Com isso fisou existir um beneficiamento não diretamente, mas indiretamente a todos os associados. O Vereador Sebastião disse que concorda com as palavras do Vereador Heinz, pois já a alguns dias estava na Colônia de Papagaios um trator da Cooperativa, fazendo um silo, e que seu irmão pediu para que o operador fizesse para ele uma silagem, sendo que o mesmo não foi atendido por já possuir um trator. Colocada em votação a indicação foi aprovada por unanimidade. Em discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações nº 034, 035 e 036/94. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1818, a votos aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celço Vanhoba disse que foi noticiado pela imprensa que estavia preparando um manifesto com relação à Administração. Confirmou que está trabalhando a respeito disso e que nos próximos dias, colocará sua opinião a respeito da Administração e os pontos que no seu entendimento estão errados, e consequentemente trabalharam para que a população tome conhecimento e se adapte à realidade se entender que as colocações estão erradas. Inscrito também a Vereadora Solange pediu ao Sr. Presidente que tome providências com respeito à saúde, em razão do não atendimento a uma professora no último dia 18 (dezoito), a qual sofreu fraturas e não foi atendida. Disse que sempre que pede esclarecimentos no Posto de saúde, eles possuem desculpas, dizendo que não é sempre o acontecido. O Sr. Presidente convidou todos os Srs. Vereadores para participarem das solenidades alusivas ao Aniversário de Palmeira e designou a Vereadora Nilda para representar o Legislativo e fazer uso da palavra no hasteamento dos pavilhões. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões competentes os Projetos de Lei nº 1825 e 1826, para Análise e Parecer. Agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental, Constando da Ordem do dia a Discussão Única das Indicações nº 037 a 040/94, do Requerimento protocolado sob nº 084/94 e 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1818, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/04/94. Aos onze dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Mª de Jesus Zagoni e o Vereador Sebastião Baranusse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangueira, Celço Vanhoba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czebesniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Arias. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 152/94, encaminhando cópia do Termo de Convênio, nº 043/93, para receber o "referendum" desta Casa; da Pref. Municipal of. 158/94, encaminhando Projeto de Lei que Estabelece sentido único de tráfego na rua Conceição e dá outras providências; o qual recebeu na Casa o nº 1827; da Pref. Municipal of. 164/94, encaminhando para apreciação da Casa em regime de Urgência o Projeto de Lei que "Abre Credito Adicional Suplementar, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 1828; da Junta do Serviço Militar of. 026/94, con-

vite para participar da solenidade de entrega de Certificados de Dispensa de Incorporação, aos cidadãos nascidos 1975 e dispensados do serviço Militar à realizar-se no dia 12 de Abril do corrente, às 10 horas no Ginásio Municipal de Esportes; da Câmara Municipal de Bombinha of. 682/94, manifestando apoio a indicação do nome do sociólogo Herbert de Souza, o "Betinho" para receber o Prêmio Nobel da Paz; do Vereador Henrique Daniel Boelet, Requerimento protocolado sob nº 106/94 requerendo discussão em Regime de Urgência e dispensa de Passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei nº 1.827 e 1828; da Vereadora Solange Vera Paula Neves Requerimento protocolado sob nº 100/94 que Requer a Presidência da Casa que encaminhe ofício à Telesc, pedindo o envio de previsão de instalação dos telefones públicos já solicitados e autorizados através do ofício da própria Telesc, sendo ofício 001/93 para o cruzo do Quero-Quero com a BR-277 prometido para novembro de 93 e ofício 011/93 para o bairro do Rocio II, prometidos para setembro de 93, direto com o Gerente Administrativo Sr. Humberto Stadler para o módulo da Polícia Militar, prometido para agosto 93, requerimento 140/93, telefone público em frente à Associação de moradores do Rocio e Requerimento 272/93, telefone público na Praça da Matriz, adaptado com o sistema D.D.D.; da mesma Vereadora Requerimento protocolado sob nº 101/94 que Requer à Presidência da Casa que encaminhe ofício à Saneper, verificando qual o prazo estipulado para perfuração do poço artesiano das localidades de Benfica e Quero-Quero; do Vereador Amadeu Requerimento protocolado sob nº 102/94 que Requer a inserção em ata da presente Sessão, de voto de (9) congratulações ao Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson, e seus assessores que trabalharam na organização das comemorações alusivas aos 175 anos de fundação do Município de Palmeira, bem como a todos os que colaboraram na realização do evento levado a efeito no Parque de Exposições Municipal e denominado "1º Rodeio da Integração"; do Vereador José Gehumiak, Indicação nº 041/94, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente o patrolamento da estrada que inicia no local denominado Taipa, saindo na localidade das Pedras, e passando pela propriedade do Sr. Evaldo da Cruz; da Vereadora Solange Indicação nº 042/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson, a colocação de uma lombada nas proximidades do fundos do hospital, atendendo a pedido dos moradores da rua Santos Dumont, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 043/94, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que forneça um uniforme aos funcionários que trabalham com recolhimento do lixo bem como os funcionários que trabalham com redes de esgotos. (e funcionários. Digo) e todo o serviço insalubre, e que se faça cumprir a lei por parte dos funcionários, partindo-se do princípio que é mais correto a empresa, no caso tratando-se da Prefeitura Municipal fornecer e exigir do que ser obrigada a arcar com tratamentos de saúde que a insalubridade e periculosidade podem acarretar; da mesma Vereadora Indicação nº 044/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao departamento de Obras, providências no sentido de ser efetuado o cascalhamento da estrada do Sr. Alberto Schweigert no Quero-Quero, neste Município; da mesma Vereadora Indicação nº 045/94, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a colocação de placas de sinalização de lombadas na rua Gaspar Bertoni, no bairro do Rocio I, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 046/94, que Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Setor de Serviços Rodoviários da Prefeitura a desobstrução de valetas na estrada do Quero-Quero - Capivara, passando pela propriedade do Sr. Pedro Hartmann, neste Município; da mesma Vereadora Indicação nº 047/94 que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson, a implantação de iluminação pública na rua Marcos B. Malucelli, na Vila Cherobim, nesta cidade; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 070/94 que Referenda Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira (o Município digo) e o Ministério da Educação e do Desporto, através de sua secretaria de Educação Especial, e dá outras providências; da Comissão de Legislação Justiça e Redação Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 1.825; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer (P) favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.825. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência aos Projetos de Lei nº 1.827 e 1.828, a votos aprovado por unanimi-

dade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.825. A Vereadora Nilda solicitou a aprovação dos Srs. Vereadores e frisou que faz se necessário a urgência. pois a instalação do 2º grau Supletivo depende desta aprovação. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Educação Ecologia e Bem Estar Social ao Projeto de Lei nº 1.825, a voto aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 084/94. O Ver. Celço Vanthoba disse que na justificativa já contempla a solicitação, mas frisou que a Lei Orgânica determina que todos os Diretores de Departamentos, forneçam suas declarações, no entanto até o momento a a Casa não possui as referidas declarações. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 037, 038, 039 e 040/94. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.827, a voto aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.828. O Vereador Celço Vanthoba disse que quando foi votado o Projeto de Lei Orçamentária foi incluido autorização para que o Executivo reajustasse conforme a inflação o orçamento do Município, sendo assim desnecessário a solicitação de autorização de Crédito Suplementar. Frisou não achar nada anormal, pois a justificativa prevê a arrecadação. A título de esclarecimento o Sr. Presidente comentou que fora incluido no orçamento o dispositivo que permite (a/au/digo) a atualização de acordo com os índices inflacionários, porém precisa ser verificado mais profundamente a questão a qual possivelmente possa estar atrelado a outro encaminhamento para conhecimento da Casa. O Vereador Heinz disse que devido ao tempo não lembra com clareza, mas no início não queriam implantar esse dispositivo porque a Câmara não teria controle. Frisou que é preciso verificar, pois não se recorda qual a forma utilizada. O Vereador Celço Vanthoba disse que além da possibilidade de reajuste conforme a inflação, entende que deveria ter sido reajustado nos meses de setembro até dezembro através de outro dispositivo. Em votação aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.818, a voto aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.825, a voto aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celço Vanthoba lembrou sobre a implantação da Tribuna popular a qual foi formada uma Comissão, sendo indicado extra oficialmente o Vereador Claudinor como presidente, restando dar andamento na questão. Solicitou também ao Sr. Presidente que verifique junto ao Sr. Prefeito a questão dos boletins oficiais, pois não tem conhecimento dos atos oficiais desde Janeiro de 94. Lembrou o Vereador que a Lei orgânica determina o prazo a ser encaminhado ao Legislativo. O Sr. Presidente agradeceu a Vereadora Nilda por ter representado o Legislativo na solenidade de aniversário de Palmeira e parabenizou-a pelo seu pronunciamento. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações 041, 042, 043, 044, 045, 046 e 047/94, Requerimentos protocolados sob nº. 100, 101 e 102/94; 1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo 020/94; 2ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1.827 e 1.828 em Regime de Urgência e 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1.825, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/04/94. Aos doze dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, ás 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Seibert, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baranusse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangraf, Celço Vanthoba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czehusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Barila Boras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do Expe-

diente que constou do seguinte: da TELEPAR Cf. nº 039/94 Rnº1760, em resposta ao Ofício 017/94, informando que a central telefônica que atende nossa cidade está com sua capacidade esgotada, existindo previsão para o ano de 1995; do Deputado Antonio Annibelli: cópia do requerimento de congratulações e aplausos pela passagem do 175º aniversário do Município de Palmeira; da Câmara Municipal de Curitiba, convite para participar de Sessão Solene a ser realizada dia 16/04/94, às 11:00 horas, no Palácio Rio Branco, ocasião em que será outorgado o título de "Cidadão Honorário de Curitiba", ao Sr. Álvaro Dias; do Vereador Celço Vantroba Requerimento protocolado sob nº 107/94, propondo que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, para que preste informações sobre a execução do Convênio nº 981/92, autorização nº 057/92 - DEPEC, realizado entre o Município de Palmeira e a Companhia de Desenvolvimento agropecuário do Paraná - COMAPAR, em 19 de agosto de 1992, destinado ao desenvolvimento da ovinocultura no território municipal. Cabe ao Executivo informar: 1- Quantos ovinos o Município recebeu? 2- Quais foram as pessoas que receberam os animais, mencionado, além do nome, a localidade onde residem, bem como a quantidade recebida por beneficiado? 3- Quais foram os critérios utilizados para distribuição dos animais?. 4- As pessoas beneficiadas deverão devolver tais animais ou outros? Qual e o prazo estipulado para a devolução? 5- As pessoas beneficiadas firmaram algum contrato com o Município, relacionado com o recebimento e devolução dos animais?; Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1827, a voto aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1828, o Ver. Celço Vantroba disse que a sua dúvida não foi sanada com relação ao Projeto de abertura de Crédito e porque o Executivo não utilizou o dispositivo que o orçamento dispõe, pois já se passaram quatro meses e não foi utilizado o dispositivo. Frisou que a preocupação é grande, apesar de que toda prestação de conta vai para o Tribunal, mas que no entanto o Sr Prefeito em toda a explanação que faz para a população frisa que a Câmara sempre (aprovou ago) aprovou. Frisou que se passar algo dispercebido serão julgados pela sociedade, a qual com certeza irá cobrar e com razão, pois o Vereador deve examinar todos os projetos. Sugeriu então que seja solicitado explicação por escrito ao Executivo. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 100/94. A Vereadora Solange solicitou ao Sr. Presidente que faça uma investigação para saber porque os municípios pequenos ficam por último na fila. Frisou que várias vezes solicitou informação junto à TELEPAR a qual sempre promete para o próximo mês. Informou também que sempre são repassadas informações diferentes. Perguntou o porque em cidades grandes existem telefones em cada esquina e em Palmeira, bairros com apenas um telefone público. Perguntou a vereadora se existe politicagem também na TELEPAR. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento 101/94. A Vereadora Solange disse que na reunião em que esteve presente o Dr. Stenio, o mesmo falou que o Benfica seria incluído como primeiro na fila até o momento o Benfica só serviu para depósito de lixo. Perguntou porque tem localidades que são mais beneficiadas que outras, e com relação ao lixão, frisou que a Prefeitura tinha prazo para retirar até 31 de Dezembro/93 e até agora continua, por isso gostaria de saber o motivo. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 102/94, a voto aprovado por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação 041/94, a voto aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação nº 042/94, a Vereadora Nilda lembrou do encaminhamento do Ofício 147/93 do Executivo o qual solicita que juntamente com Indicação de lombadas seja encaminhado abaixo-assinado contendo justificativa e local exato da colocação de lombada. Frisou que não gostaria de votar contra, pois é uma necessidade, mas como questão de disciplina sugeriu a Vereadora Solange que fizesse a retirada para aguardar o abaixo-assinado. A Vereadora Solange disse que não fez abaixo-assinado devido a falta de tempo. Frisou que passando de casa em casa perguntando quais seriam as necessidades, os moradores foram unânimes em solicitar a colocação de lombada, e como anteriormente fez abaixo-assinado e não obteve respostas, acha que os mesmos não tem valor. Comentou que o Sr. Prefeito em entrevista na rádio disse que iria atender todos os pedidos de lombadas, desde que acompanhados de abaixo-assinado, mas que das solicitações que fez só foi atendida uma na rua Gas-

par Bertoni. O Sr. Presidente sugeriu a retirada porque em outras ocasiões foram exigidos os abaixo-assinados, e mesmo porque com o encaminhamento o Sr. Prefeito terá justificativas quanto a colocação. Aceitando a sugestão a Vereadora retirou a indicação para complementação de documentos. O Vereador Celço Vantroba disse ser grande a preocupação com colocação de lombadas, no entanto o excesso das mesmas faz com que a cidade torne-se intransitável, com relação a colocação de lombadas perto do hospital, os veículos poderão causar transtornos ainda maiores. Frisou que já ouviu reclamação com respeito ao redutor enfrente ao hospital, porque além dos danos materiais causados em razão da trepidação, causa encomodos aos doentes ali internados. Disse o Vereador ser este um caso para melhores estudos juntamente com motoristas e moradores das proximidades. A Vereadora Nilda achou importante a colocação do Vereador Celço Vantroba e sugeriu ser retomada a idéia de educação no trânsito. Em Discussão Única a Indicação 044/94, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade as Indicações nº 045, 046 e 047/94. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1825, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 07/94, a votos aprovado por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celço Vantroba pediu ao Sr. Presidente que solicite junto ao Executivo informações quanto ao Projeto de Crédito Suplementar, qual a justificativa da nas utilização do dispositivo e se possivel por escrito, para se ter em mãos uma coisa concreta. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão está marcada para o 13 (treze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única do Requerimento protocolado sob nº 107/94, 3ª Discussão em Regime de Urgência dos Projetos 1.827 e 1828 e 3ª Discussão do Projeto 1825 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/04/94. Aos treze dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, as 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Srs. Vereadores: Amadeu Mário Marçal, Celço Vantroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otavio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Goras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 176/94, encaminhando respostas as 102 indicações dos Srs. Vereadores, referente ao exercício de 1.993, bem como ao Ante Projeto de Lei 001/93 do Vereador Claudinor Antunes de Lima; da ACAV-Associação Comunitária dos Agricultores de Vileiros, convite para participar da inauguração de sua sede, no dia 16 de Abril do corrente ano às 17 (dezessete) horas; da Vereadora Solange Vera Bacila Goras Indicação 048/94, ao Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine a limpeza do mato na rua Marcos B. Malucelli, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.827, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei 1.828, o Vereador Celço Vantroba agradeceu o esforço do Sr. Presidente em sanar as duvidas as quais não eram quanto a legalidade. Frisou que a sua duvida persiste na aplicação do dispositivo que contem no orçamento e sua aplicação diferenciada no caso de abertura de Crédito, ficando na dependência da comunicação por escrito. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento 107/94, o Vereador Celço Vantroba disse que a solicitação vem no sentido de sanar dúvidas, porque pessoas da comunidade e interessados no programa, já fizeram a cobrança. Frisou que tentou saber e não obteve respostas concretas. Em votação aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de

Lei nº 1.825, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 070/94, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e comunicou a prorrogação do Período, dada a necessidade de completar a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo 070/94, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 (Quinze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo 070/94 e Discussão Única da Indicação 048/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 15/04/94. Aos quinze dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beobet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Aparecida de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baraussse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celço Vontroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 003/94 GP, solicitando a retirada da Pauta de Votações o Projeto de Lei nº 1823; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Requerimento protocolado sob nº 109/94, solicitando a inserção em Ata da presente sessão, de Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Genésio Gomes Lima Neto, ocorrido em data de hoje, bem como, seja oficiado aos familiares, externando os sentimentos desta casa de Leis, da mesma Vereadora Requerimento protocolado sob nº 110/94, solicitando informações: Total da Receita: a) Contribuições pecuniárias, bem como sua proveniência em separado; b) Lucro obtido com o 1º Rodeio Crioulo da Integração. Total de Gastos: a) Com troféus e medalhas para premiação da "Corrida Pedestre"; b) Troféus para vencedores de competições esportivas; c) Show com "Gaspari"; d) Show com o "Grupo Blindagem"; e) Show com os "Goldens Boys"; f) Baile com o conjunto "Orgatche"; g) Baile com o grupo "Chavunas". Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única a Indicação nº 048/94, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 070/94, a votos aprovado por unanimidade. Atendendo despacho do Sr. Presidente referente ao Requerimento protocolado sob nº 109/94, fica inserido na presente Ata voto de pesar pelo falecimento do Sr. Genésio Gomes Lima Neto, ocorrido em data de hoje, bem como, seja oficiado aos familiares, externando os sentimentos desta Casa de Leis. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de maio do corrente ano, à hora regimental e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25/04/94. Aos vinte e cinco dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.829 que "dá nova redação aos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.695, de 11.02.94." Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beobet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baraussse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celço Vontroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações.

Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 132/94, encaminhando para apreciaçaõ da Casa em Regime de Urgência Projeto de Lei que "Dá nova redaçaõ aos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.695, de 11.02.94, o qual recebeu na Casa o número 1829; da Câmara Municipal de Ortigueira Of. Circ. 001/94, comunicando a aprovaçaõ no dia 08 p.p., de Moçaõ de Aplausos ao Dr. José Nocin Favetti, por sua firme posiçaõ em defesa do Vereador; do Vereador Henrique Daniel Keobet, Requerimento protocolado sob nº 112/94, solicitando Discussaõ em Regime de Urgência e dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1829. Inscrita para usar da palavra a Vereadora Solange para falar sobre o Orfanato. A Vereadora pediu o apoio quanto a questaõ do Orfanato e frisou que a três anos o mesmo funcionava com trinta crianças e que hoje funciona com apenas doze, e, para que o Juiz de Direito conseguir que três crianças ficassem por uma semana teve que fazer um mandado Judicial, porque o Orfanato naõ queria aceitar. Frisou que Promotor de Justiça usou o termo posilga o que a deixou indignada, mas disse ser verdade pois a cozinha naõ tem higiene, e que as crianças dormem separadas do casal que cuida, ficando trancadas e distante, naõ tendo nenhuma segurança. Frisou que irá juntamente com Promotor, o Dr. Juiz e o Vereador Heinz, conversar com o Sr. Prefeito para saber qual o respaldo que a Prefeitura pode dar, para que o orfanato comece atender novamente e que se o Prefeito atender a parte financeira e a sociedade a outra parte, entaõ fecha-se o orfanato, começando da estaca zero. Comentou a Vereadora que as crianças que lá estaõ tem famílias e podem ser devolvidas - Disse que pretende que o Orfanato sirva para uso do Conselho Tutelar como abrigo provisório e de caráter emergencial naõ simplesmente um orfanato. Frisou que no contrato de compra pela Igreja Batista, consta que deveria funcionar como orfanato o que naõ está acontecendo, sendo isso motivo para fechar. Comentou ser uma questaõ social, pelo que pediu o apoio e informou que está encaminhando ofício ao Conselho da Criança e do Adolescente para que tome providências juntamente com o Executivo, Legislativo e Judiciário. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificaçaõ da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se entaõ à Ordem do Dia. Em Discussaõ Única o Requerimento protocolado sob nº 112/94, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussaõ em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1829, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou que a próxima reuniaõ da ASCAMP será em Palmeira no dia 13 de maio do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessaõ o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessaõ Extraordinária está marcada para o dia 26 (vinte e seis) às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª Discussaõ em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 1829 e encerrou a sessaõ. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata Sessaõ Extraordinária do Dia 26/04/94. Aos vinte e seis dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, as 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessaõ Extraordinária convocada para apreciaçaõ do Projeto de Lei nº 1.829. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Keobet, tendo como secretários a Vereadora Vilda Ap. de Jesus Zigoni e o Vereador Sebastião Baranusse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangraf, Celço Vantroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen e Solange Vera Bacila Aoras. Havendo numero legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessaõ e determinou a leitura da Ata da Sessaõ anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Casa relatório financeiro dos valores dispendidos até a data de 31 de março do corrente ano. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificaçaõ da presença, anotando-se a ausência dos Vereadores José Czelusniak e Otávio Ferreira Martins. Passou-se entaõ à Ordem do Dia. Em 2ª Discussaõ em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1829, o Vereador Celço Vantroba disse que o Projeto foi bem explicado pela Assessora

jurídica e que no Projeto não pode ser alterado, restando somente a regulamentação do que foi feito de maneira evocada anteriormente. Disse entender que a Prefeitura deve regulamentar a questão dos moradores das proximidades, mesmo não constando neste Projeto. Frisou o Vereador que fazendo uma visita no local verificou que são pessoas de extrema necessidade, mesmo sendo enganados por outra pessoa a Prefeitura tem a obrigação social de amenisar o sofrimento daquelas pessoas. Pediu ao Presidente que leve essa preocupação ao Chefe do Executivo, para que de uma forma ou de outra possa regularizar a situação dos moradores. A Vereadora Solange reforçou as palavras do Vereador Celço Vanhoba, dizendo que as pessoas que moram lá são bastante pobres não tendo condições de regularizar os terrenos. Comentou, já que a Prefeitura vai realizar a infraestrutura na parte adquirida pelo Município, poderia também regularizar a situação dos moradores. Em votação aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária, está marcada para o dia 27 (vinte e sete) do corrente às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 1.829 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 27/04/94. Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dezenove) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 1.829. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leolet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marqual, Celço Vanhoba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Zacila Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 174/94, em atenção ao Ofício nº 015/94 que solicita informações referente aos gastos com imprensas durante o ano de 1.993. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.829, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 03 (três) de maio do corrente ano à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 03/05/94. Aos três dias do mês de Maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leolet, presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marqual, Celço Vanhoba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins, Sebastião Barausse e Solange Vera Zacila Aoras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a ausência da Vereadora 1ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Barausse ocupou a 1ª secretaria, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Heinz Egon Philippsen para a 2ª secretaria. Composta a Mesa determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Por sugestão da Presidência fica inserido nesta Ata, voto de pesar pelo falecimento da Sra. Alaky

Schroeder de Jesus, genitora da Vereadora Vilda Sp. de Jesus Zigoni, ocorrido em data de 30 de Abril do corrente, consternando familiares, parentes e amigos. A Sra. Maby era pessoa que gozava de grande estima na comunidade palmeirense onde contava com vasto circulo de amizades e pelo trabalho profissional desenvolvido. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da ASCAMP-Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais, Of. Circ. 03/94, convidando para participar da Reunião da ASCAMP no dia 13/05/94 em Palmeira; da 2ª Companhia de Suprimento, convite para participar da solenidade comemorativa ao Dia da Vitória e entrega de Boinas Verdes aos jovens recrutas do ano de 1.994; da Comissão de Legislação Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1826; da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1826. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Vilda, dispensada da presença nos termos do Artigo 2o parágrafo 1º do Regimento Interno. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Vereador Celço Vantroba disse que na qualidade de Presidente da Comissão, solicitou informações ao Executivo e assim que recebeu documentos procurou conversar com pessoas da AMAS, as quais informaram que pretendem fazer uma horta no local. Informou o Vereador que parte do terreno já está tomado por outras pessoas. Frisou o Vereador que analisando o aspecto político da questão seria melhor ceder o imóvel para que a AMAS utilize o tempo que achar necessários. Porém percebeu que vontade é que seja feita a doação, razão pelo que a Comissão emitiu Parecer Favorável à aprovação. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas ao Projeto de Lei nº 1826, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1826, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente, à hora Regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1826 e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/05/94. Aos nove dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebet, tendo como secretários a Vereadora Vilda Sp. de Jesus Zigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangraf, Celço Vantroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Claudinor Antunes de Lima Indicação nº 049/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Setor Competente, a construção de abrigo para passageiros nos pontos de parada de ônibus circular; da Vereadora Vilda Sp. de Jesus Zigoni Indicação nº 050/94 ao Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários o cascalhamento da rua Rosa Wildemberg Mayer, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 051/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que gestione junto aos orgãos competentes a instalação de uma unidade do PROCON em nossa cidade; do Vereador Henrique Daniel Boebet, Indicação nº 052/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor competente, o patrolamento de todas as ruas não pavimentadas do bairro do Rocio I, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação 053/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, o patrolamento das estradas da localidade de encruzilhada, norte Município; da Vereadora Solange Vera Bacila Acras, Indicação nº 054/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários que faça uma vistoria e com a maior be-

vidade possível, o fechamento do buraco existente na rua Cel. Pedro Ferreira entre a Vicente Machado e Sete de Abril; da mesma Vereadora Indicação 055/94, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson, uma vez mais, o favor de vistoria por parte do Departamento de Obras, a providência urgente de muro de proteção na ponte do rio Monjolo, à rua D. Alberto Gonçalves; da mesma Vereadora Indicação nº 056/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que juntamente com a Sanepar, seja providenciado o mais rápido possível, a canalização de esgotos na Vila do Mayer, acima da Vila Militar, nesta cidade; da mesma Vereadora Indicação nº 057/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Departamento de Serviços Rodoviários, a demarcação de mão na rua Pe. Camargo com a Pr-151, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.826. O Vereador Celço Santroba informou que o Vereador Heinz comunicou-se com a Direção da Anes em Curitiba para saber qual a vontade da entidade em ter a área para seu uso. Sendo informado que a Direção não tem uma deliberação quanto a área. Comentou o Vereador que o Sr. Bruno Boldt que encaminhou o Ofício solicitando a área foi recentemente demitido. Informaram ainda que a Direção irá reunir-se no dia 10 do corrente e após isso encaminhará deliberação por escrito se a área interessa ou não. Baseado no fato o Vereador solicitou o adiamento da Discussão e Votação por 15 dias de acordo com o Artigo 11 parágrafo 1º, combinado com o Artigo 150 inciso 4º do Regimento Interno. Em votação o requerimento aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou que na sessão do dia 10 amanhã portanto, estará presente um Geólogo da Petrobrás que fará alguns comentários sobre a empresa. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 10 (dez) à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão única das Indicações nº. 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 e 056 e 057/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/05/94. Aos dez dias do mês de Maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baracusse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marogyal, Celço Santroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins, e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Universidade Estadual de Maringá Of. Circ. 005/94 II Conpel, convidando para participar do II Congresso de Educação para a Integração da América Latina; do Deputado Luiz Carlos Hauly Of. 009/94 Circ. encaminhando cópias do Decreto nº 3103/94, das Leis nº 8200/91 e 8843/94 referentes à isenção do IPI e Icms para os taxistas; da Delegacia Regional de Palmeira Of. 166/94, comunicando a posse do Sr. Tarcisio Bruginski, como delegado Regional de Polícia nesta cidade; da Vereadora Solange Requerimento protocolado sob nº 129/94 ao Presidente da Casa, solicitando o encaminhamento de Ofício à Copel, no sentido de que seja feita a ligação de iluminação pública na última rua da Vila Farapla paralela e acima da BR-277; da mesma Vereadora Indicação nº 058/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, providências para a enorme valeta aberta e o matagal nas margens da Pe. 151, com a Avenida Nacim Bacila, entrada para a Vila Rosa; da mesma Vereadora Indicação nº 059/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, que providencie com urgência o fechamento de buraco existente na calçada da rua XV de novembro, em frente à ponte do rio Monjolo, lado direito, sentido centro-bairro; da mesma Vereadora Indicação nº 060/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que junta-

mente com o Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, inclua no Programa do PEDU, a construção de uma pista de skate; do mesmo Vereadora Indicação nº 061/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, a colocação de Placas de sinalização, no perímetro urbano; do Vereador Amadeu Mário Marquat, Indicação nº 062/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de mandar melhorar o acabamento das urnas mortuárias, fornecidas às pessoas carentes e indigentes; do Vereador Heinz Egon Philippsen Indicação 063/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente a construção de via pavimentada para pedestres ao longo do asfalto que liga a Cooperativa Witmarsum à BR. 376, até à altura da entrada da Aldeia nº 04; do mesmo Vereador Indicação nº 064/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de colocar em funcionamento o Posto de Atendimento Médico e Odontológico da localidade de Bueno-Bueno, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 065/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente a construção de Muro ou Cerca de Tela na Escola de Bueno-Bueno, neste município; do Vereador Henrique Daniel Koebet, Indicação nº 066/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de destinar auxílio financeiro à Igreja Católica da localidade de Campestre, neste Município, para a realização da nova cobertura daquele templo. Esgotada a matéria do Expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única a Indicação 049/94. O Vereador Claudinor fez esclarecimentos dizendo que Indicação não é uma lei e sim uma sugestão ao Sr. Prefeito, para que tome conhecimento e se possível realize as melhorias. Em votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação 050/94, a Vereadora Vilda disse ser importante a colocação do Vereador Claudinor e que visitando o local verificou a necessidade de cascalhamento. Em votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação 051/94, a Vereadora Vilda disse que é procurada por várias pessoas as quais reclamam dos preços abusivos praticados em nossa cidade. Frisou a Vereadora que a instalação desta unidade trará o atendimento a toda a população, visto que é intenção do Governo estender este benefício a todo o Estado. Em votação aprovada por unanimidade. Em Discussão Única foram aprovadas em separado por unanimidade de votos as Indicações nºs 052, 053, 054, 055, 056 e 057/94. Quando da discussão da Indicação 057/94, a Vereadora Solange solicitou o apoio na aprovação e frisou que no local solicitado a demarcação de mão, os veículos transitam pela contra mão, prejudicando os pedestres e ciclistas. Frisou que a colocação de placas resolverá os problemas, não onerando os cofres públicos. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celço Vantrola disse que as Indicações foram mais explicadas do que discutidas e conforme explicação feita pelo Vereador Claudinor as indicações são sugestões ao Sr. Prefeito, muitas vezes nas tendo o encaminhamento de respostas. Solicitou aos alunos presentes que procurem verificar melhor o trabalho do Vereador. A título de esclarecimento o Sr. Presidente informou que na Casa existe as Comissões Permanentes onde são estudados os Projetos encaminhados pelo executivo e os apresentados pelos Vereadores. Informou que no Plenário é a mera formalidade das discussões feitas nas Comissões, as quais se reunem extra sessão discutindo amplamente os projetos. Ressaltou também que o Prefeito não consegue governar sem o apoio do Legislativo e os Vereadores não conseguem apresentar trabalhos sem o apoio do Prefeito, sendo que nem tudo o que é solicitado pode ser atendido. Frisou que o Legislativo é um Poder constituído como o Executivo e Judiciário, e que o Vereador é o porta voz da população, levando as solicitações ao Executivo. Agradeceu a presença dos alunos presentes e convidou para que participem das próximas Sessões e realizem visitas à Casa. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações nºs 048, 049, 050. Digo 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066 e Requeri-

mento protocolado sob nº 129/94, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/05/94. Aos onze dias do mês de Maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20(vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária do 3º(terceiro) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebel, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Celso Vantroba, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Phillipsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 209/94, em resposta ao ofício nº029/94 da Vereadora Solange Vera Bacila Acras; da Casa Relatório Financeiro dos valores dispendidos por esta Câmara, até a data de 30 de Abril do corrente exercício. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrita para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Solange Vera Bacila Acras para falar sobre medicamentos. Disse a Vereadora que, com respeito a reunião sobre distribuição de amostra gratis, fez consulta junto ao Conselho Regional de medicina, sendo informada que não existe lei que proibe pessoas leigas a distribuir amostra gratis, se estas estiverem dentro do prazo de validade e mediante receita médica, não podendo ocorrer a substituição de medicamentos sem a ordem médica. Informou que no seu caso, quando não possui pede ao médico que substitua o medicamento. Frisou que nos finais

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO CONTENDO 100 (CEM) FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E RUBRICADAS. ATENDEU FIELMENTE OS FINS INDICADOS NO TERMO DE ABERTURA.

PALMEIRA 11 DE MAIO DE 1994.

PRESIDENTE